

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Março de 2014 Nº 26244

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.171, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º A Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC tem como finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum, direcionadas ao desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC, em conformidade com o Art. 175 da Constituição de Mato Grosso e com o Art. 1º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete da Presidência da AGEM/VRC
  - 1.1 – Diretoria de Planejamento Metropolitano
  - 1.2 – Diretoria de Gestão Metropolitana

#### II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

#### III – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá
- 2 – Coordenadoria de Gestão do Vale do Rio Cuiabá

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC são os constituídos no Anexo I, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base na lei que deu origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.873, de 25 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 05 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
BENEDITO PINTO DA SILVA  
Presidente da AGEM/VRC



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete da Presidência da AGEM/VRC			
- Presidente	DGA-2	1	----
2. Diretoria de Planejamento Metropolitano			
- Diretor	DGA-3	1	----
3. Diretoria de Gestão Metropolitana			
- Diretor	DGA-3	1	----
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Coordenadoria de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Coordenadoria de Gestão do Vale do Rio Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		11	----
TOTAL		11	----

ANEXO II  
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	2	-
DGA 4	2	-
DGA 5	2	-
DGA 6	3	-
DGA 7	-	-
DGA 8	1	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	11	-
TOTAL	11	-

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
163	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	154.000,00
164	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	15.000,00
TOTAL		169.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 163 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	19.500,00
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	112	OD	NO	134.500,00
PROCESSO : 164 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	449000000	104	OD	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:								169.000,00			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 163 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	19.500,00
10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	134.500,00
TOTAL FISCAL:								0,00			
TOTAL SEGURIDADE:								154.000,00			
TOTAL GERAL:								154.000,00			
PROCESSO : 164 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	104	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:								15.000,00			
TOTAL SEGURIDADE:								0,00			
TOTAL GERAL:								15.000,00			

ANEXO III	
Processo:	163 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade) 6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade) 6,00
Processo:	163 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual) 100,00

Processo:	163 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual) 100,00

Processo:	163 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual) 75,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade) 75,00

Processo:	164 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2996 - Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade) 10,00
Meta Física Neste Processo:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade) 10,00

Processo:	164 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2996 - Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade) 10,00
Meta Física Neste Processo:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade) 10,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 18.935/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27128/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.094/2014, de 20.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). ROSA NEIDE GARCIA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 10968245/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 26 ANOS, 11 MESES E 10 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO..."

LEIA - SE:

"...CONTANDO COM 26 ANOS, 11 MESES E 16 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Março de 2014.

  
SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2014/ CASA CIVIL

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL  
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD  
Dotação Orçamentária: 04101. 2007. 100. 9900. 3390.30.52 – 177.188,00 (Combustível) - 3390.39.16 - 1.771,88 (Serviços de Gestão).

REPUBLICA-SE PARA INCLUIR INFORMAÇÕES – Publicado em 25/02/2014 – pag. 8

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 626144/2013 – Elio Antonio Soares – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00063/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/09/2013, NIT: 1700946024-6 e Protocolo nº 10001140.1.00012/13-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional da Educação Básica, matrícula n.º 22982, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 03 anos, 11 meses e 28 dias.

01) 10 meses, no período de 01/03/1982 à 31/12/1982, prestados a Fundação Educacional de Terra Roxa, na função de Professor, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) 03 anos, 01 mês e 28 dias, nos períodos de 02/01/1979 à 31/12/1979 e 02/01/1980 à 28/02/1982, prestados a Prefeitura Municipal de Terra Roxa, na função de Professor, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Os períodos averbados de 02/01/1979 à 31/12/1979 e 02/01/1980 à 28/02/1982, 01/03/1982 à 31/12/1982, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

02) Processo nº. 336763/2013 – Terezinha Almeida de Souza – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00054/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 29/05/2013, NIT: 1806810027-5 e Protocolo nº 10001260.1.00015/13-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional, matrícula n.º 21481, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 09 meses e 26 dias, no período de 01/03/1982 à 26/12/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, na função de Merendeira, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 280072/2013 – Thelma Consolação Lima – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00040/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 20/03/2013, NIT: 1079849968-8 e Protocolo nº 10001100.1.00098/12-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 55078, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 10 anos, 09 meses e 14 dias.

01) 07 anos 03 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 09 meses, no período de 01/08/1978 a 30/04/1979, prestados ao Café 03 Poderes Limitada;
- b) 02 meses, no período de 01/10/1979 à 30/11/1979, prestados a Irmãos Cecílio Ltda;
- c) 04 meses e 21 dias, nos períodos de 23/07/1985 à 21/08/1985 e 03/02/1986 à 24/05/1986, prestados a Lojas Riachuelo S/A;
- d) 03 anos, 03 meses e 18 dias, no período de 01/11/1991 à 19/02/1995, prestados a CTV Centro de Treinamento de Vigilantes Ltda;
- e) 02 anos, 08 meses, no período de 01/06/1997 à 31/01/2000, prestados a Cormat Segurança e Transportes de Valores Ltda.

02) 03 anos, 06 meses e 05 dias, no período de 11/11/1986 a 31/05/1990, prestado ao tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Auxiliar Judiciário PJA, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Deixamos de informar os períodos de 20/02/1995 à 15/05/1995; 01/02/2000 à 31/01/2003; 01/06/2001 à 18/02/2003, por serem concomitantes com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

04) Processo nº. 560872/2012 – Mauro Aires Fávoro - Secretaria de Estado Transportes e Pavimentação - SETPU. Homologo o Parecer nº. 0051/GVF/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a informação contida às fls. 06/07 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula n.º 80866, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro: 04 mês de Licença-Prêmio:

01) Conforme publicação no Diário Oficial de 10/06/2003, mediante a Portaria nº 03/SAD/00111/2003, foi concedido Licença Prêmio do Quinquênio de 15/03/1993 à 14/03/1998, totalizando 03 meses. Diante das informações o requerente faz jus à contagem em Dobro de 03 meses, que correspondem a "90" dias;

02) Conforme publicação no Diário Oficial de 26/10/2011, mediante o Boletim de Pessoal/SAD/00418/2011, foi concedido Licença Prêmio do Quinquênio de 15/03/1988 à 14/03/1993, totalizando 01 mês. Diante das informações o requerente faz jus à contagem em Dobro de 01 mês, que correspondem a "30" dias;

Com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, os períodos da licença-prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

III – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

05) Processo nº. 539101/2013 – Claudio Neves Peres – Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA. De acordo com o Parecer nº 0062/GVF/CP/SGP/SAD/2014, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 (um) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01/08/1989 à 25/06/1990, correspondendo a 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no INDEA por Claudio Neves Peres, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, Matrícula nº. 79592, lotado no INDEA, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Em relação a trabalho insalubre exercido em períodos posteriores à vigência da Lei n. 5.624 de 24 de junho de 1990, a sua contagem especial de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, é inviável, pois essa possibilidade somente materializar-se-ia com a necessária regulamentação do art. 40, §4º da Constituição Federal, o que não ocorreu até a presente data.

06) Processo nº. 777758/2011 – Delza Moreira da Costa – Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA. De acordo com o Parecer nº 0061/GVF/CP/SGP/SAD/2014, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 (um) ano, 06 (seis) meses e 30 (trinta) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01/03/1989 à 25/06/1990, correspondendo a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no extinto IPEMAT pela Delza Moreira da Costa, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, Matrícula nº. 80155, lotada no INDEA, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Março de 2014.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2013

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cooperada: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e o MP do Estado de Mato Grosso para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao fortalecimento do planejamento e da gestão das políticas de desenvolvimento urbano e metropolitano no Estado de Mato Grosso, por meio da concretização de Projeto "Cidade para Todos", coordenado pela Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística. Sob a responsabilidade dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da Gestora Governamental:

1. Rita de Cássia Oliveira Chileto

Vigência: O período de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro, data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

Pelo cooperante

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Pela Cooperada

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 05 de Março de 2.014.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) - 135319307 - ANGELO DE CAMPOS TAVARES; 135319242 - ALCÉMIR TENUCCI; 135304199 - SANTINA FERNANDES BATISTA; 135299756 - ORIDES MANOEL FERREIRA; 135299896 - VERA NICE SOARES DE JESUS DE SOUZA; 135291321 - ERCI ALMEIDA MIRANDA; 135298156 - ALÍPIO ALVES DE LIMA; 135302889 - IRIS APARECIDA SAVEDRA DOS ANJOS; 135302846 - JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO; 135305128 - JOSE FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA; 135300754 - NILSON CAMARGO; 135289653 - SANTO ALVES RUFINO; 135290090 - RENATA CRISTINA BUZZI; 135299942 - ROBERTO TABORDA; 135304423 - ROBERVALDO MANOEL BARBOSA MATTER; 135290392 - JULIANO GOUVEIA SILVA; 135303044 - FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA; 135304962 - NADIA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA; 135300452 - GABRIEL DE FREITAS CARDOSO; 135300401 - RAIMUNDO DE SOUSA LIMA; 135300428 - LOURDES VIEIRA PRADO GORINI; 135319110 - VANDERCI SOLA MORENO; 135305144 - SANDRO SANCHES BATISTA; 135306744 - JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA; 135316189 - EDILSON TEIXEIRA DA SILVA; 135302706 - MARCOS DE OLIVEIRA PAULA; 135290252 - ALAN MOHAMAD HAMMOUD; 135298067 - FRANCIELE TAVARES DE OLIVEIRA - ME; 135302919 - SERGIO DA SILVA OLIVEIRA; 135319137 - JOSE AMILTON DA CRUZ; 135301882 - JANUÁRIO SOARES MAIA; 135292018 - GOMAR PACHIEGA; 135292980 - CLAUDETE MARTA DEL MORAL; 135311071 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA; 135311063 - JOSE FLAVINO DE SOUZA; 135320020 - WAGNER ROMILDO PELLISSARI; 135305730 - IODETE IDALICIA DOS SANTOS; 135291062 - KELLY RWAN DOS SANTOS; 135298059 - DIONISIO JOSÉ SIMÃO; 135297800 - ROSANGELA FERNANDES MODESTO MARCOSSI; 135288495 - ROGERIO DE SOUZA; 135300363 - TAINARA CASTRO PEREIRA; 135318955 - GILSO SANTOS ANDRADE; 135299306 - SEANE GOMES MACHADO; 135316987 - SERGIO RIPP; 135298075 - VALDIR ALVES DE OLIVEIRA; 135288525 - AURELIANO DA SILVA NEPOMUCENO; 135306388 - HARALD HELLER; 135304741 - EDSON RIZZI; 135317096 - CELSO LUIS DA SILVA; 135316642 - JOICIMAR SAGGIN; 135292921 - ROSIMEIRE PIGOSSO DE OLIVEIRA; 135292905 - ROBERTO MIGUEL CÂMARA; 135301130 - LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS; 135311055 - MOACIR MOREIRA DE MEIRELES; 135319501 - JOSÉ AVELINO DA ROCHA; 135318947 - NAIR KROTH STRADA; 135315255 - MARINHO LUCIO PINTON; 135316618 - ANDRE FELIX DE ABREU; 135316626 - ISMAIR CANDIDO DE SOUZA; 135297869 - LUIZMARC PEREIRA RODRIGUES; 135292972 - CARLOS ALBERTO DA FONSECA; 135317630 - ODILIO PEREIRA LACERDA; 135317550 - SIRLENA FERREIRA PIRES DA PAIXÃO; 135320321 - EPAMINONDAS JOSE DOS SANTOS; 135300118 - QUANTO FLEX COMERCIO DE COLCHOARIAS LTDA - ME; 135301890 - MARCELO JUNIOR DE ALMEIDA; 135297591 - ANTONIELSO NETO DE ARRUDA COSTA; 135292794 - MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA; 135298563 - MARGARETH PEREIRA; 135300100 - JOSE APARECIDO CASARIN; 135299438 - M. B. BAÍROS - ME; 135317045 - CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O SABER LTDA - ME; 135297753 - W. MARCOS BERTOLO COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS - ME; 135293146 - SUPERMERCADO

AMORIM LTDA ME; 135303362 - A L PASSARINI - ME; 135305543 - J RICARDO CAVALCANTE - BAR E RESTAURANTE - ME; 135301394 - MAURO DE SOUZA FERREIRA - MADEIRAS - ME; 135316286 - MANOCHIO & MANOCHIO LTDA - ME; 135311489 - LEONILDO GRECO; 135317541 - CORSETTI & CIA REPRESENTAÇÕES LTDA ME; 135316936 - SIMONE DA SILVA; 135305470 - MAGALHÃES PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME; 135298520 - LUCILA WIRTTI PALUDO ME; 135299519 - MARCOS APARECIDO FRANCA; 135300096 - VANDERLEI BOZA; 135301815 - DERLI CERIOLI; 135301602 - LARISSA BRASILEIRA GARCIA DOS SANTOS; 135301793 - CLEMENTE NUNES; 135301661 - JAIRO DIRCEU ERIG; 135297699 - NEXT ARTES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME; 135319331 - MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA; 135318220 - SILMAR GOMES DE PAULA; 135317916 - DEOMEDES JOSÉ DE PAULA. null. Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 08/2014 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte JOSÉ CARLOS VISNHIESKI IE 13.283.373-5 inutilizou as Notas Fiscais de nº 74, 76 a 125, série 1, mod. 1 e 1A, referente a AIDF de nº 091/2005, Notas Fiscais de nº 140-141-145-146-147, série 1, 50x4 mod. 1 e 1A referente a AIDF 75595/2007, Nota Fiscal 217, série 1, 50x4 mod 1 e 1A referente a AIDF 126858/2008, Nota Fiscal 237 série 1, 50x4 mod. 1 e 1ª referente a AIDF 135954/2008, Nota Fiscal 326 série 1, 50x4 mod. 1 e 1A referente a AIDF 185141/2009, Notas Fiscais 450 a 475 série 1, 50x4 mod. 1 e 1ª referente a AIDF 232503/2010. Motivo: ALTERAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR PARA MICROPRODUTOR. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 05.03.2014. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE**

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. TARCISIO SCHMOLLER IE: 13.531.566-2; CHRISTIANE FUCKS SIVERIS AUGUSTO IE: 13.531.549-2; CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA IE: 13.531.534-4; JULIANO RICARDO RECH IE: 13.530.713-9; GENI RODRIGUES IE: 13.530.646-9; EDILENE MANSÃO ANTONIO IE: 13.530.484-9; PEDRO LEITE DE JESUS IE: 13.529.755-9; ERIVELTO CORREIA DE MACEDO IE: 13.529.797-4; LUSILENE MENDES DE LARA IE: 13.529.907-1; DURVAL LEONARDO PADOVAN IE: 13.528.992-0; FERNANDO PIAZZA IE: 13.528.973-4; CLAUINICE GARCIA DA SILVA IE: 13.528.918-1; RUBIA ARGENTA DEON IE: 13.528.828-2. 05 de março de 2013. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: REF. FEVEREIRO/2014 - THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA IE: 13531562-0; FLAVIO HENRIQUE C DA SILVA IE: 13530596-9; ANDRÉ DE ALMEIDA MARÇA IE: 13530475-0; LEILA FASSBINDER IE: 13530453-9; IRILEY GOMES COSTA IE: 135300940; REJIANE FATIMA BRAGATTI IE: 13528999-8; e CARLOS FERRAZ PORTO IE: 13528961-0. Luiz V. Serafini-Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. HELIO FREDOLINO FAUST IE: 13.532.119-0 CPF. 146.329.189.20 ENDEREÇO RODOVIA FEDERAL BR 070 ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(S), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item - Pesquisar Notificação por Número -, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: G L BIANCHINI Inscrição Estadual: 132032422 Nº da Notificação: 118426/53/32/2014  
Contribuinte: PLANETA BEBE MOVEIS E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 132094606 Nº da Notificação: 118475/53/32/2014

Contribuinte: THIRSO AGOSTINHO BEZERRA - ME Inscrição Estadual: 132304210 Nº da Notificação: 118541/53/32/2014

Contribuinte: MASTER TV VIDEO CABO LTDA Inscrição Estadual: 132435551 Nº da Notificação: 118565/53/32/2014

Contribuinte: UILTON ELIAS DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133522008 Nº da Notificação: 118888/53/32/2014

Contribuinte: GIOVANNI & CALDERAN GIOVANNINE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133550389 Nº da Notificação: 118906/53/32/2014

Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A Inscrição Estadual: 133558835 Nº da Notificação: 118917/53/32/2014

Contribuinte: VRG LINHAS AERÉAS S/A Inscrição Estadual: 133614727 Nº da Notificação: 118946/53/32/2014

Contribuinte: F. SANCHES & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133637328 Nº da Notificação: 118962/53/32/2014

Contribuinte: BIG POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133692787 Nº da Notificação: 119002/53/32/2014

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Diário Oficial

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: INDUSTRIA DE FORROS FERRO LTDA Inscrição Estadual: 132070634 Nº da Notificação: 2800/332/68/2014

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
SETPU	579179/2013	304736/2014	33467/2014	Rodovia MT 430, Trecho Ent. MT 430- MT – Santa Cruz do Xingu, segmento: estaca 0- estaca 3270 + 5,95, extensão total: 65,41 km	Rodovia MT 430 – Programa MT Integrado – Sustentável e Competitivo	Santa Cruz do Xingu / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Outorga a JOSÉ PAULO KUMMER direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 15/GASUB/CCRHSURH/2014 de 19 de fevereiro de 2014, acostado a folha 36 do processo SAD nº 634960/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José Paulo Kummer. CPF: 179.180.730-53. Processo nº 634960/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso suinocultura. A captação hora outorgada está localizada na Fazenda JK, lotes 88 e 89 – A, setor 02, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT. Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas PT 01: 13º02'40,15" de Latitude Sul e 56º58'40,43" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,2m³/h por um período de 15h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 63m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMAMT

## ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular – Poço 01  
DATUM: SAD 69 – 13º02'40,15" S e 56º58'40,43" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Outorga a SEMENTES TANGARÁ LTDA – FILIAL 01 direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 17/GASUB/CCRHSURH/2014 de 20 de fevereiro de 2014, acostado a folha 45 do processo SAD nº 637963/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sementes Tangará Ltda – Filial 01. CNPJ: 14.957.757/0001-82. Processo nº 637963/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na bovinocultura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 235, km 91, Papagaio, zona rural, município de Sapezal/MT. Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas: 13°31'33,6" de Latitude Sul e 58°34'23,1" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 55m³/h por um período de 0,7h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 38,5m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 13°31'33.6" S e 58°34'23.1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
Tempo (h/dia)	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 066/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 555918/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 176/2013

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, Rodovia MT – 494 e MT 351, Trechos: Usina de Manso – Entrº MT 351 – Bom Jardim e Entrº MT 494 – Km 15,4 (Paraíso do Manso), numa extensão de 41,1 Km e 15,4 Km, nos Municípios de Chapada dos Guimarães e Nobres - MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 122.452,15 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1.empenhadoconformeNENº25101.0001.14.000276-4, no valor de R\$ 122.452,15 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

PARTES: C.S.A TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 05 do Edital.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 39.166.420,64 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.1100.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNENº25101.0001.14.000166-0, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Partes: ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 123/12

PROCESSO: 68.895-4/11

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 68.895-4/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1819 1100

NATUREZA DA DESPESA: 44.42 51.00

FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 123/12, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 123/12

PROCESSO: 68.895-4/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 68.895-4/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 123/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 098/14

PROCESSO: 02.407-1/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 099/14

PROCESSO: 04.975-5/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 100.000 (Cem Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 10 do Edital.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 14.301.608,05 (quatorze milhões, trezentos e um mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.1000.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNENº25101.0001.14.000170-9, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

Partes: SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 051/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 287124/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 049/2013

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, localizadas em várias Rodovias na Região 13-A, com extensão de 1.499,80 Km, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antonio do Leverger, Barão de Melgaço e Acorizal-MT.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 2.825.088,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1.empenhadoconformeNENº2511.0001.14.000151-2, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Partes: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 060/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 416162/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 066/2013

Objeto do Contrato Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº MT-208 – Entrº MT-320 – Rio Ariranha, numa extensão de 58,0 Km, no município de Alta Floresta - MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.290.020,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, vinte reais e trinta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1.empenhadoconformeNENº2511.0001.14.000246-2, no valor de R\$ 1.290.020,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, vinte reais e trinta e dois centavos).

Partes: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 012/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 012/2009, referente locação do imóvel localizado na Rodovia Helder Cândia, Km 02, município de Cuiabá, Bairro Vale do Lírio, para abrigar as instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2014 a 05/03/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Projeto: 4271; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sr. MIRIAM NICOLA SADDI BECKER e o Sr. AMILTON CORREIA BECKER - Instituto de Educação São Nicolau Ltda - EPP LOCADORES.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 003/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com o Centro de Recuperação Lar Cristão, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo encerrar-se-á em 31/07/2014, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014 PROCESSO nº. 76248/2014

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

PORTARIA Nº 005/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Diamantino - MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Diamantino - MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Márcio Rossi  
SUPLENTE - Kleyton José Aleixo Da Silva
- II. MEMBRO - Geovanni Rodrigo De Souza  
SUPLENTE - Ely Santana Do Nascimento
- III. MEMBRO - Antônio Dantes do Nascimento  
SUPLENTE - Eide Martins Nunes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 006/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 de Março DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Garças - MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Garças - MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Valcreci Rodrigues dos Passos Cruz  
SUPLENTE - Vanderlan Pereira da Silva
- II. MEMBRO - Dalva Rocha Vieira  
SUPLENTE - Marcos Paulo de Sousa Moreira
- III. MEMBRO - Juarez Roda Feitosa  
SUPLENTE - Lucileide Pereira Félix

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 007/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Chapada dos Guimarães- MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Jairo Rogério da Silva Jandir  
SUPLENTE - Kellen Cristina Pereira Barros
- II. MEMBRO - Edilson Lino dos Santos  
SUPLENTE - Fátima Silbene Corrêa de Lemos
- III. MEMBRO - Daniel Araújo Rodrigues Venâncio  
SUPLENTE - Priscila Carolina Marques Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 009/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pedra Preta- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pedra Preta - MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Cleber Eduardo Trevisan  
SUPLENTE - Gilson Guedes da Silva
- II. MEMBRO - Isaias de Jesus Silva  
SUPLENTE - João Vieira dos Santos Filho
- III. MEMBRO - Nilza Maria da Silva  
SUPLENTE - Roberto de Camargo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 010/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte- MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Cleidevan de Almeida Vasconcelos  
SUPLENTE - Cláudio do Nascimento Brito
- II. MEMBRO - José Ferreira de Melo  
SUPLENTE - Roberto Pires Fernandes
- III. MEMBRO - Pedro dos Santos Guimarães  
SUPLENTE - Raimundo Ferreira Fonseca

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 011/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Ademar Gomes Laurindo  
SUPLENTE - Fábio Aguiar
- II. MEMBRO - Ricardo Roberto Ferreira  
SUPLENTE - Evanildo de Arruda
- III. MEMBRO - Evanildo Magalhães dos Santos  
SUPLENTE - Gláucia Carina de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 012/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nova Mutum- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nova Mutum - MT

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Marcelo Bondespacho da Conceição  
SUPLENTE – Arilson Benedito Fortes
- II. MEMBRO – Marlete Cordeiro de Oliveira  
SUPLENTE – Geison Pedroso Neponoceno
- III. MEMBRO – Maurides Benedito de Almeida  
SUPLENTE – Joelma Barros de Miranda

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 013/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro- MT

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Valdomiro Alves Ramos  
SUPLENTE – José Aparecido Moreira
- II. MEMBRO – Júnior César Oliveira Amorim  
SUPLENTE – Djones da Silva Pessoa
- III. MEMBRO – Luciana Morockoski Pessoa  
SUPLENTE – Newton de Oliveira Bispo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 021/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar do CDP de Pontes e Lacerda- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar do CDP de Pontes e Lacerda- MT.

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Marcela Ribeiro Profeta Pinho  
SUPLENTE – Fátima Moraes de Oliveira Tavares
- II. MEMBRO – Anderson de Freitas Rosa  
SUPLENTE – Cecílio Montiel Ribas Campos
- III. MEMBRO – Margarida Silva  
SUPLENTE – Cleiton Vidal Fernandes Negrão

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 014/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública São José dos Quatro Marcos - MT

Art.2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – José Luiz Tonholo  
SUPLENTE – Daniel Gerald Cruz
- II. MEMBRO – Vanderlei Araújo dos Santos  
SUPLENTE – Lucas Paes Ferreira
- III. MEMBRO – Janaina Rodrigues Savoie  
SUPLENTE – Mônica Carvalho de Almeida

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 015/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo - MT

Art.2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Edson Damasceno do Nascimento  
SUPLENTE – José Nilton dos Santos da Conceição
- II. MEMBRO – Sebastião Hevercio Lima da Silva  
SUPLENTE – Gisele Fernanda Moraes
- III. MEMBRO – Renato Lunas Dantas  
SUPLENTE – Júlio César Silva Pereira

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 016/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Dom Aquino- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Dom Aquino - MT

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Gilson Sirino da Silva  
SUPLENTE – Vanda Maria Silva
- II. MEMBRO – Gabriel Alves Silveira Silva  
SUPLENTE – José Marcelo Dias da Silva
- III. MEMBRO – Valdivino Lima dos Passos  
SUPLENTE – Flávia Sibebe de Oliveira

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 017/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Nobres- MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres - MT

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Josymar Manoel da Silva Lima  
SUPLENTE – Ediney Alves Folha
- II. MEMBRO – Floriser do Espírito Santo  
SUPLENTE – Uedinei Marcelo a. Miranda
- III. MEMBRO – Zau Geraldo Ormond  
SUPLENTE – Venâncio José da Conceição

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 018/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Vera - MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Vera - MT

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – Leandro Correia Boaventura  
SUPLENTE – Ronilson Barros dos Anjos
- II. MEMBRO – Célio Roberto Jardim  
SUPLENTE – Júlio César Priori
- III. MEMBRO – Rosane Clementino da Costa  
SUPLENTE – Marcos Felício Bueno

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 019/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José do Rio Claro - MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José do Rio Claro- MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Jorge Fialho Midon Júnior  
SUPLENTE - Luiz de Santana Novaes
- II. MEMBRO - Odilei de Araújo Souza  
SUPLENTE - Maria da Conceição Paiva Vilarindo
- III. MEMBRO - Alisson de Souza Oliveira  
SUPLENTE - Sandra Medina Cardoso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRE-SE

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 020/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra - MT

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra- MT

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Edicéia Lúcia de Farias  
SUPLENTE - Marciele Aparecida Naves
- II. MEMBRO - Cristiane Matucari Lara  
SUPLENTE - Nilsimar Ferreira
- III. MEMBRO - Grazielle Patrícia da Silva  
SUPLENTE - Gleice Mara Aquino Larrea

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

original assinado  
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 019/2013

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Joana de Jesus da Guia Ribeiro

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 9.510,60 (nove mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 02/02/2014 e término em 01/02/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 019/2013 e a data da publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 87/2014/UAS/SEDUC/MT/AD36, Termo de Referência nº 61/2014

Cuiabá/MT, 28 de Fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 021

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 301/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ/MF 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 301/2011 Construção de 01 unidade escolar com 16 salas de aula no bairro Jardim Violetas, no município de Sinop/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2014 para 31/12/2014.

Assinatura: 25/02/2014

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Diamantino e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Evaír Benedita de Moraes Gomes	Edital 008/2013
Mislaine Ferreira Mendes	Edital 016/2013
Elias Jerônimo da Silva	Edital 016/2013
Aparecida Helena Torres de Carvalho	Edital 016/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Barra do Garças e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Hugo Alberto Murillo Camacho	Edital 016/2013
Raquel Mendes Coelho	Edital 016/2013
Rosildo Ferreira da Silva	Edital 06/2013
Geracilla Sousa Mascarenhas	Edital 016/2013
Oriando Moraes da Costa	Edital 06/2013
Iniss Pozzobom Costa Mews	Edital 10/2013
Danny Frank Oliveira Araújo	Edital 03/2013
Janaina Souza Aguiar	Edital 03/2013
Daniela Caetano de Brito	Edital 03/2013
Eduardo Pereira Dary	Edital 03/2013

Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº05/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 44011/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Senival Davi da Costa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nortelândia - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 21/02/2014.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Senival Davi da Costa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº06/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 679930/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Luciano Otahara Campos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cuiabá - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 14/03/2014.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Luciano Otahara Campos - contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 68486/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Maria de Jesus Coelho dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Bom Jesus do Araguaia - MT

DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maria de Jesus Coelho dos Santos - contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 24408/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Elisângela Moura dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Afonso - MT

DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Elisângela Moura dos Santos - contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº412/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº24400/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Juscelia de Medeiros Sousa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rosário Oeste - MT

DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Juscelia de Medeiros Sousa - contratado

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 611602/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal – CNPJ: 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 28/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Fevereiro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
240	ABILIO MENDES
241	AGNALDO SANDIM MELO
242	AIRTON PEDRO TONETTI
243	ALEXANDRE OSSANI
244	AMÉLIO LUIZ BENEDETTI E OUTROS
245	ANDERSON LUIZ KYSKER
246	ANDRÉ LUIZ RAMOS POMPEU
247	ANGELO LUIZ SOSTER
248	ANTONIO JOÃO GAIVA FILHO
249	ANTONIO ROGERIO RANOS PEDROSO
251	ARI GUINTZEL
253	BEATRIZ FREIRE TAVARES
254	BENEDITO BRAGA
255	CAMILA BICUDO VIEIRA VILELA DE FREITAS
256	CARLOS ALBERTO LAURINI
257	CARLOS ARLEI SFREDO
258	CELSO ANTÔNIO DURIGON
259	CÍCERO CAETANO DA SILVA
260	CLEITON SOKOLOVSKI
261	CRISTIANO BORUTRA
263	DIEGO SOUZA CAMPOS
264	DIOU SERAFIM DONIZETI DATSCH RODRIGUES DE REZENDE
265	DOUGLAS AGUIAR DE ALMEIDA LOBO
266	EDER ANTÔNIO GALLELI
267	EDINEI VAIANDT PIOVEZAN
268	EDMAR DE JESUS RODRIGUES
270	ELISIO DOMINGO MARIN
271	ENDRIGO DALCIN
272	EREMI CIELO
273	ESPOLIO RENE BARBOUR
274	EUCLIDES JOSÉ SCHUCK
275	FÁBIO RIBEIRO BORGES
276	FÁBIO RIBEIRO BORGES JUNIOR
277	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA
278	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA
279	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA
280	FRANCIS MARIS CRUZ
281	GENY DAL POZZO
282	GERVÁSIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
283	GILMAR INACIO WESSNER
284	HELIO GARCIA POSSANI
285	JAGO GONÇALVES YOSHIMINE
286	ISMAR DAVID DE REZENDE
287	ITACIR ANGELO ZADONAI
288	ITALO PAULO BORGHETTI
289	IVOLZIR BEDIN
290	IZIDORO ENTRIGER
291	JANIO SIDNEY BONFOCHI
292	JEFFERSON KALAF SERON
293	JOÃO DE PAULA MIGUEL
294	JOÃO RABESCHINI
296	JORGE ASSAID CARAN NETO
297	JOSÉ ADALBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ
298	JOSE AFONSO TOFFOLO
299	JOSÉ BIANCHINI
300	JOSÉ CARLOS CHRISTICHINI JUNIOR

301	JOSÉ CARLOS PENA
303	JOSÉ INACIO RIBEIRO JUNIOR
304	JOSÉ LOURENÇO FONTOURA FERRAZ
305	JULIANO ROSA NAVES
306	KLEBER ANDRADE COUTO
307	LAURO MUSIALAK
309	LUIZ ANTONIO NODARI
310	LUIZ ANTONIO NODARI
311	LUIZ HUMBERTO CRUVINEL
312	MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA
313	MARCOS AUGUSTO BORSATO
315	MARIELLI FLAVIA CORREIA
316	MARIO LUIZ GIACOMELLI
317	MAURICIO ROBERTO DAL PIAZ
318	MIGUEL JOSE BRUNETTA
319	NARA MARIA CAMPOS DIAS
321	NELSON BERNADELLI
322	NEURO ANTÔNIO CORADINI
323	NEVIO MANFIO
324	NILDO RISSARDI
325	OSMAR MARIUSSI
326	OSVALDO NUNES VIEIRA
327	PAULO HENRIQUE QUAINI
328	PAULO ROBERO DA CUNHA
330	RICARDO DE ANDRADE GOUVEIA
331	RINALDO MOREIRA DOS SANTOS
332	ROMEU RAIMUNDO VOLKWEIS
333	RONIVON CARLOS CARBONI
334	ROQUE ROSSETI SOBRINHO
335	ROSANA GUIMARÃES SOUZA DE REZENDE
336	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
337	RUBEM MROZINSKI
338	RUDCE FATIMA DORILEO VIEIRA
339	SEBASTIÃO AGUIAR DA SILVA FILHO
340	SEBASTIÃO VITOR MARTINEZ
341	SERGIO APARECIDO POLATO
342	TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS
343	TEREZINHA HELENA STAUT COSTA
344	THIAGO SANTIN
345	VALCEDIR BATISTA GUIDUANI
346	VALDIR ACCO
347	VANONIS JOSÉ BORGES
348	VILSON PEDRO TISOTT
349	VIVIAN SILVA CARAN
350	WALDEMAR NESTOR DE ARAUJO FILHO
351	WALMIR NAVES COCO
352	WANDIR CASTAGNA
353	WARNO JOÃO WENTZ
354	WARNO JOÃO WENTZ
355	WERNON GUNTER HAAS
356	WESLEY MARQUES SALMAZO
357	WILSON DALTROZO E OUTROS
358	WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES
359	ZANDRE EDSON LANCI
SICREDI	
360	CESAR LUIZ FRIEDRICH

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alcício  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 047/2011-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA OI S/A.

DO OBJETO: Onde se lê: "R\$ 118.264,08, passando de 1.622.595,72, para 1.740.859,80 e as condições dispostas no Contrato 047/2011/UNEMAT".

DO VALOR: "O valor do contrato fica reajustado para R\$ 1.740.859,80."

DO OBJETO: Leia-se: "R\$ 118.264,08 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), passando de R\$ 1.682.291,16 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.800.555,24 (um milhão oitocentos mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e as condições dispostas no contrato 047/2011/UNEMAT".

DO VALOR: "O valor do contrato fica reajustado para R\$ 1.800.555,24 (um milhão oitocentos mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais informações.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 068/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 47/2013 - UNEMAT - Campus de Cáceres, de 24 de Julho de 2013. Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de Novembro de 2013.

Prof. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 047/2013-UNEMAT  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013 -RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos regido pelo Edital 047/2013 - Unemat para contratação de docentes da Faculdade de Ciências Exatas, para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Curso	Nome do Candidato	Área	Nota Prova Escrita	Nota Prova Didática	Nota Análise de Currículo	T o t a l Notas	Classificação
Matemática	Thiago Francisco da Costa	Matemática (Probabilidade e Estatística)	7,0	8,0	2,0	17	CLASSIFICADO
Matemática	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO	Matemática (Geometria/Educação B)	---	---	---	---	---
Matemática	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO	Matemática Álgebra/Estatística	---	---	---	---	---
Matemática	NÃO HOUE INSCRITO	Matemática (Geometria/Educação A)	---	---	---	---	---
Computação	Elisângela Vanessa Fernandes	C. Computação (Aplicada Educacional B)	7,5	8,0	4,75	20,25	APROVADO
Computação	NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	C. Computação (Aplicada Educacional A)	---	---	---	---	---
Computação	NÃO HOUE INSCRITO	C. Computação (programação A)	---	---	---	---	---
Computação	NÃO HOUE INSCRITO	C. Computação (programação B)	---	---	---	---	---
Computação	NÃO HOUE INSCRITO	C. Computação (Aplicada A)	---	---	---	---	---
Computação	NÃO HOUE INSCRITO	C. Computação (Aplicada B)	---	---	---	---	---

Cáceres-MT, 12/08/2013

Prof. Drº Anderson Marques do Amaral  
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat  
Portaria 1261/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 072/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 54/2013 - UNEMAT - Campus de Cáceres, de 06 de Agosto de 2013. Edital Complementar nº 003 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 004 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 14 de Novembro de 2013.

Prof. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 054/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 054/2013 - Unemat para contratação de docentes da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas para atuar no Campus Universitário de Cáceres:

Curso	Nome do Candidato	Área	Nota Prova Escrita	Nota Prova Didática	Nota Análise de Currículo	T o t a l Notas	Classificação
Ciências Biológicas	NÃO HOUE INSCRITO	Biodiversidade (Botânica)	---	---	---	---	---
Ciências Biológicas	NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	Química	---	---	---	---	---
Ciências Biológicas	NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	Ciências Biológicas II / Química	---	---	---	---	---
Ciências Biológicas	NÃO HOUE INSCRITO	Biologia Geral A	---	---	---	---	---
Ciências Biológicas	NÃO HOUE INSCRITO	Biologia Geral B	---	---	---	---	---
Ciências Biológicas	Luciene da Costa Rodrigues	Biologia Geral C	7,5	8,5	7,3	23,3	CLASSIFICADA
Ciências Biológicas	Katuscia Vilela dos Reis	Biologia Geral D	9,0	9,0	13,6	31,6	CLASSIFICADA

Cáceres-MT, 28/08/2013.

Prof. Drº Anderson Marques do Amaral  
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat  
Portaria 1261/2012

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 09/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 93330/2006.

#### R E S O L V E:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 495,7933 ha ( quatrocentos e noventa e cinco hectares, setenta e nove ares, trinta e três centiares), situado no Município de CAMPO VERDE/MT, Denominada " FAZENDA SÃO LOURENÇO II " Perímetro: 9.195,08 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BMX-M-0071, de coordenadas N 8.285.797,685m e E 698.215,983m, situado no limite das terras de ARLY CABRAL com o limite das terras de SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA E OUTROS; deste, segue confrontando com as terras de SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA E OUTROS, com RG: 1.114.679-6 e CPF: 890.318.731-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°54'35" e 683,99 m até o vértice BMX-M-0072, de coordenadas N 8.285.467,022m e E 698.814,736m; 133°36'17" e 642,78 m até o vértice BMX-M-0073, de coordenadas N 8.285.023,714m e E 699.280,180m, situado no limite das terras de SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA E OUTROS com o limite das terras de MARCELI VESZ; deste, segue confrontando com as terras de MARCELI VESZ, RG: 0.940.562-3 SSP-MT e CPF: 896.026.921-20, com azimute de 133°26'22" e distância de 233,20 m até o vértice BMX-M-0074, de coordenadas N 8.284.863,367m e E 699.449,509m, situado no limite das terras de MARCELI VESZ com o limite das terras de VALMIR OSMAR DA SILVEIRA; deste, segue confrontando com as terras de VALMIR OSMAR DA SILVEIRA, RG: 700.353 SSP-MT e CPF: 482.053.971-04, com azimute de 133°28'36" e distância de 892,70 m até o vértice BMX-M-0075, de coordenadas N 8.284.249,139m e E 700.097,301m, situado no limite das terras de VALMIR OSMAR DA SILVEIRA com o limite das terras de WILSON VOLPONI; deste, segue confrontando com as terras de WILSON VOLPONI, RG: 903.804 SSP-MT e CPF: 174.557.661-49, com azimute de 140°25'44" e distância de 416,62 m até o vértice BMX-M-0596, de coordenadas N 8.283.927,996m e E 700.362,701 m, situado no limite das terras de WILSON VOLPONI com o limite das terras de MARIO BELLANDI; deste, segue confrontando com as terras de MARIO BELLANDI, RG: 939.924 SSP-MT e CPF: 148.769.309-53, com azimute de 224°10'32" e distância de 1.840,40 m até o vértice BMX-M-0068, de coordenadas N 8.282.608,044m e E 699.080,198m, situado no limite das terras de MARIO BELLANDI com os limites das terras de OTAVIO ECKERT; deste, segue confrontando com as terras de OTAVIO ECKERT, RG: 419.721 e CPF: 014.453.329-49, com vértice azimute de 314°17'22" e distância de 2.720,22 m até o vértice BMX-M-0069, de coordenadas N 8.284.507,532m e E 697.133,003m, situado no limite das terras de OTAVIO ECKERT com o limite das terras de ARLY CABRAL; deste, segue confrontando com as terras de ARLY CABRAL, RG: 802.761.006-5 e CPF: 104.432.230-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°10'51" e 450,76 m até o vértice BMX-M-0070, de coordenadas N 8.284.660,364m e E 697.557,065m; 30°05'11" e 1.314,41 m até o vértice BMX-M-0071, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada SAT 91.206 de coordenadas E 695.957,021m e N 8.280.552,420 m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro MC: -57. Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Centralº 57º WGr e ao equador, tendo como o datum o SAD -69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012 (Processo Nº. 10015/2014/NDEA/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Carlinda/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEAMT.

CONTRATADO: CRISTIANO BENSONE

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.323,12 (Dez mil. Trezentos e vinte e três reais e doze centavos) anual e R\$ 860,26 (Oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

ASSINAM: pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Cristiano Bensone.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2.014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2012 (Processo Nº. 10017/2014/NDEA/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Claudia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEAMT.

CONTRATADO: NERI THOMÉ

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.231,80 (Dez mil. Duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) anual e R\$ 852,65 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

ASSINAM: pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Neri Thomé.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2011 (Processo Nº. 9919/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Paranaitá/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** ELIZABETH YAMADA WADA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.756,80 (Dez mil. Setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) anual e R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1.  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora Sra. Elizabeth Yamada Wada.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2011 (Processo Nº. 10065/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Tapurah/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** PAULO ORTEGA FERREIRA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 12.652,08 (Doze mil. Seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) anual e R\$ 1.054,34 (Um Mil. Cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1.  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Paulo Ortega Ferreira.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2010 (Processo Nº. 9939/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2010, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Pontal do Araguaia/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** WILSON GARZELA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.445,60 (Oito mil. Quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) anual e R\$ 703,80 (Setecentos e três reais e oitenta centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Wilson Garzela.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2012 (Processo Nº. 9930/2014/INDEA/MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução Nova Lacerda/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** mensal é de R\$ 652,23 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 7.826,76 (Sete mil. Oitocentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.4.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz pelo locador Sr. Josuel dos Santos Castilho.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2011 (Processo Nº. 9896/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local de Execução Santo Antonio do Leverger/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA – /MT.  
**CONTRATADO:** SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.618,40 (Onze mil. Seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) anual e R\$ 968,20 (Novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidenta Srª MARIA AUXILIADORA P.R. DINIZ e pelo locador Sr. Sebastião Geraldo Ribeiro.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011 (Processo Nº. 9847/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Alto da Boa Vista/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** VOLNEI DA ROCHA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 11.832,36 (Onze Mil. Oitocentos e trinta e dois Reais e seis Centavos) anual e R\$ 986,03 (Novecentos e oitenta e seis reais e três centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidenta Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Volnei da Rocha.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2011 (Processo Nº. 10028/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Nova Mutum/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** JAIR LUIZ FACCIO  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 27.043,20 (Vinte e sete mil. Quarenta e três reais e vinte centavos) anual e R\$ 2.253,60 (Dois mil. Duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Jair Luiz Faccio.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2011 (Processo Nº. 10048/2014 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Vale de São Domingos/MT.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO FERNANDES  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 7.828,92 (Sete Mil. Oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) e R\$ 652,41 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Carlos Roberto Fernandes.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.014.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

[www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br) E-mail: [comissooespecialdeleilao@detran.mt.gov.br](mailto:comissooespecialdeleilao@detran.mt.gov.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO Nº 002/2013 DA CIDADE DE SINOP-MT**

Leilão: 02/2013 de SINOP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão – ANDERSON GOMES AMARAL NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN/MT no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 331/2009 – CONTRAN.

Local para comparecimento ou informações: DETRAN/MT - Sede e CIRETRAN de Sinop.

Horário: 8h às 17h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3615-4741/ (65) 9972-7749/ (66) 9985-1434

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Modelo
238	NUE5764	LB4MV2041BC002681	BV FINANCEIRA SA	LEANDRO JOSE PAZ FAGUNDES	I/YINXIANG IROS MO	2011/2011
239	NJH0397	94J1XFBM78M061831	BANCO PANAMERICANO S/A	ARLEI ANDERSON DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008
240	NPJ5066	94J2XDCDAA0039535	BV FINANCEIRA SA	JOSE LUCAS ALVES DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125	2010/2010
241	NIY2614	94J2XDC78M022203	BANCO PANAMERICANO S/A	AFFONSO BORNIER	SUNDOWN/MAX 125	2007/2008
242	JZX9916	9C2HA07105R015805	CONSORCIO NACIONAL HONDA	DENILSON LEAL	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005
243	JZG1897	9C2HA0710YR244318		KARLA PETROSKI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
244	NJB4672	9C2HB02108R018047	BANCO FINASA S/A	CLEIDSON DIAS	HONDA/POP100	2008/2008
245	KAQ4452	9C2HB02108R050257	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA PEREIRA LUNA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2008/2008
246	NJH1386	9C6KE092080215955	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARLENE TEREZINHA STOQUERA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
247	NJC3722	9C6KE094080023609	CONSORCIO NACIONAL HONDA	FERNANDO NUNES DA SILVA	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008
248	NJQ3209	9C6KE100080026636	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOANA TELESFORO BARBOSA	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
249	NJR8738	9C6KE122090020822	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JONATHAN PASSOS DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
250	NPD4917	9C6KE1220A0090594	BANCO BRADESCO FINANCIAME	THIAGO PEREIRA DUTRA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
251	NJH8394	9C6KE12509003357	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE SALABERTO DA SILVA VIEIRA	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009
252	NUE5069	9C6KE1400A0007287	BANCO PANAMERICANO S/A	EDVALDO PEREIRA CANGUCU	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
253	NJQ5481	9C6KE1440A0012572	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARIA VANDA DE SOUZA LISBOA	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
254	NJ6348	9CDNF41LJ8M211837	BANCO BRADESCO FINANCIAME	SELVINO ROQUE DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
255	JZ08298	9CDNJ41AJ1M009504	CONS.NAC.SUZUKI MOTOS LTDA	LUZINEIDE APROCHA CUNHA MENDE	JTA/SUZUKI INTRUDE	2001/2001
256	KAQ1193	LAAXKBB270000601	BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA	I/TRAXX JL50Q 2	2006/2007

257	JZB298	9C2HA0700XR057458		LIDIAN A. DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
258	AEB5960	LB4FTP06115		JANILSON SEBASTIAO DA CRUZ	FORD/BELINA	1977/1977
259	KAG0852	LAAXXKHE767003677	RECON ADMINISTRADORA DE CO	IRACI DA SILVA	ITRAXX JL110 11	2006/2006
260	KAG8853	LAAXXKHE750033737		LUIS CARLOS CORREA	ITRAXX JL110 8	2005/2005
261	KAR3413	LAAXXKHE660000097		APARECIDA DE FATIMA PEIXOTO DE	ITRAXX JL110 8	2005/2006
262	KAH1539	LAAXXKHE167003786	BANCO PANAMERICANO S/A	ANDRE CELESTINO ADAMS	ITRAXX JL110 11	2006/2006
263	KAG5941	LAAXXKHE070000825	RECON ADMINISTRADORA DE CO	MARIA SONIA DE OLIVEIRA SILVA	ITRAXX JL110 8	2007/2007
264	KAQ3063	LAAXXKBB70000846	RECON ADMINISTRADORA DE CO	SEBASTIAN ANDRES DIAZ REYES	ITRAXX JL50Q 2	2006/2007
265	NUN2217	LAAXXKB990004616	RECON ADMINISTRADORA DE CO	TERESA CAMARGO	ITRAXX JL50Q 2	2008/2009
266	KAP1325	LAAXXKB960005986	BANCO PANAMERICANO S/A	MAURO CEZAR RODRIGUES	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
267	JYA6435	LAAXXKB770001050		JANETE MARIA DE SOUZA	ITRAXX JL50Q 2	2006/2007
268	KAD3921	LAAXXKB760006358		MARCELINO ARANDA CRISTALDO	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
269	KAF7591	LAAXXKB670000729		ZOLEIDE KURPEL	ITRAXX JL50Q 2	2006/2007
270	KAQ1029	LAAXXKB660004858		EDILENE TELES DOS REIS RANGEL	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
271	JZW4343	LAAXXKB570014590	RECON ADMINISTRADORA DE CO	DIMAS DE SOUSA DA SILVA	ITRAXX JL50Q 2	2007/2007
272	NJL6404	LAAXXKB490009397	RECON ADMINISTRADORA DE CO	NELSON CANDIDO DOS REIS	ITRAXX JL50Q 2	2008/2009
273	KAQ1874	LAAXXKB460004017		ANGELINA SPAK JUNCHER	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
274	KAN8384	LAAXXKB460003126	RECON ADMINISTRADORA DE CO	ADRIANA HUEDEMA	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
275	NJU2180	LAAXXKB270012523	RECON ADMINISTRADORA DE CO	ANA MARIA DE ALMEIDA	ITRAXX JL50Q 2	2007/2007
276	KAQ9115	LAAXXKB270000503	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL	MARIA ERENICE PIRES DOS SANTOS	ITRAXX JL50Q 2	2006/2007
277	KAP3409	LAAXXKB060004077		LUIZ DA LUZ SOARES DA COSTA	ITRAXX JL50Q 2	2006/2006
278	KAL2152	LAAXJKG370000346	RECON ADMINISTRADORA DE CO	JOSE MARIA DO L. VASCONCELOS	ITRAXX JH125 L	2007/2007
279	NJA7833	LAAXXJ7680005541	RECON ADMINISTRADORA DE CO	ELYDIO BAPTISTA ALABARCES	I/JJALING TRAXXJH1	2008/2008
280	NJR3158	LAAXXJT180005723	RECON ADMINISTRADORA DE CO	CARMEM REGINA B. MELINHO	I/JJALING TRAXXJH1	2008/2008
281	NPO6575	LAAXXJCA0028875	RECON ADMINISTRADORA DE CO	JOSE MARIA LOPES	I/JJALING TRAXX JH 1	2010/2010
282	HRB3768	CG125BR2119998		DILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	HONDA/ML 125	1983/1984
283	JYT3113	CG125BR1520830		MARLI TEREZINHA DE SOUZA PAULO	HONDA/CG 125	1986/1987
284	JZA4014	9CDNF41AJXM007674	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA MADALENA R.DA COSTA	JTA/SUZUKI INTRUDE	1999/1999
285	JZL1756	9CDNF41AJ2M010366	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	ELIZEU DA SILVA BRUM	JTA/SUZUKI INTRUDE	2002/2002
286	JZG9174	9CDNF41AJ2M009905	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	RONALDO WILSON PAZIN	JTA/SUZUKI INTRUDE	2001/2002
287	JZP6317	9CDNF41AJ2M009855		LUIZ CARLOS BLASCHKE	JTA/SUZUKI INTRUDE	2002/2002
288	JZZ5980	9CDNF41AJ1M009914	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	JOSE REGO	JTA/SUZUKI INTRUDE	2001/2001
289	JZF3436	9CDNF41AJ1M009221	CONS.NAC.SUZUKI MOTOS LTDA	OLIVAR RODRIGUES LIMA E SILVA	JTA/SUZUKI INTRUDE	2001/2001
290	JZF9665	9CDNF41AJ1M009099	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	ESPEDITO VIANA	JTA/SUZUKI INTRUDE	2001/2001
291	NJG4607	9CDNF41LJ8M219170	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOAO ANTONIO PIRES	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
292	NJM5599	9CDNF41LJ8M216921	BANCO BRADESCO FINANCIAME	RENATO DO NASCIMENTO SILVA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
293	NJG6208	9CDNF41LJ8M212084	BANCO DAYCOVAL S/A	GILMAR DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
294	NJG1897	9CDNF41LJ8M211731	BANCO FICSA S/A	ROSISMAR CONCEICAO SIMILI	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
295	NJA5556	9CDNF41LJ8M211426	BANCO PANAMERICANO S/A	ISAAC GONCALVES DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
296	JZP5454	9CDNF41LJ8M137684	BANCO PANAMERICANO S/A	LAEL FERREIRA DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2008/2008
297	NIZ5321	9CDNF41LJ8M117740	BANCO PANAMERICANO S/A	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
298	NJV6660	9CDNF41LJ8M116981	BANCO FINASA S/A	DOUGLAS DE CAMARGO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
299	NJR3680	9CDNF41LJ8M116039	BANCO FINASA S/A	ALEXANDRO CANTAO DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
300	NJC7686	9CDNF41LJ8M113401	BANCO FINASA S/A	FRANCIS JESUS ALVES SILVA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
301	NJC0940	9CDNF41LJ8M106704		LAUREN IZABEL MEDEIROS COULTO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
302	NIY0261	9CDNF41LJ8M102720	BANCO FINASA S/A	ANTONIO MAGIOLO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
303	NJG3100	9CDNF41LJ8M101474	BANCO FINASA S/A	MARLENE BAMBIL DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
304	NJE8749	9CDNF41LJ8M090840	BANCO FINASA S/A	VANDERLEI ARMIN KARSBURG	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
305	NJD6670	9CDNF41LJ8M086396	BANCO FINASA S/A	FLAVIO VIEIRA LOPES	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
306	KAJ4401	9CDNF41LJ8M086365	BANCO FINASA S/A	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2008
307	KAI1531	9CDNF41LJ7M080179	BANCO FINASA S/A	CLEVERTON RIBEIRO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
308	KAH3331	9CDNF41LJ7M077687	BANCO FINASA S/A	VALDECIR BLASIUS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
309	NJ3380	9CDNF41LJ7M075218	BANCO FINASA S/A	HELIANA KOWALESKI	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
310	KAQ3976	9CDNF41LJ7M066462	BANCO PANAMERICANO S/A	JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
311	KAU8804	9CDNF41LJ7M064614	BANCO FINASA S/A	NILSON LEONARDI	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007

312	KAF8982	9CDNF41LJ7M062280	BANCO FINASA S/A	DEMIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
313	KAQ1353	9CDNF41LJ7M062020	BANCO FINASA S/A	IVAN BARBOSA DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2007/2007
314	KAN3265	9CDNF41LJ7M052062	BANCO PANAMERICANO S/A	ORALINO LAUTERIO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007
315	KAP2685	9CDNF41LJ7M049734		VAMILSON DA SILVA JACQUES	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007
316	KAP6269	9CDNF41LJ7M043427	BANCO FINASA S/A	JOCELANE DE FATIMA MALESKI	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007
317	NJW7959	9CDNF41LJ7M043388	BANCO FINASA S/A	EVERALDO STEIN	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007
318	JYT5208	9CDNF41LJ7M037300	BANCO PANAMERICANO S/A	ELDA DA SILVA VIEIRA	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2007
319	KAD9846	9CDNF41LJ6M023496	BANCO FINASA S/A	ROSANI DE SOUZA CAMPOS	JTA/SUZUKI EN125 Y	2006/2006
320	KAD8874	9CDNF41LJ6M017471		BONCONTRO COMERCIO DE MOTOCI	JTA/SUZUKI EN125 Y	2005/2006
321	KAK1693	9CDNF41LJ5M015310	BANCO FINASA S/A	SUELY MARIA BRITO LIMA MARIANO	JTA/SUZUKI EN125 Y	2005/2005
322	JZZ9463	9CDNF41LJ5M004072	BANCO DIBENS S A	A. A. DE ALMEIDA ME	JTA/SUZUKI EN125 Y	2005/2005
323	JXZ8516	5K08RBB006073		DELCI FERNANDES BORGES	GM/MONZA SL/E	1982/1982
324	JZE2634	93FFX110K1A000797		MARCOS ASSEBURG	KASINSKIMIDAS FX	2000/2001
325	JZU3420	93GNF100YIM000311		SEBASTIAO LEITE DE LIMA	AVA/DMAALTINO	2000/2000
326	JZL3814	94J1XBBG22M000995		RAPHAEL VALERIO DUTRA	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002
327	KAU2360	94J1XBBH34M002964		LAYSA GONCALVES DOS REIS	SUNDOWN/WEB 100	2003/2004
328	JZR3764	94J1XBBK22M001724		CLAUDINEI FENNER	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002
329	JZP8974	94J1XBBL22M001571	DISMOBRAS IM.EX.DE MOVE ELE	LAIR COSTA CORDEIRO	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002
330	JZP8034	94J1XBBL23M001876	BANCO PANAMERICANO S/A	ALEXANDRE FABRIN	SUNDOWN/WEB 100	2002/2003
331	KAC4413	94J1XFBAS5M002808		ODAIR RIBEIRO DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
332	MGA5532	94J1XFBAB6M022036		IRINEUDO DE MACEDO SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006
333	KAG5925	94J1XFBAB6M022163	CONSORCIO NACIONAL TRADICA	POLYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006
334	JYW3386	94J1XFB877M042996	BANCO FINASA S/A	VALDEMAR CARDOSO SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
335	NJC1557	94J1XFB888M063248	BANCO FINASA S/A	RHAYANNE DE SOUZA LARA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
336	NJG0596	94J1XFB888M065260		RETIFICA DE MOTORES CENTRO OES	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
337	JZW1025	94J1XFBCC5M005062		MAXINE MARIA STRIEDER	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
338	KA8465	94J1XFBCC5M005105		ELENICE DE PAULA TEIXEIRA BEDETT	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
339	NJE9267	94J1XFBCC8M067485	BANCO BRADESCO FINANCIAME	CLODALDO GONCALVES DA CRUZ	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
340	NJA7397	94J1XFBCC8M067534	BANCO DO BRASIL S/A	JUCA PALECI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
341	KAC3685	94J1XFBDS5M007166		VALDINEI JONI DIEDRICH FELSKI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
342	KAJ4661	94J1XFBDF7M047611	BANCO PANAMERICANO S/A	HENENRSON CESAR MATTOS	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
343	KAC6262	94J1XFBES5M007696		VANESSA REGINA DE SOUSA	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
344	KAM5312	94J1XFBF77M051637	BANCO PANAMERICANO S/A	MESSIAS LOPES DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
345	NJT1269	94J1XFBF88M073360	BANCO BRADESCO FINANCIAME	HENILDA LUCIA FRANCO	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
346	NPN7119	94J1XFBG99M086076	BV FINANCEIRA SA	ROSELANDIA SERPA	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009
347	JY05480	94J1XFBH55M011952		LIGIANE DA SILVA SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005
348	KAN8339	94J1XFBH67M031755		VALDINEI LEITE	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007
349	NJJ7270	94J1XFBH78M053280	BANCO PANAMERICANO S/A	GLEIBE PEREIRA DE ANDRADE	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008
350	NJD7333	94J1XFBH88M077458		MARCIO RONEI NUNES	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
351	NJC2553	94J1XFBH88M077473	BV FINANCEIRA SA	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
352	NJB3043	94J1XFBH88M077487	BANCO BRADESCO FINANCIAME	APARECIDA VALERIA DA CRUZ	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
353	NJE8513	94J1XFBH89M01048	BV FINANCEIRA SA	VALMIR PEREIRA DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
354	KAC6251	94J1XFBL67M036502		IAGO JUNIOR SAMPAIO	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007
355	JYR2385	94J1XFBL67M037790	BANCO PANAMERICANO S/A	QUELI CRISTINA DE LIMA	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007
356	KAR2694	94J1XFBL67M039138	BANCO PANAMERICANO S/A	ROMALDO DILL	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007
357	NJB5044	94J1XFBM78M061738	BANCO PANAMERICANO S/A	VALDIR FLORES DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008
358	JYS7553	94J1XFBM78M062096	BANCO PANAMERICANO S/A	DARCI LUCIO DE OLIVEIRA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008
359	NJA2753	94J1XPBF88M021546	BANCO BRADESCO FINANCIAME	TALINKA R GIANOTTO ROSSATO	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
360	NJF5638	94J1XPBF88M028668	BV FINANCEIRA SA	GESIBEL APARECIDA TEIXEIRA PASC	SUNDOWN/WEB 100	2010/2010
361	NPO8309	94J1XPBF89M024895	BV FINANCEIRA SA	ROSENILDA MAGALHAES DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2009
362	NJN4504	94J1XPBK89M025763	BANCO PANAMERICANO S/A	EDILSON FELIPE AREDES	SUNDOWN/WEB 100	2008/2009
363	NUC9289	94J1XPBM90M027352	BV FINANCEIRA SA	REGINALDO DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010
364	KAO5806	94J2XCCA55M002614		NELSON CLEIDE DA SILVA	SUNDOWN/MAX 125	2005/2005
365	NTY9278	94J2XCCAAM036751	BV FINANCEIRA SA	WELBS DA SILVA SANTOS	SUNDOWN/MAX 125	2010/2010
366	NJA8643	94J2XCCF88M029402		JOAO FRANCISCO FREITAG DE ABRE	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008

367	NJU6930	94J2XCC77M020387	BANCO DO BRASIL S/A	CLEOMIR BUENO DE MACEDO	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007
368	NIZ4013	94J2XCCJ88M032706	BANCO BRADESCO FINANCIAME	DEISI LUIZA BENEDET	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008
369	NJB2559	94J2XDCD77M016726	BANCO FINASA S/A	MARIA HELENA FERNANDES DE SOU	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007
370	NJI3170	94J2XDCD77M017602	BANCO PANAMERICANO S/A	ANA MARIA LEITE	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007
371	NJI0220	94J2XDCE77M018330	BANCO PANAMERICANO S/A	LENIR DA SILVA ROSSA	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007
372	NJH4200	94J2XDCE77M018960	BANCO PANAMERICANO S/A	CELIO ALVES DE SOUZA	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007
373	NJE1038	94J2XDCE77M031615	BANCO PANAMERICANO S/A	APARECIDO NEVES	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008
374	NJP3659	94J2XDCE77M032232	BANCO PANAMERICANO S/A	ROSANA DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008
375	NIY3482	94J2XDCH78M020891	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE ISAUQUE MOREIRA	SUNDOWN/MAX 125	2007/2008
376	NJP2070	94J2XDCK78M024682	BANCO PANAMERICANO S/A	JUCELIA MICHELETTI	SUNDOWN/MAX 125	2007/2008
377	KAS4958	94J2XDCL45M002066		JOSE ROBERTO CALÇA	SUNDOWN/MAX 125	2004/2005
378	NJE1708	94J2XDCL78M025832	BANCO PANAMERICANO S/A	VALDIR BATTIROLA GOETZ	SUNDOWN/MAX 125	2007/2008
379	NJW9960	94J2XEDC77M019607	BANCO PANAMERICANO S/A	NATALICIO BUENO DA ROSA	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007
380	NTZ3439	94J2XELC78M026486	BANCO PANAMERICANO S/A	LEANDRO DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER	2007/2008
381	NJE4474	94J2XHEA88M006756	BANCO PANAMERICANO S/A	ROBERLEI MONTAGNER	SUNDOWN/STX 200	2008/2008
382	JYA6096	94J2XHED77M002209		EDIVANIA CRISTINA TEIXEIRA	SUNDOWN/STX 200	2007/2007
383	NJM4045	94J2XHEM88M009625	BV FINANCEIRA SA	PEDRO SATILO DAS NEVES	SUNDOWN/STX 200	2008/2008
384	KAJ3281	94J2XMDJ77M015079		FATIMO CLEMENTE DE SOUZA	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007
385	KAK8115	94J2XMG66M002186		MARIVALDO RIBEIRO MARTINS	SUNDOWN/HUNTER	2006/2006
386	NJM7210	94J2XMG77M020978	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE CARLOS DE LIMA RODRIGUES	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007
387	NJO8418	94J2XMG77M021145	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE CLAUDIO MUNHOZ	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007
388	NJ0910	94J2XMH77M021345	BANCO PANAMERICANO S/A	LEONEL MARQUES DOS SANTOS	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007
389	KAM4385	94J2XMK67M006548		CLAUDEMIR DE AGUIAR	SUNDOWN/HUNTER	2006/2007
390	KAC6261	94J2XMK67M007262	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE ROBERTO BONNA	SUNDOWN/HUNTER	2006/2007
391	KAG2781	94J2XJM67M008403	BANCO PANAMERICANO S/A	TEREZA DA SILVA GONCALVES	SUNDOWN/HUNTER	2006/2007
392	NJH2903	94J2XSBA88M004125		OSVALDO APARECIDO CESTARI	SUNDOWN/HUNTER	2008/2008
393	NJW0014	94J2XSBAAM024529	BV FINANCEIRA SA	JAIR CEZARIO	SUNDOWN/HUNTER	2010/2010
394	NPC4640	94J2XSBC88M010978	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISCA DAS CHAGAS DE A AMA	SUNDOWN/HUNTER	2008/2008
395	NJD1247	94J2XSBC88M011149	BANCO PANAMERICANO S/A	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	SUNDOWN/HUNTER	2008/2008
396	NJG4279	94J2XSBD88M011969	BANCO PANAMERICANO S/A	JULIANO APARECIDO PIVETI	SUNDOWN/HUNTER	2008/2008
397	NPE8579	94J2XSBJ88M016397	BANCO BRADESCO S/A	NEUZA SCHINAYDER	SUNDOWN/HUNTER	2008/2008
398	NJT5070	94J2XSBL78M000300	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE ANTONIO ROSA	SUNDOWN/HUNTER	2007/2008
399	NJK1557	94J2XSBL89M021745	CONSORCIO NACIONAL TRADICA	RAMAO AGUSTINHO ESPINDOLA LEC	SUNDOWN/HUNTER	2008/2009
400	NPO9189	94J2XSBL89M021859	BV FINANCEIRA SA	RONNY VALDIVIESO GOMES	SUNDOWN/HUNTER	2008/2009
401	NIY2470	94RGR125Z7M001542		ADALBERTO FELIX	BRAMONTI/GARINI G	2007/2007
402	NPC9280	9519XKB48B000716		ROSELEIA CABREIRAS DA SILVA	TRAXX/JUL 02	2008/2008
403	NJD3325	95RHXBH87M000071	BANCO DO BRASIL S/A	SERGIO DE OLIVEIRA	HAOBAQ/HB 110-3	2008/2008
404	NJS7678	95VAC1H589M013720	BANCO ITAUCARD S.A	OSCAR PIRES DIAS	DAFRA/SUPER 100	2008/2009
405	NPM8968	95VAC1L889M016081		MILTON DE SOUZA ANDRADE	DAFRA/SUPER 100	2008/2009
406	NJU0435	95VAC1L889M016107	BANCO ITAUCARD S.A	MARINEZ BRANDALIZE	DAFRA/SUPER 100	2008/2009
407	NJS3726	95VAC1L889M017027	BANCO ITAUCARD S.A	OLMIRA AMELIA DE SOUZA	DAFRA/SUPER 100	2008/2009
408	NPO4990	95VAC1A299M003712		ROGERIO AMERICO DOS SANTOS	DAFRA/SPEED 150	2009/2009
409	NPL6938	95VAC1B299M004096	BANCO ITAUCARD S.A	GLAUCIA MARIA B. PEREIRA	DAFRA/SPEED 150	2009/2009
410	NJO6366	95VAC1C599M011944	BANCO ITAUCARD S.A	CLEITON BEZERRA RIBEIRO	DAFRA/SPEED 150	2009/2009
411	NJL4308	95VAC1H289M032897		EDELVO MANOEL DE SOUSA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
412	NJO0508	95VAC1H289M032978	ADM DE CONS SICREDI LTDA	VALMAR MARTINS FEITOSA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
413	NJW9829	95VAC1J289M037819		SUZANA LANDMANN	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
414	KAQ8292	95VAC1K289M044030	BANCO ITAUCARD S.A	APARECIDO NEVES	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
415	NJG9094	95VAC1K289M048570		ADEMIR DOS SANTOS VELHO	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
416	NPJ6998	95VAC1K889M042579	BANCO ITAUCARD S.A	VALMIR GOMES PEREIRA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
417	NJA6093	95VAC1L289M052951	RODOBENS ADMINISTRADORA D	GILMAR ANTONIO N. MEDEIROS	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
418	KAL3311	95VAC1L289M052952	BANCO ITAUCARD S.A	JOSE ANTONIO LOPES MIZAN	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
419	NJ0455	95VAC1L289M054578	BANCO ITAUCARD S.A	EUNICE PEREIRA MACHADO	DAFRA/SPEED 150	2008/2009
420	NJL2953	95VAC4M59AM007983	BANCO ITAUCARD S.A	REINALDO FELIPE DA CRUZ	DAFRA/SPEED 150	2009/2010
421	NPM9058	95VU1K89AM000911	BV FINANCEIRA SA	LUIZA PAZETTO	DAFRA/ZIG	2009/2010

422	NJK5143	95VU1L89AM002939	BANCO ITAUCARD S.A	STEPHANIE CRYS-THINI LOPES DA CU	DAFRA/ZIG	2009/2010
423	NPE5514	95VGF1E2AAM003089	BANCO ITAUCARD S.A	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	DAFRA/TVS APACH	2010/2010
424	NTX8024	96ZNE1125BM001265	BV FINANCEIRA SA	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	IROS/ONE 125	2011/2011
425	NUB4795	96ZNE3125BM000669	BV FINANCEIRA SA	ARLINDO VENANCIO	IROS/ONE 125	2011/2011
426	CHI3209	96FCXLB2CFK57442		ANTONIO LUIZ RIBEIRO	FORD/DEL REY GLX	1985/1986
427	AME8100	96FZZZ54ZPB338420	BANCO ITAU S/A.	MARIA AP LAZARENO M. ROCHA	FORD/ESCORT L	1993/1993
428	CEL5899	96FZZZ52KB038587		ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO	FORD/DEL REY GL	1989/1990
429	JYL7260	96GJL69NBMM005776	BV FINANCEIRA SA	ALESSANDRO HENRIQUE VAGETI	GM/MONZA CLASSIC	1991/1992
430	JYN1919	96GKZ08RSSB047681		MARIA AL CERI CAVALCANTE CARNE	GM/KADETT GL	1995/1995
431	JNF0706	96GTE11UJHC103670		MARCELO ADRIANO CAVALHEIRO	GM/CHEVETTE SL	1987/1988
432	HHW3233	96WCA05X21P078925	BANCO ITAUCARD S.A	OSMAR DE MENEZES	VW/GOL SERIE OUR	2001/2001
433	JYO3397	96WZZZ37VP561497		JOSELINA APARECIDA FDE SIQUEIRA	VW/GOL PLUS MI	1997/1997
434	JYI7345	9C2HA050TTR002668		JOSE PONTAROLO	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
435	JYJ2465	9C2HA050TTR002953		AIRTON FRANCO BATISTA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
436	JYJ5827	9C2HA050TTR006996		JORGE CLAUDEMIR TORIANI	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
437	KAD1129	9C2HA050TTR008222		LILIAN RODRIGUES KAUFFMANN	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
438	JYJ9598	9C2HA050TTR008259		FABIANO DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
439	JYP8940	9C2HA050VTR000515	MOTOS MATO GROSSO LTDA	PEDRO ALVES DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
440	JYQ8420	9C2HA050VTR001330		FRANCISCO CEZAR LEDUR	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
441	KAD5588	9C2HA050VTR002179		IVAN JORGE WINTER	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
442	KAS4880	9C2HA050VTR012653		FABIO JOSE PEREIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
443	JYL4746	9C2HA050VTR013308		ANA CLECIA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
444	JYL3614	9C2HA050VTR014293		ANDERSON FELIPE DE ALMEIDA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
445	JYP2178	9C2HA050VTR016288		VANDELINA L. DE AMORIM	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
446	JYP2108	9C2HA050VTR016531		IDEMAR IRENO GUERRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
447	JYM8915	9C2HA050VTR016889		DANIEL MARQUARDT CORREA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
448	JYP2707	9C2HA050VTR021033		JORGE LUIS DE AZEVEDO	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
449	JYO1677	9C2HA050VTR022341	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ROSENI BARABACH M.DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
450	JYU1199	9C2HA050VTR001978		ROALDO CATHARINO JUNIOR	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
451	JYP1699	9C2HA050VTR002569		JOAQUIM JOSE BUENO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
452	JYV3698	9C2HA050VTR003532		EUCLIDES PEDRO ROSANELI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
453	JYP5201	9C2HA050VTR004899		GILBERTO BARBOSA FRANCOLINO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
454	JZJ3489	9C2HA050VTR004947		EDENIR VICENTE DIAS	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
455	JYW3620	9C2HA050VTR005035	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
456	JYZ7290	9C2HA050VTR005413		MARIA RITA DA SILVA ALENCAR	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
457	JZA9937	9C2HA050VTR010720		LUCAS PEREIRA DE CARVALHO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
458	JZC2941	9C2HA050VTR014719		ANTONIO CARLOS CELLONI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
459	JYW9261	9C2HA050VTR014729		JOSE LUIZ FREITAS GONCALVES	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
460	JYQ4373	9C2HA050VTR017145		CLEMENSILDA DE PAULA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
461	AJB3835	9C2HA050VTR018676		OBALDINA ALVES DOS SANTOS CHI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
462	JYP8136	9C2HA050VTR019158		ADRIANO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
463	JYQ2375	9C2HA050VTR019805		JUVINO FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
464	JYV8923	9C2HA050VTR021368		ENEILE MARIA DO PRADO	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
465	JYR7764	9C2HA050VTR021558		ELIANE APARECIDA CICILIATI DALL A	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
466	JZU1542	9C2HA050VTR022595		PABLO JOSE DE SOUZA LEONCIO	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
467	JYU9638	9C2HA050VTR024563		MEIRY MORAES DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
468	JYS6465	9C2HA050VTR024943		ALEX SANDRO DOS SANTOS SANTA	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
469	JZE1342	9C2HA07001R008251		ALICE XAVIER DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
470	JZF9042	9C2HA07001R024198		FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
471	HTW5866	9C2HA07002R003133		DM. DIESEL LTDA	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
472	JZG8654	9C2HA07002R006249		GLADIR TEREZINHA MEINEN	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
473	JZL0686	9C2HA07002R021485	BANCO DO BRASIL S/A	CLEO MICHELANGELO SPEROTTO	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
474	JZJ1595	9C2HA07002R025111	DESPACHANTE CRUZEIRO	CESAR MENDES	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
475	JZM6507	9C2HA07002R029933		WANDERLEI DA SILVA MOREIRA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
476	JZM5556	9C2HA07002R039742		MONICA ROSI GRACIOLLI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002

477	JZQ826	9C2HA07003R002188		LEANDRO GONZATTI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
478	KAJ4360	9C2HA07003R005852	TRESCINCO ADMIN-TRADORA S	ADEMIR HEILMANN	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
479	JZP6733	9C2HA07003R016979		ELIANE AFONSO DE SOUSA CERQUE	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
480	JZR0863	9C2HA07003R020530	BANCO PANAMERICANO S/A	VANEZA ADRIANA C.DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
481	JZM6365	9C2HA07003R037889		JAIR OLIVEIRA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
482	JZS1389	9C2HA07003R064045		SILVANO DALLASTRA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
484	JZX0979	9C2HA07003R070486	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	MARCOS RONALDO DE MATOS	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
485	KAJ6079	9C2HA07004R017497		ANA CARLA CAPITANI LOFFI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004
486	JZX1041	9C2HA07005R002035	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HILMA DE FARIAS	HONDA/C100 BIZ	2004/2005
487	JZV6551	9C2HA07005R002209	BANCO PANAMERICANO S/A	WANDERSON DA SILVA GUZEN	HONDA/C100 BIZ	2004/2005
488	JZY9241	9C2HA07005R028121	CONSORCIO NACIONAL HONDA	SAMUEL PINHEIRO LOPES	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
489	KAP2358	9C2HA07005R030784		VERONI FATIMA BUCHE LIZZI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
490	KAD6979	9C2HA07005R030846		WALTER PINTO FERREIRA JUNIOR	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
491	KAD8289	9C2HA07005R034379	CONSORCIO NACIONAL HONDA	EDITH DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
492	KAC5694	9C2HA07005R036945		VALTER CAVALET	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
493	KAC5624	9C2HA07005R038203		ANDRE LUIS HAUBERT GREGORY	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
494	KAJ6253	9C2HA07005R043245		ADAUTO MOZANDIR FELICIANO	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
495	MZF3336	9C2HA07005R812750		EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
496	JYY2686	9C2HA0700XR040300		MEIRIELE RODRIGUES FRANCA MEIRE	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
497	JZC2481	9C2HA0700XR041382		IRENE DELNGARO DE FREITAS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
498	JZA0617	9C2HA0700XR054663		RONEI ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
499	JZC2428	9C2HA0700XR063477		HELENA LEMOS DE MACEDO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
500	JZC3288	9C2HA0700XR064301	CONS.NACIONAL HONDA	GILMAR LANGARO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
501	KAN2388	9C2HA0700YR011690		EDUARDO PAMPOLINI DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
502	JZA9032	9C2HA0700YR015173		MARIA SILVINA ABREU SILVA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
503	JZD1156	9C2HA0700YR019103		MARIA RIBEIRO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
504	JZD2185	9C2HA0700YR026358	CONS.NAC.HONDA LTDA	MARTA MARIA FOGACA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
505	JZD0266	9C2HA0700YR032667		VANUSA PERIS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
506	JZF3699	9C2HA0700YR034500		VANESSA DE MELO TORRES	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
507	KAU0417	9C2HA0700YR045249		VALDIR FELIX DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
508	JYT5306	9C2HA0700WWR005906	CONSORCIO NACIONAL HONDA	CLAUDEMIR SERAFIM	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
509	JZD1399	9C2HA0700WWR009384		OSMAR FLORES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
510	JZF5970	9C2HA0700WWR011725	TRESCINCO MOTO	VALNEI LUIS CEREZOLI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
511	JZE3150	9C2HA0700WWR013594		CASSIANO MARTIN ALMEIDA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
512	JYW6727	9C2HA0700WWR013843		LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
513	JZK5240	9C2HA0700WWR014254		DHONE BALTAZAR DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
514	JYT7369	9C2HA0700WWR014471	MOTO RACA LTDA	CLEONICE MORAES LEITE	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
515	MAM5647	9C2HA0700WWR016620		WESLEI TOPAN BULLA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
516	JZE3380	9C2HA0700WWR017512		ALCIDES APARECIDO DA SILVA CAM	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
517	KAE0248	9C2HA0700WWR018692		FRANCISCO SILVIO DO NASCIMENTO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
518	JYY4581	9C2HA0700WWR018959		NAIR ALVES DE BRITO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
519	JYZ0771	9C2HA0700XWR002400		LUSIMAR DOS SANTOS SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
520	JYV6502	9C2HA0700XWR007982		ALEXANDRO RICARTH DE BRITO	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
521	KAS3028	9C2HA0700XWR013919		LEVI FEITOSA COSTA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
522	JZD7366	9C2HA0700XWR017394		MARINO GUILHERME ROOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
523	JYV2392	9C2HA0700XWR018210		MARIA TELMA SOUZA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
524	JYW6002	9C2HA0700XWR023485		KLEBER CRISTIAN SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
525	JZD4498	9C2HA0700XWR023620		ANDREA MONALISA PAVAN	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
526	JZG9671	9C2HA07101R201413	CONSORCIO NACIONAL HONDA	SALETE FATIMA KLAUCK	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001
527	JZL0679	9C2HA07101R249371		LEONICE DOS SANTOS BISPO	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
528	JZJ0283	9C2HA07102R022208	MOTO IDEAL LTDA	SONIA MARIA OUVENEI SANTANA D	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
529	JZI5864	9C2HA07102R030437	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAQUIM AMELIO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
530	JZS4288	9C2HA07102R052337	BANCO DO BRASIL S/A	GERALDO SOTE FIALHO	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
531	AKK7519	9C2HA07102R054775		CLEVERTON ALVES FEITOSA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002

532	KAI8170	9C2HA07103R000562		MAICO FERNANDES DE JESUS	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
533	JZP8869	9C2HA07103R002837		JOSE PIETROSKI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
534	KAM9380	9C2HA07103R007092		MARCOS HENRIQUE CARREIRO B. DA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
535	JZ05332	9C2HA07103R075342	CONSORCIO NACIONAL HONDA	IVAN MENDES MALHEIROS	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003
537	JZT5973	9C2HA07104R029299		DOUGLAS VALENCO BORGES	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
538	JZW3184	9C2HA07104R035449	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E IN	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
539	KAF8408	9C2HA07104R033843	ALTA FLORESTA MOTOS LTDA	ERNANE PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
540	KAF4325	9C2HA07105R000680	CONSORCIO NACIONAL HONDA	JAIR COSTA DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005
541	JZX0135	9C2HA07105R037546	BANCO PANAMERICANO S/A	POLIANA RAMOS DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
542	KAM3474	9C2HA07105R063142	BANCO PANAMERICANO S/A	OSMAR TIBURCIO	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
543	KAC3095	9C2HA07105R064181	CONSORCIO NACIONAL HONDA	CLAUDIO INSABRALD DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
544	JZF0189	9C2HA0710YR230025		AURY PONTES	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
545	KAL0738	9C2HA07204R007285		JEFERSON PANIZON DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ MA	2004/2004
546	NIZ4440	9C2HB02107R014098	BANCO FINASA S/A	VILMA DE OLIVEIRA MARQUES	HONDA/POP100	2007/2007
547	NJA4209	9C2HB02107R014450	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NILTON MARCOS LEODORO	HONDA/POP100	2007/2007
548	KAH0561	9C2HB02107R022300	BANCO FINASA S/A	MARIA ELIZABETE DE J.D.A.S. NASCIM	HONDA/POP100	2007/2007
549	KAJ7621	9C2HB02107R022348	BANCO HONDA S/A	REGINALDO MATIAS	HONDA/POP100	2007/2007
550	JYP6435	9C2HB02107R034829	BANCO FINASA S/A	JACILDA RODRIGUES SALGADO	HONDA/POP100	2007/2007
551	NJJ1880	9C2HB02107R034882	BANCO FINASA S/A	GERCIELEB MATOS MARTINS	HONDA/POP100	2007/2007
552	NJD7140	9C2HB02107R035248	BANCO DO BRASIL S/A	JORGE DE ALMEIDA	HONDA/POP100	2007/2007
553	NJM5237	9C2HB02107R055408	BANCO FINASA S/A	MARCOS APARECIDO VIEIRA	HONDA/POP100	2007/2007
554	NJB6541	9C2HB02107R061628	BANCO FINASA S/A	MARCIA TRINDADE DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2007/2007
555	NJF6330	9C2HB02107R079014	BANCO FINASA S/A	LINDINALVA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
556	KAN3222	9C2HB02108R019150	BANCO FINASA S/A	TONIS FERREIRA CRUZ	HONDA/POP100	2008/2008
557	NJF3937	9C2HB02108R026473	BANCO HONDA S/A	VERA LUCIA DA SILVA	HONDA/POP100	2008/2008
558	NP03679	9C2HB02108R045393		ELTON DE SOUZA CAVALHEIRO	HONDA/POP100	2008/2008
559	NJO5699	9C2HB02108R046088	CONSORCIO NACIONAL HONDA	LUCIENE ALVES FERRAZ	HONDA/POP100	2008/2008
560	NP07040	9C2HB02108R047576	BANCO BRADESCO FINANCIAME	LUCIANO NEVES DE SOUSA	HONDA/POP100	2008/2008
561	NP01570	9C2HB02109R025753	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	HONDA/POP100	2009/2009
562	NP17499	9C2HB02109R028410	BANCO ITAUCARD S.A	ANDRE LUIZ HICKMANN	HONDA/POP100	2009/2009
563	NP05149	9C2HB02109R029030	BANCO ITAUCARD S.A	WESLEY DE LIMA SOUZA	HONDA/POP100	2009/2009
564	NP05297	9C2HB0210AR101678	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCOS DOS SANTOS GONCALVES	HONDA/POP100	2009/2010
565	NTX0395	9C2HB0210AR121887	CONSORCIO NACIONAL HONDA	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	HONDA/POP100	2010/2010
566	NP07608	9C2HB0210AR501549	BANCO PANAMERICANO S/A	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2009/2010
567	NPJ5347	9C2HB0210AR508953	BANCO BRADESCO FINANCIAME	AVYNER JUVENTINO DE LIMA	HONDA/POP100	2009/2010
568	NJU2477	9C2HB0210AR526733	CONSORCIO NACIONAL HONDA	GEOVANE ANANIAS TEIXEIRA	HONDA/POP100	2010/2010
569	OB06716	9C2HB0210CR451752		SILVANA SOARES DA SILVA	HONDA/POP100	2012/2012
570	JZA2709	9C2JA0101JR102585		JOAO ROCHA GOMES	HONDA/CG 125	1988/1988
571	AAH6852	9C2JA0101LR200276		LUCINIL AGILIO DA SILVA	HONDA/CG 125 CAR	1990/1990
572	NJC3764	9C2JA04108R039984	BANCO DAYCOVAL S/A	LUCINEI APARECIDO CASANOVA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
573	KAM9476	9C2JA04208R859944	BANCO PANAMERICANO S/A	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006
574	KAR6893	9C2JA04207R040633	BANCO FINASA S/A	LUCIA APARECIDA COSTA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007
575	JZX0091	9C2JA04207R093256	BANCO FINASA S/A	AGAMENON MOREIRA CARVALHO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007
576	KAI2711	9C2JA04207R096019	BANCO FINASA S/A	CECILIA CARRILHO PERES	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007
577	NJE8289	9C2JA04208R002258	BANCO FINASA S/A	ALEX JUNIO AUGUSTO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
578	NIY4690	9C2JA04208R004575		GIOVANNI DAVID MAZZONETO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
579	JZA9084	9C2JC1801HR106144		ANTONIO DO CARMO	HONDA/CG 125	1986/1987
580	JYI6428	9C2JC1801KR044432		JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TOD	1989/1989
581	JYL7409	9C2JC1801KR415598		AIRTON CAVALINI	HONDA/CG 125 TOD	1989/1989
582	JZL5270	9C2JC1801MR595037		LARI LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TOD	1991/1991
583	ADA6051	9C2JC1801NR248711		DORIVAL CARDOSO	HONDA/CG 125 TOD	1992/1992
584	JYI0558	9C2JC1801PRP13093		CARLINHO ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 TOD	1993/1993
585	JZ24830	9C2JC1801PRP16057		EDEVALDO SOUZA KRUGER	HONDA/CG 125 TOD	1993/1993
586	JYV9643	9C2JC2500XR112207		DANIEL BENTO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
587	KEB8193	9C2JC2500XR146675		JOSE ANSELMO NETO	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
588	JYZ4625	9C2JC2500XR163546	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	WALTER LUIZ KLICHOWSKI	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
589	JYY8126	9C2JC2500XR166468	CONS.NAC.HONDA	CLEIA APARECIDA LIMA DOS SANTO	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999

590	JY23055	9C2JC2500XR184198		CARLOS EDUARDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
591	JY26227	9C2JC2500XR202205	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	CLAUDINEI DE ASSIS	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
592	JZB1347	9C2JC2500XR207447		JOSE CARLOS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
593	JZO7430	9C2JC2500XR216084		JOAO CARLOS DE ASCENCAO	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
594	JZD4478	9C2JC2500XR217648		MARLI TEREZINHA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1999/1999
595	JZD6399	9C2JC2500YR000048		CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
596	KA3668	9C2JC2500YR006033		SOUZAMAR DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
597	JZ17229	9C2JC2500YR021933	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA LUCIA DE MORAES	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
598	JZD6329	9C2JC2500YR027220		LUIZ CARLOS LEITE	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
599	JZQ1160	9C2JC2500YR033441		NIVALDO ERCEGO	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
600	JZE2859	9C2JC2500YR034942		JOSE ADAIL ALMEIDA CRUZ	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
601	JZM8848	9C2JC2500YR041048		ALTAMIR BIONDE EVAS	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
602	JZQ4580	9C2JC2500YR056051		GILVAN ADRIANO FERREIRA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
603	JZR8588	9C2JC2500YR068973		FABRÍCIO CABRAL LAVAGNOLI	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
604	AIZ2209	9C2JC2500YR077780		LUIZ CARLOS FERNANDES LIMA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
605	JZB9741	9C2JC2500YR096535		PAULO ROBERTO CALDEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
606	JZM3468	9C2JC2500YR101301		JOSE LUIZ DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
607	JYF9240	9C2JC2500YR1032725		EVERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1994/1995
608	JYG2851	9C2JC2500YR19618	TRESCINCO MOTO	IVAIR ANTONIO PERATELLI	HONDA/CG 125 TITA	1994/1995
609	KAP2529	9C2JC2500YR24450		DILSON VIEIRA GOMES	HONDA/CG 125 TITA	1994/1995
610	JYF0952	9C2JC2500YR24496		ELIAS PAULO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1994/1995
611	JYE9533	9C2JC2500YR2504469		JOSE PAULO DE CASTRO SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	1995/1995
612	JYL4093	9C2JC2500YR2515100		MARIA I. DA SILVA SILVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1995/1995
613	AFL2337	9C2JC2500YR2529010		EDILSON GALDINO DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITA	1995/1995
614	JYG3417	9C2JC2500YR2549210		GILSON JUNIOR ARANHA DE MEDEIR	HONDA/CG 125 TITA	1995/1995
615	JYH9033	9C2JC2500YR2604000		BELMOR JACINTO MAZZETO	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
616	JYH3944	9C2JC2500YR2619093		JUCEMAR VENIT	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
617	JYH7325	9C2JC2500YR265549		JOSE JORGE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
618	JYI0795	9C2JC2500YR2639965		MARCOS ANDRE M. CANTERO	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
619	JYI4006	9C2JC2500YR2643369		LINDINAUVA DA SILVA PILGER	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
620	AGF7965	9C2JC2500YR265738		TIAGO RAFAEL NEPOMUCENA UEDA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
621	JYH8496	9C2JC2500YR269507		LEONIR AMABILE FATIMA ARNO SMA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
622	JYK9379	9C2JC2500YR278687		CELSON VIEIRA DE ANDRADE	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
623	JYK5518	9C2JC2500YR299209		LAUDAIR MATIAS	HONDA/CG 125 TITA	1996/1996
624	JYK6822	9C2JC2500YR2604831	MOTOS MATO GROSSO LTDA	WILSON JOSE DA COSTA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
625	JYQ5700	9C2JC2500YR2608811		JOSE DOS REIS	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
626	JYO4270	9C2JC2500YR2609925		JOAO DA ROCHA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
627	JYL7121	9C2JC2500YR2630724		JOSE CARLOS BARBOSA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
628	KAU2019	9C2JC2500YR2637173		SAMOEL MENEZES	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
629	JYJ0809	9C2JC2500YR2648263		EDSON ALVES DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
630	BSL7142	9C2JC2500YR268773		JOAO CARLOS DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	1996/1997
631	JYL0913	9C2JC2500YR273737		NESTOR PINHEIRO SILVEIRA JUNIOR	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
632	JYL9144	9C2JC2500YR2696427		CEZAR OLIVEIRA FERNANDES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
633	JYB2181	CG125BR1520119		REGINALDO DA SILVEIRA BARRETO	HONDA/CG 125	1986/1987
634	KAL0693	9C2JC2500YR2601680	HSBC BANK BRASIL S/A - BANC	MARIA APARECIDA FERREIRA LEMES	JTA/SUZUKI EN125 Y	2004/2005
635	JZV2731	9C2JC2500YR2601535	BANCO PANAMERICANO S/A	ELEUSIO SEBASTIAO ROSA DA SIL	JTA/SUZUKI EN125 Y	2004/2005
636	KAU2577	9C2JC2500YR26015143		ADAIR GEUDA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
637	JZV8890	9C2JC2500YR26015091		RAFAEL EUFRASIO DA SILVA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
638	JYK8814	9C2JC2500YR2611129		MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
639	JZV6940	9C2JC2500YR26015073		MARLI NOE	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
640	JYN1405	9C2JC2500YR2613298		MAURO FEJOLLI	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
641	JZH3109	9C2JC2500YR2614899	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	ROSANGELA FERREIRA DE CARVAL	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
642	HTW8381	9C2JC2500YR26133879		GUILHERMINO ALVES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
643	JZK8777	9C2JC2500YR2614849	CONS.NAC.SUZUKI MOTOS LTDA	CELESTE PALACE HOTEL LTDA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
644	JZB4668	9C2JC2500YR2614775		SEBASTIAO MATHIAS FILHO	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
645	JZJ3648	9C2JC2500YR2614736		LINDAMIR FATIMA SILVEIRA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000

646	JZH5388	9C2JC2500YR2614380		MAURO CAMARGO PEREIRA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
647	JZG0607	9C2JC2500YR2614310		FABIO DE SOUZA CEBALHO	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
648	JZD0586	9C2JC2500YR2614036	CONS.NAC. SUZUKI MOTOS LTD	RILDO APARECIDO SANTANA	JTA/SUZUKI KATANA	2000/2000
649	GVN4194	9C2JC2500YR2612582		DIONY VICENTE DOS SANTOS	JTA/SUZUKI KATANA	1999/1999
650	JZA0103	9C2JC2500YR2611931		IGUISVON PRADO DE ALMEIDA	JTA/SUZUKI KATANA	1999/1999
651	JZM2588	9C2JC2500YR2609988		JORGE MARCELO DE OLIVEIRA PAZ	JTA/SUZUKI KATANA	1998/1998
652	JZH3855	9C2JC2500YR2615921		ALITON RODRIGUES PASSOS	JTA/SUZUKI KATANA	2001/2001
653	JZF2965	9C2JC2500YR2615899		GILMAR GONCALVES	JTA/SUZUKI KATANA	2001/2001
654	JYQ8312	9C2JC2500YR2615875		VALDIR SILVA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
655	JYQ6177	9C2JC2500YR2617613		EVANDRO GOMES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
656	BSW0521	9C2JC2500YR26178053		VILMAR PEDRO DE MACEDO	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
657	JYQ6419	9C2JC2500YR2619248		LUZIA SANTANA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
658	KDA1421	9C2JC2500YR2619364		SILVIA PEREIRA LOPES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1997
659	KAU7620	9C2JC2500YR2620878		DIRCEU PALOSKI	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
660	JYT0709	9C2JC2500YR2624830		JORGE COSME DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
661	JZQ2299	9C2JC2500YR2633735	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	VALDIR ANTUNES PIRES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
662	JYR5682	9C2JC2500YR2636964		JOEL BERNARDO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
663	JYN1299	9C2JC2500YR2605663		JOSE WALTER DE MORAES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
664	JYR6292	9C2JC2500YR26052872		ROBSON DE OLIVEIRA NUNES	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
665	JYP1602	9C2JC2500YR26056596		ODOCIL BRITO DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
666	JYP3994	9C2JC2500YR2603665		BRUNO LIDANI	HONDA/CG 125 TITA	1997/1998
667	JYP2504	9C2JC2500YR2605231		TARCISIO SCHNEIDER	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
668	JYR2473	9C2JC2500YR2612486		ELIANE BENICIO DE ALMEIDA OLIVEIR	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
669	JYQ6964	9C2JC2500YR2615359		JECI COELHO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
670	JYP7824	9C2JC2500YR26136091		JOSE MARTINS DUTRA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
671	JYZ1891	9C2JC2500YR26141352		KEILA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
672	JYS3055	9C2JC2500YR2612393		JOAO MACHADO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
673	JYQ6706	9C2JC2500YR2612641		JOAO VICTOR LIESENFIELD	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
674	JZG3660	9C2JC2500YR26178071		PAULO DA ROSA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
675	JYT9136	9C2JC2500YR26193182		ANTONIO BIRAL	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
676	JYU5619	9C2JC2500YR26202678		JUCELINO PROCOPIO BELO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
677	JYS4457	9C2JC2500YR26204462	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ALFREDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
678	JZC9033	9C2JC2500YR2615623		LINDINALVA BEZERRA DA SILVA	JTA/SUZUKI KATANA	2001/2001
679	NP09180	9C2JC2500YR26203754		ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS	JTA/SUZUKI INTRUDE	2008/2008
680	JZW2695	9C2JC2500YR2611186	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	CELSON FRANCISCO TELES	JTA/SUZUKI INTRUDE	2004/2005
681	JZS2986	9C2JC2500YR2608713		RUBENS DE SOUZA VITORINO	JTA/SUZUKI INTRUDE	2004/2004
682	KA47018	9C2JC2500YR26003373	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI	RICHIELLY ROSA REDEZ	JTA/SUZUKI INTRUDE	2003/2003
683	JZK8812	9C2JC2500YR2602608		ANTONIO LUIS BACKES	JTA/SUZUKI INTRUDE	2003/2003
684	JZM6819	9C2JC2500YR2600850		DIRCEU APARECIDO FORNAZIERE	JTA/SUZUKI INTRUDE	2002/2003
685	JZM6444	9C2JC2500YR26000363		ROQUE REINEHR	JTA/SUZUKI INTRUDE	2002/2002
686	JZQ1677	9C2JC2500YR26000349		LUIZ CARLOS DOS SANTOS	JTA/SUZUKI INTRUDE	2002/2002
687	KAB8412	9C2JC2500YR26002962	BONICONTRO COMERCIO DE MO	MARINALVA BERNARDES GUIMARAES	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006
688	JYE1012	9CAHA0501RRR03874		FATIMA ZANI	HTA/HONDA C100	1994/1994
689	NJP6585	9C6KG0460B0000741	BANCO YAMAHA MOTOR DO BR	ROSELI LELIS DE BRITO	YAMAHA/FAZER YS	2010/2011
690	NJD5832	9C6KG0270A0010342	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARIA DE LOURDES TALATI TEDESQ	YAMAHA/FAZER YS	2009/2010
691	JYU8373	9C6KG021080019933	BANCO FINASA S/A	PEDRO ELIAS DA CUNHA FILHO	YAMAHA/LANDER X	2007/2008
692	NJP7027	9C6KG017080119250	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE FERNANDO FERRO MEIRELES	YAMAHA/FAZER YS	2009/2008
693	NJJ1309	9C6KG017080094134	BANCO BRADESCO FINANCIAME	FABIO CARVALHO DE ANDRADE	YAMAHA/FAZER YS	2008/2008
694	NJS4919	9C6KG017080086093		CUSTODIO JOSE DOS SANTOS	YAMAHA/FAZER YS	2008/2008
695	JZV5454	9C6KG017080073786	BANCO FINASA S/A	JOVANA PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/FAZER YS	2008/2008
696	JZT6649	9C6KG015030000532		XERXES HENRIQUE PLATEIRO SOUZA	YAMAHA/TDM 225	2003/2003
697	JZT6629	9C6KG015030000529		KASSIANO LUIZ COLET	YAMAHA/TDM 225	2003/2003
698	MFG9790	9C6KG09020016629		MAURICIO JOAO MARASINI	YAMAHA/XT 225	2001/2002
699	JYS8047	9C2JC2500YR2621413	CONS NAC HONDA LTDA	JEREMIAS DE AR-RUDIA PAULINO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998
700	JYW4728	9C2JC2500YR26232711	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	CLAUDIO DOS SANTOS SCHENATTO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1998

701	JYT8159	9C2JC250XWR002933		RICARDO PASSOS SILVA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
702	JZH3290	9C2JC250XWR006205		VALDECIR CAMARGO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
703	JZG3870	9C2JC250XWR032528		GILMAR QUINTILIANO BISPO	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
704	JZI3130	9C2JC250XWR039264		V S COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
705	KAR0598	9C2JC250XWR057175		MARINHO ALVES DE PAULA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
706	KAK2438	9C2JC250XWR073673		ALTAIR MARCOS COMBY	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
707	CJG6604	9C2JC250XWR074896		MARCELO LUIZ DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
708	JYS4508	9C2JC250XWR089041		TEREZINHA FRANCISCA LIONEL GAM	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
709	JYW8202	9C2JC250XWR099060		GILBERTO CORREIA	HONDA/CG 125 TITA	1998/1999
710	JZD9412	9C2JC3010R028292		CREUSA DOS SANTOS BALDAIA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
711	NUF6735	9C6KE1520B0061280	BANCO BRADESCO FINANCIAME	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
712	OAU6200	9C6KE1520B0047751	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO	PEDRO DOS SANTOS SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
713	NUA5662	9C6KE1520B0047344	BV FINANCEIRA SA	DANIEL FELIX	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
714	NUJ1672	9C6KE1520B0034472	BANCO PANAMERICANO S/A	DONISETE TERRAS	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
715	NJT3561	9C6KE1520B0031384	BANCO PANAMERICANO S/A	JONATHAN VINICIUS DO NASCIMENT	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
716	NPD2395	9C6KE1520B0010873	BANCO PANAMERICANO S/A	CLEBER DE RAMOS	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
717	NPP5345	9C6KE1520B0009290	BANCO PANAMERICANO S/A	GINALDO CAROLINA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
718	NPD2465	9C6KE1520B0008874	BANCO PANAMERICANO S/A	ELENI FERNANDES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
719	NUE8836	9C6KE1510B0024712	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE CARLOS BARBOSA GOMES	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
720	NUG3996	9C6KE1510B0024243	BANCO PANAMERICANO S/A	CRISTIANE ALVES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
721	JZF2571	9C2JC3010R1033075		VALDEMIRO DO NASCIMENTO DA SILV	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
722	JZF6881	9C2JC3010R1038431		NEUZA DE OLIVEIRA BELILA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
723	JZE8592	9C2JC3010R1066370	BANCO PANAMERICANO S/A	ESDRAS MATOS CARDOSO	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
724	JZE6243	9C2JC3010R1074223		LINDIOMAR PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
725	JZC0624	9C2JC3010R106824		GILBERTO PEREIRA DIAS	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
726	JZK8187	9C2JC3010R1122031	BANCO DO BRASIL S/A	LEIDE PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
727	JZJ3937	9C2JC3010R1179195		HELIO FERREIRA SALES	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
728	JZI2257	9C2JC3010R1192134		GENILSON DA SILVA VITORINO	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
729	JZH2493	9C2JC3010R1216705		ROSBEVAN BENTO AGUIAR	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
730	JZJ9574	9C2JC3010R1217565		RUTH BARBOSA DE PONTES	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
731	JZG8694	9C2JC3010R1243726		VALDIR CELITO EIDT	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
732	HSK0120	9C2JC3010R100654		LINDINALVA CANDIDA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2002
733	JZJ6791	9C2JC3010R101246		CARLOS ROBERTO SECCOTTE	HONDA/CG 125 TITA	2001/2002
734	JZI6813	9C2JC3010R102012		ADILSON JOSE FIUZA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2002
735	JZH4752	9C2JC3010R114248	BANCO PANAMERICANO S/A	MARTA REGINA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2002
736	JZG5942	9C2JC3010R129085	BANCO PANAMERICANO S/A	ANA DOS SANTOS MONTEIRO	HONDA/CG 125 TITA	2001/2002
737	JZM0125	9C2JC3010R137407		PALOMA DIST. DE VEICULOS LTDA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
738	JZJ3643	9C2JC3010R158880	BANCO ITAU S/A	JOSE AUDALIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
739	JZK4186	9C2JC3010R166226	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	CICERO FLORIANO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
740	JZK1806	9C2JC3010R200831		EDUARDO PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
741	JZJ6876	9C2JC3010R218672	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E IN	RONI DE JESUS MAURIZ	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
742	JZS6718	9C2JC3010R245426	BANCO DO BRASIL S/A	LUIZ ADILSON DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
743	OAU8078	9C6KE1510B0023999	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE GOMES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
744	NTX5104	9C6KE1510B0020325	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA FRANCISCA DO AMARAL	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
745	NUB0605	9C6KE1510B0020317	BANCO PANAMERICANO S/A	IVAN VINICIUS DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
746	NPM8174	9C6KE1510B0019493	BANCO PANAMERICANO S/A	FERNANDO APARECIDO DA CRUZ	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
747	OAX0926	9C6KE1510B0017559	BANCO PANAMERICANO S/A	TABATA CRISTIANE GOMES DOS SA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
748	NUJ4342	9C6KE1510B0010918	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCIO GABRIEL DA SILVA BUENO	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
749	NPK9741	9C6KE1510B0010566	BV FINANCEIRA SA	MAYCON DA SILVA MOREIRA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
750	NPF5984	9C6KE1510B0002169	BANCO PANAMERICANO S/A	ANA CLAUDIA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
751	OAX5943	9C6KE1500C0063172		CICERO RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2012/2012
752	OAY3285	9C6KE1500B0036538	BANCO PANAMERICANO S/A	RONALDO DE CARVALHO FERREIRA	YAMAHA/FACTOR Y	2011/2011
753	KAN6520	9C2JC3010R106521		EDILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003

754	JZL7402	9C2JC3010R1133607		JOAO BATISTA P. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
755	JZL5864	9C2JC3010R134378	BANCO DO BRASIL S/A	LUZINALDO LOPES DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
756	JZ03852	9C2JC3010R140939		ROMILDO QUEIROZ DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
757	JZN3396	9C2JC3010R153026	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
758	JZT2913	9C2JC3010R165911	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NICINEIA DE JESUS COSTA DANTAS	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
759	JZR7574	9C2JC3010R183015		ADAO XAVIER DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
760	DJV5155	9C2JC3010R257277		ALEANDRO DOS SANTOS MATOSO	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
761	KAC6728	9C2JC3010R298727		RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
762	JZS6073	9C2JC3010R071614		JOSE DE SOUZA PINHEIRO	HONDA/CG 125 TITA	2003/2004
763	JZR1672	9C2JC3010R095467		MARIA ODILA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	2004/2004
764	NTY9906	9C6KE1500B0010123	BANCO YAMAHA MOTOR DO BR	MILTON MONTE DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
765	NJO9822	9C6KE1500B0006502	BANCO BRADESCO FINANCIAME	ROGERIO BANDEIRA NASCIMENTO	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2011
766	NJW8971	9C6KE1440A0013098	BANCO ITAUCARD S.A	ALEX LEMES DE JESUS	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
767	NJO8241	9C6KE1440A0012206	BANCO BRADESCO FINANCIAME	EDSON NONATO DA SILVA	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
768	NUD8735	9C6KE1400B0021224	BANCO PANAMERICANO S/A	ADAO DA SILVA HOFOMANN	YAMAHA/T115 CRY	2011/2011
769	NPL1084	9C6KE1400B0019589	BANCO BRADESCO FINANCIAME	ROSENILDO BRITO DOS SANTOS	YAMAHA/T115 CRY	2011/2011
770	NUD3397	9C6KE1400A0009726	BV FINANCEIRA SA	JOANA B. DE SOUZA SILVA	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
771	NUF8290	9C6KE1400A0009699	BANCO BRADESCO FINANCIAME	HELTON LUIZ MORAIS FERREIRA	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
772	OAY3886	9C6KE1400A0007389	BANCO ITAUCARD S.A	VOLMIR BAUMGRATZ	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
773	NUE4498	9C6KE1400A0006930	BANCO BRADESCO FINANCIAME	SILVANIA DA GAMA	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
774	NPH0326	9C6KE1400A0006815	BANCO YAMAHA MOTOR DO BR	JOSE NATANAEL BORGES BENITES	YAMAHA/T115 CRY	2010/2010
775	NUE4558	9C6KE1250A0016001	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO	LETICIA LOPES LOURENCO MORAIS	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010
776	NJP9975	9C6KE125090010170	BV FINANCEIRA SA	NILTON SERGIO SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009
777	NPP1840	9C6KE125090008609	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO	FERNANDO DA SILVA BATISTA	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009
778	NUB5339	9C6KE1220A0141391	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCAS PADILHA	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2010
779	NPE4446	9C6KE1220A0100492	BV FINANCEIRA SA	JOAO CARLOS MIGUEL	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
780	NJE8302	9C6KE1220A0099352	BV FINANCEIRA SA	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
781	NPD5686	9C6KE1220A0091979	BANCO PANAMERICANO S/A	REINALDO LEITE DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
782	NJL1156	9C6KE122090061271	BANCO BRADESCO FINANCIAME	EMILIO EVAS FRANCA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
783	NJL1306	9C6KE122090060454	BANCO BRADESCO FINANCIAME	VALDIR ROSSI ESPELHO	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
784	JZU8054	9C2JC3010R105591		DAVID PINTO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	2004/2004
785	JZJ4772	9C2JC3010R007187		MARLENE MEDEIROS R. ROSA	HONDA/CG 125 TITA	1999/2000
786	JZY3094	9C2JC3010R030992		CLAUDIO ANTONIO CAVALLARI	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
787	KAG4220	9C2JC3010R046693		ANTONIO RIZOMAR DE JESUS ALVES	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
788	JZB2486	9C2JC3010R052418		JOSE CARLOS C. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
789	JZB7725	9C2JC3010R057071	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ROSANGELA PAULETO	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
790	AJG2049	9C2JC3010R062710		PAULO CEZAR CELI	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
791	JZC5375	9C2JC3010R076711		JOSE RIBAMAR DE O. ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
792	JZE2136	9C2JC3010R100889	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	VALDOIR SANTOS DE CARVALHO	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
793	JZF3947	9C2JC3010R108931		SERGIO LENHART	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
794	JZF1907	9C2JC3010R114110	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ELOISO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
795	KAS0792	9C6KE122090039067	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARLI DA SILVA LIMA	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
796	NJE7413	9C6KE122090036822	BANCO BRADESCO FINANCIAME	TAINARA DA ROSA	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
797	NJS3768	9C6KE122090022037	BANCO BRADESCO FINANCIAME	CLEVERSON DE LIMA FRANGUELI	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
798	NP65939	9C6KE122090014198	BANCO BRADESCO FINANCIAME	FRANCISCO DIAS	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
799	NP66629	9C6KE122090010597	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARLI RODRIGUES DA LUZ	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
800	NP65860	9C6KE122090002379	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE RAIMUNDO SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
801	NPO5707	9C6KE1210A0033518	BANCO BRADESCO FINANCIAME	VALDIR VALDI KREBS	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
802	KAR1191	9C6KE1210A0033502	BANCO BRADESCO FINANCIAME	ALAN DE ALMEIDA PACHECO	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
803	NPQ1357	9C6KE1210A0028772	BANCO BRADESCO FINANCIAME	LAUDICEIA BATISTA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2010
804	NP89827	9C6KE121090020658	BV FINANCEIRA SA	ILZA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
805	KAH1117	9C2JC3010R114236		JOAO BATISTA FIRMINO	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
806	JZK0438	9C2JC3010R126786		ADELAR DA PAIXAO SOARES	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000

807	JZD2391	9C2JC3010YR126892		MULLER BORGES MACHADO	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
808	JZF4999	9C2JC3010YR134926	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE APARECIDO DIAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
809	AJM5106	9C2JC3010YR147045		JEFFERSON MANOEL DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
810	JZG6555	9C2JC3020R1R002891		RAFAEL CORREIA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
811	JZH2553	9C2JC3020R1R016733		JULINHO MIERCH	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
812	JZK3347	9C2JC3020R1R017795		ELIELTON ALMEIDA AVANSI	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
813	JZG5231	9C2JC3020R1R018163	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ADAIR ALVES BORGES	HONDA/CG 125 TITA	2000/2001
814	JZG9266	9C2JC3020R1R048894		GISELENE REGINA COSTA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
815	JZH7195	9C2JC3020R1R051224		MARIA APARECIDA DOS S. PINTO	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
816	JZG8057	9C2JC3020R1R064063		DEVAIR DE SOUZA SANTANELI	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
817	NJN5087	9C6KE121090019817	BANCO ITAUCARD S.A	RAIMUNDO N. OLIVEIRA MAGALHAES	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
818	KAQ7901	9C6KE121090018756		RAFAEL KERBER DOS SANTOS	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
819	NJS2349	9C6KE121090003359	BANCO BRADESCO FINANCIAME	SILVIO PEREIRA JULIO	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
820	NPF8732	9C6KE1200A0063124	BV FINANCEIRA SA	JOSEFINA DEPIERI CARVALHO	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2010
821	NTY0787	9C6KE1200A0063032	BANCO ITAUCARD S.A	JOSE CARLOS MARTINS	YAMAHA/FACTOR Y	2010/2010
822	KAR6451	9C6KE120090032776	BV FINANCEIRA SA	ALAOR DE ANDRADE	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
823	NPJ3349	9C6KE120090030851	BANCO BRADESCO FINANCIAME	EDMUNDO ELIAS DE FREITAS	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
824	NPD7477	9C6KE120090025969	BV FINANCEIRA SA	ADALTO RODRIGUES CORTIN	YAMAHA/FACTOR Y	2009/2009
825	NPF4470	9C6KE120090002692	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE LENILDO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR Y	2008/2009
826	NTX8535	9C6KE1000B0047586	BANCO YAMAHA MOTOR DO BR	REGINALDO OLIVEIRA LOPES	YAMAHA/NEO AT11	2011/2011
827	JUB1291	9C2JC3020R1R067987	BANCO DIBENS S A	HELTON THIAGO GONCALVES MART	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
828	JZZ7360	9C2JC3020R1R084161		CARLA VIEIRA LEAL	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
829	KAE2390	9C2JC3020R1R085798	CONS.NAC.HONDA	SIRLEI MARIA DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2001/2001
830	JZH0502	9C2JC3020R111617		ANDERSON ALMEIDA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
831	JZS3548	9C2JC3020R144188	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	ELISANETE SCHMITZ	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
832	JZU9658	9C2JC3020R3R004146		CLAUDIO CELI	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
833	JZL2921	9C2JC3020R3R005526		JAIR TESSARO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
834	JZY3028	9C2JC3020R3R160972		EDIVAL PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
835	JZP5292	9C2JC3020R4R014287	MOTO HONDA DA AMAZONIA LT	FERNANDO MELLENBORGES LOFFI	HONDA/CG 125 TITA	2003/2004
836	JZS3635	9C2JC3020R4R030572	CONSORCIO NACIONAL HONDA	VOLNEI WILSMANN	HONDA/CG 125 TITA	2004/2004
837	JZD5145	9C2JC3020YR026844		ALISON ISRAEL LIDANI	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
838	NJH8404	9C6KE100080024255	BANCO BRADESCO FINANCIAME	VALDECI GARCIA DA SILVA	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
839	NJC4478	9C6KE100080022702	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MORGANA REIS S.BORGES	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
840	KAK9471	9C6KE100080021057	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO	CLEONICE DE OLIVEIRA	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
841	NJD3777	9C6KE100080019322	BANCO BRADESCO FINANCIAME	ROGERIO DOS REIS	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
842	NJA5676	9C6KE100080017135	BANCO DAYCOVAL S/A	JOSE SILVIO DE ALBUQUERQUE	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
843	NJA9288	9C6KE100080014285	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MANOEL VENITE	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
844	NJD3297	9C6KE100080014261		CLODIOMAR BIRTCHHE	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
845	NJD1326	9C6KE100080014247	BANCO DAYCOVAL S/A	MARIA DILMA DE ARAUJO	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
846	NJA9858	9C6KE100080014205	BANCO FICSA S/A	VALDINEI FRAZAO	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
847	N1Y9454	9C6KE100080013520	BANCO FINASA S/A	LUCIANO ALOISIO REMPEL	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
848	JZH2849	9C2JC3020YR044707		ELIANE BRASIL GONCALVES	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
849	AJL2155	9C2JC3020YR049445		VALDINEY PINHEIRO MARQUES	HONDA/CG 125 TITA	2000/2000
850	JZN6319	9C2JC30212R533073		ADRIANA ROSA C. CABRAL	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
851	JZM6447	9C2JC30212R538764		IVANY DE JESUS CARNEIRO	HONDA/CG 125 TITA	2002/2002
852	JZS9658	9C2JC30213R502935	BANCO DO BRASIL S/A	VALDINEY ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
853	JZS9748	9C2JC30213R503060	CONSORCIO NACIONAL HONDA	JOSENILDO DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
854	JZM6433	9C2JC30213R600238	BANCO DO BRASIL S/A	MARCELA DA SILVA S.COSTA	HONDA/CG 125 TITA	2002/2003
855	KAA3948	9C2JC30213R627376		MARIO MOREIRA	HONDA/CG 125 TITA	2003/2003
856	KAD0477	9C2JC30214R612333		JOSE DE SOUSA RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITA	2003/2004
857	JZC0182	9C2JC3030YR001486		VALDECIR JOSE PINHEIRO	HONDA/CG 125 CAR	2000/2000
858	NJA4784	9C6KE100080011280	BANCO FINASA S/A	EDINO MACHADO DA LUZ	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
859	NJA3272	9C6KE100080010978	BANCO PANAMERICANO S/A	STEPHANY HECK DOS SANTOS	YAMAHA/NEO AT11	2008/2008
860	NJT3309	9C6KE094080036300	BANCO BRADESCO FINANCIAME	MARCOS AURELIO DA SILVA DE OLIV	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008
861	NJR2998	9C6KE092080240357	BANCO BRADESCO FINANCIAME	ALTAIR DA SILVA TERRES	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008

862	NPM7459	9C6KE092080240283	BANCO BRADESCO FINANCIAME	HELIO APARECIDO VIEIXOREK	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
863	NJF7297	9C6KE092080229306	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JOSE DERLI ALTISSIMO	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
864	NJF8479	9C6KE092080228454	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE DIAS DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
865	NJB6047	9C6KE092080224478	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
866	NJD7065	9C6KE092080211469	BANCO PANAMERICANO S/A	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
867	NJB0117	9C6KE092080208387	BANCO PANAMERICANO S/A	DONIZETE FELIX	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
868	KA08598	9C2JC30705R024913	BANCO BRADESCO FINANCIAME	JACKSON BRILHANTE DE NASCIMENT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
869	DNG7792	9C2JC30706R001429		DEVANIR GRANJA DE FREITAS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006
870	NJE0243	9C6KE092080195852	BANCO PANAMERICANO S/A	LUILSON INOCENTE MARTINS	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
871	JYS0553	9C6KE092080176919		TATIANE DOS SANTOS CASTRO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
872	NJB9935	9C6KE092080167079	BANCO FINASA S/A	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
 Presidente - TETRAMA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SECOM  
 (Processo 883588/2009)

OBJETO: Contratação de agências de publicidade.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.000253-0 – DATA DE EMISSÃO: 19/02/2014  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.  
 CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA – RICARDO CONEJUNDES FERREIRA.  
 PARTICIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM – CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003/2014/SENF/SEFAZ publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) transformador de tensão trifásico classe 15 KV, tipo selado, potência nominal de 1.000 KVA, a ser entregue na cabine de transformação da Secretaria de Estado de Fazenda - Cuiabá/MT, conforme descrições e especificações técnicas deste edital e seus anexos." FOI FRACASSADO, tendo em vista que houve apenas uma empresa interessada e apresentou proposta de preço superior ao estimado pela SEFAZ e SAD, não sendo possível a sua adjudicação, consoante os termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2014.

Manoel Osmair das Neves  
 Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE  
 \*Original assinado

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 DO PREGÃO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a segunda sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR DE TENSÃO TRIFÁSICO CLASSE 15 KV, TIPO SELADO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.000 KVA, A SER ENTREGUE NA CABINE DE TRANSFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CUIABÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: DIA 18 de março de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendên-

cia de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTA DISPONÍVEL, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2014.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES  
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:  
\*Original assinado

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 015/2013/SEMA, Processo nº. 321756/2013, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DIVISÓRIAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E ALTERAÇÃO DE LAY OUT, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.877.464/0001-80, localizada na rua Av. Filinto Muller, nº. 1759, bairro Quilombo, Cep: 78.045-310, Cuiabá - MT, no valor de R\$ 50.673,00 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e três reais).

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato nº 13.143/2009, de 14/10/2009, publicado no D.O.E. da mesma data, e pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2013/SEMA/MT, Processo nº. 0321756, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DIVISÓRIAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E ALTERAÇÃO DE LAY OUT, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
LOTE ÚNICO	DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP	R\$ 50.673,00

Cuiabá – MT, 17 fevereiro de 2014.

JEFFERSON LOPES DE SOUZA  
Pregoeiro – Ato nº. 13.143  
SENAM/SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SENAM/SEMA/MT

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/SICME/SOE

CONTRATADA: E. G. P. DA SILVA -ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 018/2013/AL-MT, Pregão Presencial 018/2013, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/AL-MT, bem como, no PROCESSO da Adesão "Carona" nº. 72760/2014 a Ata de Registro de Preços nº 018/2013 e ainda na Autorização da SAD; nas disposições do Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e 2.015/2009 e nas demais determinações da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações; Decreto 7892/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 17.601 Projeto: 1837 Natureza de Despesa: 3390.3900 Fonte: 101.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará no prazo máximo de 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: ALAN FÁBIO PRADO ZANATA – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA - E.G.P. DA SILVA

## SECID

### CIDADES

CARTA CONVITE SECID Nº. 007/2013  
PROCESSO Nº. 570181/2012  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
E DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº. 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizou, no dia 27/02/2014, das 14:00 às 15:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 25/02/2014, Sessão Pública de Abertura de Propostas Comerciais, referente à Carta Convite SECID nº. 007/2013, cujo objeto corresponde à "Elaboração de Projetos Básicos Executivo para Implantação de Zona de Processamento de Exportação de Mato Grosso no Município de Cáceres/MT"; sendo certo que, após abertos os envelopes, verificou-se que a empresa ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ Nº 10.948.747/0001-20 apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 116.585,42 (cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a empresa GUIMARÃES E CIA LTDA - CNPJ Nº 11.814.051/0001-73 apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 115.376,69 (cento e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove), e a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.222.734/0001-40 apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 117.055,01 (cento e dezessete mil cinquenta e cinco reais e um centavo).

Também se informa que, conforme consignado na ata da Sessão Pública de 27/02/2014, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE realizou Sessão Interna, em 28/02/2014, para fins de análise e julgamento das Propostas Comerciais, e após os exames, FOI DECLARADA VENCEDORA, E INDICADA PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a Proposta Comercial da empresa GUIMARÃES E CIA LTDA - CNPJ Nº 11.814.051/0001-73, no valor de R\$ 115.376,69 (cento e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove).

FICA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR a proposta comercial da empresa ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ Nº 10.948.747/0001-20, no valor de R\$ 116.585,42 (cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); e FICA CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR a proposta comercial da empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.222.734/0001-40, no valor de R\$ 117.055,01 (cento e dezessete mil cinquenta e cinco reais e um centavo).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Mariselda de Souza Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria nº. 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº. 004/2014  
(PROGRAMAS DE DOUTORADO ACADÊMICO)

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista a necessidade de efetuar correções no edital de CHAMADA FAPEMAT 002/2014 – assim em seu Regulamento os itens 1.1; 3; 5.2; e 6.4 passam a redigir da forma a seguir:

#### RERRATIFICAÇÃO

1. Retifica-se o item 1.1 Objetivo  
Conceder bolsas para qualificação de recursos humanos, para pesquisa científica e tecnológica do Estado de Mato Grosso. A concessão das bolsas será por meio de cotas individuais para profissionais que estejam matriculados em Programas de Pós graduação (Stricto sensu) em território nacional e no exterior na modalidade de Doutorado Acadêmico.
2. Retifica-se o item 3. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital no Diário Oficial	05/02/2014
Submissão das propostas	Até 21/03/2014
Análise e julgamento	Até 24/04/2014
Divulgação dos resultados	Até 30/04/2014
Implementação das bolsas	a partir de 01 de julho de 2014
Prazo máximo para implementação das bolsas	Até 29/08/2014

3. Retifica-se o item 5.2. Candidatos a Bolsa de Doutorado

...  
c) Ser residente e domiciliado no Estado do Mato Grosso a pelo menos 1 ano, para o caso dos profissionais que estejam matriculados em programas de pós graduação SEDIADOS FORA do Estado de Mato Grosso

4. Retifica-se o item 6.4. Documentos Necessários à solicitação da bolsa

...  
e) Comprovante de residência de pelo menos 1 (um) ano no Estado de Mato Grosso (com apresentação de documento pessoal, conta de água, luz, telefone ou IPTU) ou comprovante de vínculo permanente com Instituição pública sediada no Estado de Mato Grosso, para o caso dos profissionais que estejam matriculados em programas de pós graduação SEDIADOS FORA do Estado de Mato Grosso.  
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Flávio Teles da Silva Carvalho  
Presidente  
Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 19/03/2014. **HORÁRIO:** 07:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas. ALTA FLORESTA-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que por motivos administrativos internos foi RETIFICADO o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. Mediante retificação do edital PRORROGA-SE a data de julgamento do certame a realizar-se no dia 11 DE ABRIL DE 2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA – MT, 05 DE MARÇO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Alto Boa Vista-MT torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 21 de Março de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moisés D, Montiel, n.º 975, centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista – MT, 05 de Março de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 165/2013, Pregão Presencial 61/2013, Parte: Posto Garbugio; O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 1.802,40. Vigência: 10/12/2013 a 31/03/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 142/2013, Tomada de Preço 08/2013, Parte: Marcos José dos Santos. O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e valor por igual período, sendo R\$ 22.729,68. Vigência: 07/02/2014 a 10/08/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 144/2013, Tomada de Preço 08/2013, Parte: Cleber de Paula Lacerda. O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e valor, sendo de R\$ 9.470,70. Vigência: 07/02/2014 a 10/08/2014.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 01/2013, Tomada de Preço 14/2012, Parte: M. A. Fontes Vano - ME. O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 25.268,60. Vigência: 04/02/2014 a 08/07/2014.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 45/2013, Pregão Presencial 16/2013, Parte: Posto Querência Ltda; O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 2.269,50. Vigência: 04/12/2013 a 18/04/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 37/2012, Tomada de Preço 05/2012, Parte: Leão & Ferreira da Silva Ltda. O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 20/02/2014 a 21/12/2015.

9º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2011, Tomada de Preço 07/2011, Parte: M. A. Fontes Vano - ME. O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 22/02/2014 à 22/06/2014.

5º Termo Aditivo do Contrato Nº 50/2012, Tomada de Preço 07/2012, Parte: M. A. Fontes Vano - ME. O objeto do termo aditivo é acréscimo do valor de R\$ 30.998,62 (trinta mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: até 14/06/2014.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 165/2013, Pregão Presencial 61/2013, Parte: Posto Garbugio; O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Vigência: 10/12/2013 a 31/03/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 197/2013, Pregão Presencial 82/2013, Parte: Fancar Distribuidora de Veículos LTDA; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 21/02/2014 à 23/03/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 194/2013, Convite 16/2013, Parte: Amazônia Incorporação e Assessoria Ambiental Ltda – EPP; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 14/02/2014 à 16/03/2014.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

Contrato Nº 01/2014, Parte: ERON ELETRICIDADE LTDA, Valor: R\$ 407.110,55 Vigência: 04/02/2014 a 04/02/2015 – Tomada nº 12/2013, Objeto: execução de obra de iluminação pública ornamental com instalação de transformador, extensão de rede baixa e alta tensão e remanejamento de localização de rede de alta tensão na extensão da marginal da mt-100 sentido Alto Araguaia - MT, com fornecimento de material.

Contrato Nº 02/2014, Parte: DARCI DIAVAN, Valor: R\$ 7.700,00 Vigência: 05/02/2014 a 10/01/2015 – Compra Direta, Objeto: Locação de equipamentos de Studio de comunicação para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Contrato Nº 03/2014, Parte: JULIA SILVA SALLES DE SOUZA, Valor: R\$ 1.350,00 Vigência: 17/02/2014 a 20/05/2014 – Dispensa de Licitação nº 01/2014, Objeto: locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para família em situação de extrema vulnerabilidade social.

Contrato Nº 04/2014, Parte: LUIZ CARLOS DE SOUZA, Valor: R\$ 7.700,00 Vigência: 17/02/2014 a 17/01/2015 – Compra Direta, Objeto: a prestação de serviços técnicos para a realização do controle da qualidade da água de consumo e a regularização do sistema de abastecimento de água (SAA) junto a SEMA.

Contrato Nº 05/2014, Parte: ANTÔNIO FIORENTIN, Valor: R\$ 24.420,00 Vigência: 20/02/2014 a 20/02/2015 – Dispensa de Licitação nº 02/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação da sede da Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº 06/2014, Parte: JOSÉ DA CUNHA FILHO, Valor: R\$ 750,00 Vigência: 26/02/2014 a 26/06/2014 – Dispensa de Licitação nº 04/2014, Objeto: locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para senhor em situação de extrema vulnerabilidade social.

Contrato Nº 07/2014, Parte: ROSIMEIRE NOGUEIRA FURTADO, Valor: R\$ 20.400,00 Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2015 – Dispensa de Licitação nº 03/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação de Abrigo Feminino.

Contrato Nº 08/2014, Parte: ESPÓLIO DE ADÃO ALVES DE ABREU, Valor: R\$ 24.420,00 Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2015 – Dispensa de Licitação nº 05/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Setor de Tributos e Fiscalização.

Contrato Nº 09/2014, Parte: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA - EPP, Valor: R\$ 31.680,00 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 – Pregão presencial nº 03/2014, Objeto: contratação de empresa para aquisição de hidrômetro unijato e guarnições para tubetes para atender o departamento de saneamento municipal (DSM) deste município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2014**  
A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 010/2014, levado a efeito às **08h30min** do dia **28/02/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **J. O SOARES & CIA LTDA - ME**. Aripuanã-MT, 05 de março de 2014.  
**Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 19/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 19/2014, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação de rede de dados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, que teria sua abertura no dia 07 de março de 2014, às 14h00min. Informamos que a presente Retificação tem por objetivo a exclusão do item **6.1**, letra "h" do Edital em questão. Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia de **19 de março de 2014, às 08:00h**. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2014.  
**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO RP 027/2014**

**ABERTURA: 19 de março de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para atender a oficina e a equipe de paisagismo da Secretaria de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis-MT, 5 de março de 2014.  
**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade nº 002/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ATENDER AO CAI (CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO) NOS BAILES DA TERCEIRA IDADE – APRESENTAÇÃO MUSICAL para VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA, CNPJ Nº 12.214.610/0001-77** com o valor de **R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de março de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** na modalidade pregão (presencial) nº **024/2014**, no dia **19 de MARÇO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 05 de março de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

**AL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA** na modalidade pregão (presencial) nº **017/2014**, no dia **21 de MARÇO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 05 de março de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS** na modalidade pregão (presencial) nº **002/2014**, no dia **21 de MARÇO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 05 de março de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, a interesse do Município e com fundamento no artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** o procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 056/2013 – Registro de Preços nº 034/2013, o qual teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo em vista as razões de interesse público devidamente justificado no respectivo processo. Cientifique-se as Empresas vencedoras do certame. Publique-se. Feliz Natal – MT, 05 de Março de 2014.

**José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal**  
Publique-se. Cientifique-se.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizará no dia **24 de Março de 2014, às 08:00hs (oito horas)**, na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Licitação para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar Construção De Quadra Coberta Com Vestiário na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 37 Lote 01, na Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço. Conforme Projetos, Planilhas, Termo de Compromisso PAC 205058/2013 – Ministério da Educação - FNDE.”** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT), 05 de Março de 2014.

**CAMILA BRUNA MORESCO - Presidente da Comissão de Licitação - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 007/2014 . CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME; OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara/MT”. PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais); ASSINATURA: 24/02/2014.**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2014. CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; SELMA MARIS MONARI - ME; OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara/MT”. PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 160.384,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais); ASSINATURA: 24/02/2014.**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2014 CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; NELCI LAZAROTTO ROSIN E CIA LTDA – ME; OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural**

do Município de Jaciara/MT". PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 63.252,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais); ASSINATURA: 24/02/2014.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2014.

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2014, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comércio, nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, para seleção de empresa especializada em **Construção Civil para serviços de Construção de uma UBS no PA Mirassolzinho, Comunidade São José e ampliação da UBS do Distrito de Lucialva**, conforme projetos básicos e especificações integrantes no edital, com recursos oriundos do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde (UBS).

Rege a presente Licitação a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 10 de março de 2014, no horário das 07:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:30 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos telefones 0xx 65 3244-1855 ou 1849 ou pelo e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

JAURU – MT, 05 de março de 2014.

**DEBLAIR ALVES**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 13/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de MARÇO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ**". Maiores informações através do Edital nº. **017/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Março de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **18 de Março de 2014**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova

Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Março de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

### CONTRATO Nº. 01/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Predicon Construções Civis Ltda. Objeto: Obra Civil para Construção de Bueiros. Vigência: de 02 de janeiro de 2008 até 150 dias da emissão de Ordem de serviço. Valor : R\$ 317.631,97 (trezentos e dezesseite mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). Licitação: Tomada De Preço 05/2007.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 008/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Aquisição de uniformes (camisas) para os servidores municipais, cuja abertura deu-se no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ – 01.171.750/0001-99, dos seguintes itens: **lote I – itens: 01 a 22 no valor de R\$ 23.571,90**. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 022/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para aquisição de laboratoriais para atender o laboratório municipal, data de abertura: 13/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedoras – **itens - 02, 10, 19, 22, 32, 34, 38, 39, 40, 46, 50, 51, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 73, 74, 78, 79, 80, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 101, 114 e 117 - M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, no valor de R\$ 49.203,10 - **Itens - 03, 09, 14, 15, 23, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 72, 75, 76, 77, 81, 94, 96, 97, 98, 99 e 109 - NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 08.139.622/0001-07, no valor de R\$ 12.979,60 - **Itens – 21, 27, 45, 52, 110 e 116 - LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 72.807.043/0001-94, no valor de R\$ 20.061,00 - **Itens – 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 31, 35, 37, 47, 57, 60, 67, 69, 70, 71, 82, 85, 86, 102, 103, 107, 108, 111, 112 e 115 - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 07.344.150/0001-61, no valor de R\$ 19.164,76 - **Itens – 53,56 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, no valor de R\$ 14.422,50 - **Item – 106 - CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, no valor de R\$ 138,00. **Os demais itens foram frustrados**. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 8/2014, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado a empresa; **A.G. SILVA – MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 668,00; ITEM 02:

R\$ 1.320,00; ITEM 03: R\$ 678,00; ITEM 04: R\$ 116,00; ITEM 06: R\$ 1.550,00; ITEM 08: R\$ 5.040,00; ITEM 10: R\$ 640,00; ITEM 11: R\$ 1.240,00; ITEM 12: R\$ 1.422,00; ITEM 13: R\$ 580,00; ITEM 14: R\$ 440,00; ITEM 15: R\$ 456,00; ITEM 17: R\$ 1.788,00; ITEM 18: R\$ 890,00; ITEM 19: R\$ 5.740,00; ITEM 20: R\$ 1.290,00; ITEM 21: R\$ 2.400,00; ITEM 22: R\$ 580,00; ITEM 23: R\$ 971,50; ITEM 24: R\$ 300,00; ITEM 25: R\$ 1.032,40; ITEM 26: R\$ 55,80; ITEM 27: R\$ 855,00; ITEM 30: R\$ 1.140,00; ITEM 31: R\$ 836,00; ITEM 32: R\$ 1.560,00; ITEM 33: R\$ 472,50; ITEM 34: R\$ 43,00; ITEM 35: R\$ 64,00; ITEM 37: R\$ 440,00; ITEM 38: R\$ 400,00; ITEM 39: R\$ 70,00; ITEM 40: R\$ 466,00; ITEM 41: R\$ 1.250,00; ITEM 46: R\$ 120,00; ITEM 47: R\$ 546,00; ITEM 48: R\$ 72,50; ITEM 49: R\$ 780,00; ITEM 50: R\$ 1.510,00; ITEM 51: R\$ 364,00; ITEM 52: R\$ 288,00; ITEM 53: R\$ 590,00; ITEM 54: R\$ 840,00; ITEM 55: R\$ 950,00; ITEM 56: R\$ 470,00; ITEM 59: R\$ 710,40; ITEM 60: R\$ 406,80; ITEM 62: R\$ 198,00; ITEM 63: R\$ 84,00; ITEM 64: R\$ 282,00; ITEM 65: R\$ 430,00; ITEM 66: R\$ 770,00; ITEM 68: R\$ 9.925,00; ITEM 70: R\$ 229,20; ITEM 71: R\$ 260,00; ITEM 72: R\$ 1.039,80; ITEM 73: R\$ 211,20; ITEM 74: R\$ 7.000,00; ITEM 75: R\$ 3.211,00; ITEM 76: R\$ 2.100,00; ITEM 77: R\$ 35,60; ITEM 78: R\$ 340,00; ITEM 80: R\$ 219,00; ITEM 81: R\$ 297,00; ITEM 82: R\$ 928,00; ITEM 84: R\$ 760,00; ITEM 85: R\$ 1.196,00; ITEM 87: R\$ 5.820,00; ITEM 88: R\$ 469,50; ITEM 90: R\$ 990,00; ITEM 91: R\$ 10.940,00; ITEM 92: R\$ 90,00; ITEM 93: R\$ 69,50; ITEM 94: R\$ 2.680,00; ITEM 95: R\$ 5.200,00; ITEM 96: R\$ 3.600,00; ITEM 97: R\$ 3.600,00; ITEM 98: R\$ 3.960,00; ITEM 99: R\$ 236,00; ITEM 100: R\$ 234,00; ITEM 101: R\$ 238,00; e ITEM 102: R\$ 248,40; com o valor total de **R\$ 112.333,10; (cento e doze mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos)**, obteve também o seguinte resultado a empresa; **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 05: R\$ 1.153,50; ITEM 07: R\$ 839,30; ITEM 09: R\$ 398,00; ITEM 16: R\$ 2.570,00; ITEM 28: R\$ 79,50; ITEM 29: R\$ 109,50; ITEM 36: R\$ 2.845,00; ITEM 42: R\$ 292,50; ITEM 43: R\$ 1.873,40; ITEM 44: R\$ 294,00; ITEM 45: R\$ 930,00; ITEM 57: R\$ 1.245,60; ITEM 58: R\$ 1.008,00; ITEM 61: R\$ 53,40; ITEM 67: R\$ 380,00; ITEM 69: R\$ 3.952,00; ITEM 79: R\$ 245,00; ITEM 83: R\$ 4.410; ITEM 86: R\$ 2.685,00; e ITEM 89: R\$ 1.797,00; com o valor total de **R\$ 27.160,70; (vinte e sete mil cento e sessenta reais e setenta centavos)**Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e. consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **A.G. SILVA – MERCADO – ME** e a empresa **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 25 de Fevereiro de 2014.  
**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**  
 Processo nº 11/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Baú Frigorífico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 19/03/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Luciane Raquel Brauwerts  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **043/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 038/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura aquisição de passagens de ônibus para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Data: 28/03/2014. HORÁRIO: 09h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de

Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) .  
 Querência – MT., 06 de Março de 2014.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
 Daniel Stefanello – Pregoeiro – **K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **042/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 037/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de material de construção e demais itens para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Data: 19/03/2014. HORÁRIO: 14h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com)  
 Querência – MT., 06 de Março de 2014.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
 Daniel Stefanello – Pregoeiro – **K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **041/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 036/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulicos e Demais itens para o uso do Setor de Saneamento Básico do Município de Querência - MT. **Data: 19/03/2014. HORÁRIO: 09h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência – MT., 06 de Março de 2014.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
 Daniel Stefanello – Pregoeiro – **K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A comissão de Licitação através de seu presidente Leandro Junqueira de Pádua Arduini, informar aos interessados que o aviso da Tomada de preço nº 02-2014, publicado no Jornal A TRIBUNA do dia 28 de fevereiro de 2014 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE nº 26242, pág.49 do dia 27 de fevereiro de 2014, o objeto descrito na publicação foi errôneo, pois onde se lê: Objeto “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos de Infra Estrutura das Vias Urbanas nos Bairros: Jardim das Flores, Progresso, Lageadinho, Reis e Avenida Beira Rio, Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico em Anexo Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.” **Leia-se:** objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Gerenciamento, Supervisão Técnica e Fiscalização de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Belo Horizonte no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico em Anexo, Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura**”. Permanecendo a data de abertura da Toma de Preço 02-2014 para o dia 18 de março de 2014 AS 14:00 horas. Rondonópolis-MT, 05 de março de 2014.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EU, Wemerson Adão Prata – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente Termo de Adesão nº 001/2013, da Ata de Registro de Preços nº 001/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 014/2013 da Prefeitura Municipal de Mirassol D’ Oeste - MT, a empresa **S.F DALLA COSTA – EPP, CNPJ: 00.884.445/0001-81**, cujo objeto destina-se o Registro de Preços da empresa vencedora para fornecimento parcelado de Serviços e Peças de Suspensão (Posto de Molas) para manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos em geral do Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no IV

do Edital de Pregão nº 014/2013/ PMMO, e proposta apresentada pela fornecedora. Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, aderiu aos seguintes Lotes: 01, 02, 03 e 04, com percentual de desconto descritos na Ata de Registro de Preços. Salto do Céu - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**WEMERSON ADÃO PRATA - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**DECRETO Nº 019/2014.**

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, 02/2010 E 02/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2010, 02/2010 e 02/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, é o constante no Edital de Convocação nº 007/2014, parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverá apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 007/2014.

**Art. 4º** - Os nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 5º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 26 de fevereiro de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2010, 02/2010 e 02/2012**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT,** no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**CONCURSO 01/2010**

Cargo: 013 – Fiscal Sanitário

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
12º	77,25	RONNIE PETERSON MAGALHÃES CARDOSO	01606

**CONCURSO 02/2010**

Cargo: 04 - Bioquímico

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
07º	78,00	ALEX ANTONIO SERAFIM DA SILVA	01951

**CONCURSO 02/2012**

Cargo: 022 - Merendeiro

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
11º	78,00	ASTROGILDA ALVES DE ALVES	00451

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 26 de fevereiro de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:**

**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);

- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

**Município de Sapezal**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**EDITAL Nº 010/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**. Com data Prevista para o dia **18 de março de 2014**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014**  
**EDITAL 001**  
**RELAÇÃO DE INSCRITOS**

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Sonia Maria Ferreira Costa.
002	Sueli Aparecida Gonçalves.
003	Claudia Borges Malaquias.
004	Maria Eliza Borges Malaquias.
005	Luzinete de Lima e Silva.
006	Gilceia Gracel dos Santos.
007	Elaine Sirlei Bellini.
008	Francisca Laura dos Santos.
009	Edileuza Lourenço de Sousa.
010	Maria Rosario dos Santos.
011	Maria Jose dos Santos Silva.
012	Ellen Marcia da Silva Moura.
013	Maria Vilma da Silva Mascarenhas.
014	Silvanete da Silva.
015	Mayara Campos Costa.
016	Roberia Carvalhido Candeias.
017	Cleide de Oliveira.
018	Adriana Gomes da Silva.
019	Simone de Fatima Padoan.
020	Nair Pereira de Oliveira.
021	Rosana Magalhães da Silva.
022	Rosivania Santos de Lima.
023	Lindnalva Barba da Silva.
024	Dorvalina de Assunção Ribeiro.
025	Alexandra Salmazo Martins Machado.
026	Elizangela da Glória Garcia Parra Sampaio.
027	Nilma Lima Bispo de Oliveira.
028	Cleia Ferreira Neris Alves.
029	Leila de Sá Ribeiro.
030	Solange dos Santos Menezes.
031	Meire Grasieli Serafini.
032	Eliude Oliveira Costa.
033	Marta Ribeiro Sena.
034	Claudia Maria Barbosa.
035	Adinaldo Martins dos Reis.
036	Dayane Magna Caldeira Santana de Lima.
037	Cleia de Fatima Domingues.
038	Francisca de Macedo Carvalho.
039	Ilza Tomaz.

040	Jose Samuel Sousa da Costa.
-----	-----------------------------

**CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Orivaldo Severo.
002	Wanessa Tatiane de Jesus Lopes.
003	Eduardo Tadeu Rodrigues Castro.
004	Paulo Cesar Rodrigues.

**CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Angélica Massaroli.
002	Iriane Cristina de Jesus Araujo.
003	Sandra Ilene da Silva Chagas.

**CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM LETRAS**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Valeria Francisco de Oliveira.
002	Rosana Anelise Pinho Gaspar.
003	Eliane Neri da Silva.
004	Lidiane Magalhães da Silva.
005	Lucilene Rodrigues Pereira de Oliveira.
006	Edriane Andrade de Souza.
007	Cassia Silva Matiolevitz.
008	Lucineide Leite Xavier.
009	Delania Andrea de Figueiredo Alexandre.

**CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Ronaldo Fontes de Souza.
002	Robson Obara Gomes.
003	Ana Claudia Martos dos Santos.
004	Eder Mariano Paiva Filho.
005	Danuza dos Santos Ramos.
006	Claude Bernardino Rodrigues.

**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Antonio Mariano da Silva Junior.
002	Marcilene Regina da Costa.

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Dóris Nêbia Correia Recife dos Santos.
002	Vera Lucia Pereira.
003	Rosângela Vasques Prata.
004	Andréia Miranda da Silva.
005	Ivete Stieler Miranda.
006	Elizângela Inacio Ferreira.
007	Juliane da Silva.
008	Juliana Apolonia da Silva Oliveira.
009	Rosineide Omieski da Silva.
010	Edileusa Rodrigues Monção.
011	Anatania Lima Rodrigues de Almeida.
012	Mairdes Arruda da Silva.
013	Aline Costa da Silva.
014	Glória Raquel Gomes.
015	Lenice Delfino.
016	Jobneia Rosa Assunção da Silva.
017	Glaciela Paczkovski.
018	Brenda Capelario Nobre.
019	Joseane Andrea de Oliveira.
020	Kelly Mara da Silva.
021	Lucimar Orniski da Silva.
022	Rosana Araujo Cruz Sousa.
023	Naiara Lima Coutinho.
024	Ângela Maria Kutzner.
025	Simone de Jesus Nascimento.
026	Antonia Martins Maia Andrade.
027	Cremlida de Souza Paulo.
028	Deisi Otaviana Weirich.
029	Lucieli Liscoski.
030	Lucivany Liscoski.
031	Dilseia Souza de Paula Rossi.
032	Priscila Aparecida da Silva.
033	Edna Maria Santana.
034	Lucinéia da Silva.
035	Antonia Zuleneide Souza Matos da Silva.
036	Rosimeire Alves Rosa.
037	Joyce Kelli de Oliveira.
038	Luciane Valeria dos Santos.
039	Iraci Fatima Echer Pinto.

040	Eliane Maria de Jesus.
041	Niiva Nunes da Silva Nonato.
042	Maria Claudia dos Santos.
043	Márcia Cavalcante de Souza.
044	Anne Karoline Cebalho.
045	Cellana de Jesus Nascimento.
046	Valdenia Martins Guedes.
047	Nivalda Ferreira de Souza Paulo.
048	Neiva Batista.
049	Marciali Behne.
050	Josiane Pinheiro Giroldo.
051	Joselane Alves Brito.
052	Denise Vargas da Silva.
053	Ana Paula Silva Andrade.
054	Solange Butzke dos Santos Teixeira.
055	Vera Alves Martins.
056	Maria Lucia Gonçalves.
057	Lucirene Almeida de Brito.
058	Márcia Maria Alves da Silva.
059	Wellington Fabio Xavier da Luz.
060	Mayriany Fernandes Garcia.
061	Francisca de Jesus Braga.
062	Priscila Alves Pereira de Sousa.
063	Maria Salete Pecatti.
064	Francisca Murieli Sousa Silva.
065	Natalina Telles.
066	Edna Salazar.
067	Marcia Honorinda dos Santos Diedrich.
068	Valeria de Fatima Vigilato Maldonado.
069	Rosângela Miranda Alves.
070	Alzeni Pereira de Souza.
071	Lilian Evangelista Poiatti.
072	Eliane Oliveira dos Santos Ribeiro.
073	Francivalda Ferreira Arruda.
074	Taciana da Costa Conceição.
075	Dalvori Terezinha Barreto Alves.
076	Evolina Pereira Foles.
077	Francisca Francilda Ferreira Arruda.
078	Andrea Silva Palmeira.
079	Rosana Santana Mani.
080	Patrícia Simone Lerner Prando de Vargas.
081	Rosilda Santos Oliveira.
082	Claudiene Ferreira Griep.
083	Francisca da Conceição Fialho.
084	Josefa da Conceição Silva.
085	Rosana Silva Nunes Cerqueira.
086	Tatiane Gomes da Silva.
087	Jociane Alves Brito.
088	Azela Evangelista dos Passos Freitas.
089	Diana CebalhoEgues.
090	Elaine Ortega Ribeiro.
091	Edinalva Pereira da Silva.
092	Alcinda de Lima.
093	Edinara Dias da Silva.
094	Edineia Dias da Silva Salapata.
095	Lucimara dos Santos Tamiozzo.
096	Lucimar Borges dos Santos.
097	Bruna Alexandra T. da Silva.
098	Luci Terezinha Bernardi.
099	Vanderleia de Souza Natales.
100	Carmen Ortiz Monteiro.
101	Elita Ungria Assiol.
102	Inês de Oliveira.
103	Dinalva Amorim de Souza.
104	Franciele de Freitas Silva.
105	Ana Angelica n. da Silva.
106	Josiane Nogueira Gonçalves.
107	Francilma Pereira de Almeida.
108	Ana Patricia Feltosa.
109	Wanuzia Batista dos Santos.
110	Elizângela da Silva Oliveira.
111	Marlene Aparecida de Souza.
112	Andrea Bruschi.
113	Raquel Monteiro Guimarães de Menezes.
114	Francisca Diniz da Silva.
115	Ana Marcia Lourenço de Souza.
116	Cristiana Silva de Abreu.
117	Sirlene Araujo de Almeida.
118	Luciana Pessoa Sandrin.
119	Josiane Avila Henrique.
120	Juliana Almeida da Costa.
121	Isis Leine de Almeida Fiuza.
122	Joseli Alves Brito.
123	Cristiane Leite Bezerra.
124	Lucilene Batista da Silva.
125	Adriana Alves dos Santos.
126	Fabiana Maria dos Santos Oliveira.
127	Marilza Lucia da Costa.
128	Pamela Machado de Souza.
129	Cleidiana Francisca da Silva.

130	Edinéia Rodrigues Pereira.
131	Maria de Fatima da Silva.
132	Franciele Silva de Alcantara.
133	Marilene Araújo Gomes.
134	Marcilene Lima da Silva.
135	Nadia Maria Mesquita Pessoa.
136	Tatiane Alves da Silva.
137	Noêmia Liberato Costa.
138	Noriei Aparecida Marchsini.
139	Suzana Candia Frutuoso.
140	Magna da Silva Pereira.
141	Wilson Xavier Modulo.
142	Flaviana Moraes Vieira.
143	Tereza Siqueira Huffel.
144	Aline Oliveira dos Santos.
145	Maria Aparecida da Silva.
146	Julia Francielli Alves do Nascimento.
147	Raimunda Patrocinio Carvalho Neta.
148	Sandy Francieli Riediger.
149	Adeilda Gomes da Silva.
150	Janeley da Silva.
151	Lucelena Rezende dos Santos.
152	Leivia Ferreira dos Santos.
153	Tatiane Ferreira de Arruda.
154	Monica Josieli da Rosa Brasil.
155	Edileia da Conceição Dantas.
156	Maria Rosa Vieira de Jesus da Silva.
157	Antonia Maria Costa dos Santos.
158	Marilene Izabel da Rosa.
159	Wender de Oliveira Carvalho.
160	Alicione Rodrigues Serafim.
161	Janete Iara Branco Aimi.
162	Diane Alexandre da Silva.
163	Maria Socorro de Carvalho Filha.
164	Wanusa Santana da Silva.
165	Patricia Macedo Marin.
166	Adriana Cardoso.
167	Ivanildo Pereira da Silva.
168	Cid Jucieli Ferreira Alves.
169	Fernanda Menezes Pluens.
170	Eliane Martins de Brito.
171	Josiane Pereira da Silva.
172	Joseane Ferreira dos Santos.
173	Elismária Silva de Carvalho.
174	Patricia Soares Paiva.
175	Lucivania dos Santos Ribeiro.
176	Cimara dos Santos Ribeiro.
177	Ana Claudia cordeiro dos Santos.
178	Silene Romão de Queiroz.
179	Maria Anjelia dos Santos Vieira.
180	Maria Camila de Andrade.
181	Suelen Queiroz Cruz.
182	Adriana Aparecida Oenning.
183	Elizangela Alves de Freitas.
184	Jaiane Alves de Sousa.
185	Nayane Cristina Sampaio Simon.
186	Gorete de Moraes Machado.
187	Rosely Maria Lemes Fernandes.
188	Suely Marcia Gomes da Costa.
189	Maria Ivanete Domingos Custodio.
190	Ivone das Chagas Ramos.
191	Kariny Ortiz Dutra.
192	Eliene Rodrigues Nunes.
193	Jessyka Maysa Duarte Coelho.
194	Gisléia Camargos Borges.
195	Marina da Silva.
196	Ilaide Santiago Antonio.
197	Edna da Silva.
198	Marcia Regina de França Pinheiro.
199	Francisca Naiane Gonçalves Costa.
200	Eliana Lima de Almeida.
201	Bianca Karoline Campos de Oliveira.
202	Jovilina Pedrosa dos Santos Oliveira.
203	Vanessa Aparecida dos Santos Oliveira.
204	Daiane Mendonça Fernandes.
205	Letícia Daniele Oliveira Rocha.
206	Luana Ribeiro dos Santos.
207	Maria Elitiana de Lima.

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Gabriel Simões.
002	Núbia da Silva Santos.
003	Regiane Floriano Lira.
004	Simone Ribeiro.
005	Nilza Helena da Silva Levy.
006	Antônio da Conceição Santos.
007	Patricia Borges de Lima.
008	Aldenira Ferreira da Rocha Saturnino.

009	Elizangela Raizel da Silva.
010	Juliane Gonçalves Magalhães.
011	Pauliana Fernandes da Silva.
012	Edna da Silva Moreira.
013	Soliete Matos de Lima.
014	Maristela França Balles.
015	Agna Batista Altran.
016	Marcos Luciano Elly.
017	Adriana Butzke dos Santos.
018	Letícia Cristine Gonzales de Almeida.
019	Adléia Chaves da Silva.
020	Andressa Ricarda Ferreira de Souza.
021	Ketyla Natalia Bastos Carmona.
022	Manoel Rosa Alves dos Reis.
023	Elias Junior Barreto Alves.
024	Juciane Carlos da Silva.
025	Graciele Cristiane Rosa Mendes de Souza.
026	Clarice de Lourdes Cunha.
027	Fabiele da Silva Santos.
028	Dayane Cristina Caldeira.
029	Kleidiani Mota e Silva.
030	Maria Eleniete Cardoso.
031	Silvane Souza Lima.
032	Josiane dos Santos Soares.
033	Angélica Honorio Ribeiro.
034	Andreza Caroline Silva.
035	Hozanna Rufino.
036	Maria de Fatima Souza Moura.
037	Iolanda Bernardo dos Santos.
038	Pricila Lopes Souza.
039	Alexsandra Zottis.
040	Juliana Gallonetto Severino.
041	Kely Cristina Tasseo.
042	Vanessa Rosa Pedral Alves Mourão.
043	Luluana Teixeira Sabino Algaranas.
044	Maria Fernanda Martins Miranda.
045	Antonia Marcia Sales Pereira.
046	Karina Alves Carrijo.
047	Cledivane Ferreira Gaudencio.
048	Marilene Conceição da Costa.
049	Sueli Maria dos Santos.
050	Jaqueline da Silva Ferreira.
051	Ana Patricia da Silva.
052	Poliana Fernandes Laet.
053	Raquel da Silva Santos.
054	Tamires Maria Silva.
055	Aline Martins de Oliveira.
056	Karina Cristina Teixeira da Silva.
057	Renata dos Santos Souza.
058	Marli dos Santos.
059	Michely Mayari dos Santos.
060	Rosana do Nascimento.
061	Daniela Kusiak Hartmann.
062	Eliane Teresinha Weber.
063	Alyne Chaves dos Santos Lanzarin.
064	Elizabete Cristina da Silva Santos.
065	Raabe Priscila Faedo.
066	Marluci Cesco Fernandes Oliveira.
067	Andréa da Silva Soares.
068	Fabiana de Amorim Melo.
069	Elaine Cristina Miranda Martins.
070	Lucinéia Paim Xavier.
071	Odenilda dos Santos O. Pereira.
072	Henrique Schneider Ledo.
073	Leiriane Lopes Cunha.
074	Lucélia Martins.
075	Evandro do Espirito Santo.
076	Erik Silva de Abreu.
077	Roger da Silva Vieira.
078	Ana Claudia Candido da Silva.
079	Miriam Rodrigues da Silva Dallabona.

**CARGO: MERENDEIRA**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Ana Maria S. M. Paulino.
002	Welliam Peixoto da Silva.
003	Josefa Francisca da Silva.
004	Celestrina Aparecida da Silva.
005	Marina Benedita da Silva.
006	Erica da Silva Pego.
007	Vânia Aparecida Santiago da Silva.
008	Adriana Cristina do Nascimento.
009	Sonia Maria de Souza Amaral.
010	Marlici Sattler.
011	Angélica de Oliveira Nascimento.
012	Maria da Conceição Vitória de Sousa.
013	Antonia Lopes dos Reis.
014	Ângela Rodrigues Ferreira.
015	Adriana Erivaldene de Brito.

016	Dorisvalda da Silva.
017	Sandra Veriano de Souza.
018	Ilza Martins da Silva.
019	Rita Tschæen de Assis.
020	Márcia Cleide Ferreira Oliveira.
021	Tereza Silva Lima.
022	Patrícia Ferreira Gomes da Silva.
023	Elizete Martins Vieira.
024	Elizabeth Martins Vieira.
025	Joelma da Silva Aguiar.
026	Francisca Marivania de Oliveira Nunes.
027	Maria Terezinha de Souza.
028	Edna Alípio de Almeida.
029	Rosa Aparecida Alípio.
030	Lucélia Pereira Mendonça.
031	Rosalina Nascimento Santos Menezes.
032	Jackeline Fernanda Campos Cardoso.
033	Rosilene Cavalcante de Oliveira Cruz.
034	Isabel Maria dos Anjos Silva.
035	Maria Gislene da Costa Alves.
036	Valdineia Oliveira da Silva.
037	Eidemara Bispo.
038	Raiane Oliveira da Silva.
039	Maria Rita de Araujo de Oliveira.
040	Elza Pereira Ortiz.
041	Márcia Alves Ribeiro.
042	Jozilândia Freitas Rodrigues.
043	Marta Xavier das Chagas.
044	Ana Maria Silva Assunção.
045	Luciana Gomes da Silva.
046	Maria Leandro dos Santos.
047	Adélia Ribeiro.
048	Edire Antonio Evangelista.
049	Maria de Carvalho Pereira.
050	Antonilda dos Santos Avila.
051	Nilma de Souza Soares Costa.
052	Valdevina Libório de Souza.
053	Ivonalda de Sousa Granjeiro.
054	Ivanete Bras da Silva.
055	Rozilda Aciole de Oliveira.
056	Ana Cristina Ferreira Mafaldo.
057	Marisa Alves Vieira.
058	Graciane Leonardo de Lima.
059	Elaiane Reis Schuambach.
060	Marlene de Oliveira Ortiz.
061	Márcia Regina da Silva.
062	Rozeli Domiciano Ribeiro.
063	Dalvecir dos Reis Silva.
064	Francisca Maria da Silva.
065	Maria Ines Back.
066	Ana Maria Vieira Teixeira.
067	Neide Dias de Carvalho.
068	Maiara Aparecida Mousquer de Oliveira.
069	Fernanda Maria Freitas da Silva.
070	Maria Juscineide Ferreira.
071	Maria Teixeira Sabino.
072	Cleris dos Santos Silva.
073	Coraci Pacifica da Cruz.
074	Lauriane Salvaterra de Barros.
075	Samara Valquiria Nunes.
076	Vera Lucia Dantas da Cruz.
077	Silvana de Souza Santos.
078	Aparecida Rodrigues.
079	Marli Rocha da Silva.
080	Paula Maria Antonia Brito.
081	Mariene Viviane Marques.
082	Tânia da Silva Duarte.
083	Rosana Naziazeno da Rosa.
084	Fabiane Braga dos Santos.
085	Janice Pereira Rodrigues.
086	Valdirene da Silva Vitor.
087	Patrícia Martins Costa.
088	Vanusa dos Santos Pereira.
089	Maylla de Jesus Souza.
090	Lenilda de Souza Paula.
091	Gislane Almeida Pereira.
092	Maria Aparecida Ribeiro Sena.
093	Eunice Pereira de Oliveira.
094	Angélica Maria dos Santos.
095	Marciana Profeta da Cruz.
096	Lilian Maciel da Silva.
097	Leonides Pereira Miotto.
098	Luana Miotto.

004	Odete de Souza Neves.
005	Sonia dos Santos de Oliveira.
006	Sonia de Souza Honorato.
007	Eva Aparecida Carvalho.
008	Eliana Souza Martins.
009	Pamela Regina de Souza Lima.
010	Sibele Ferreira Cebalho.
011	Dirce da Cruz Severino.
012	Juciana da Silva.
013	Jeanne Clair Lima Abreu de Souza.
014	Nadia Beatriz Rodrigues.
015	Bruna Flavia de Oliveira.
016	Amanda Maiara de Oliveira.
017	Andréia Simões de Souza.
018	Clareni Carvalho.
019	Eliane Liborio de Souza.
020	Maria das Dores Sena Beserra.
021	Graciele Ferreira da Silva.
022	Joice Aparecida Meira.
023	Erika de Jesus Nascimento.
024	Sueli Gonçalves dos Santos.
025	Kátia Farias de Almeida Gonçalves.
026	Antonia de Amorim Vidal.
027	Niomara de Souza Ribeiro Silva Santos.
028	Luciana de Oliveira.
029	Ivanilda Maria da Silva.
030	Rozeli da Paixão Lemes Villa.
031	Lidia Katia de Oliveira Xavier.
032	Edineia Sousa Moreira.
033	Caroline Pereira Rodrigues.
034	Joscileia de Almeida Santos.
035	Everton Henrique da Silva Moura.
036	Maria de Fatima Gonzaga de Aguiar.
037	Geosa de Lima Borges.
038	Ivani Pereira da Silva.
039	Sheila Rosa Alves Andrade.
040	Sandra Lucia Souza da Silva.
041	Taciane Cristina Maximiano Maciel.
042	Cristiele Beltrame Rodrigues.
043	Luciene Pascoal Baião.
044	Maria Tereza dos Santos Nascimento.
045	Rosileide Pereira de Souza.
046	Simone Aparecida da Cruz Pinheiro Luiz.
047	Débora Caroline de Souza Martins.
048	Ilza Moura Marcelino.
049	Delvina Cavalcante Sobrinho.
050	Ivaneide Maria da Silva.
051	Rosaria da Silva Mattos.
052	Marli Gionbelli Mamback.
053	Neuza Cerqueira Felix.
054	Luciane Santiago de Souza.
055	Ana Paula Lourenço da Silva.
056	Elisangela Amaro Chaves.
057	Cleide Amaro Chaves.
058	Katiane Rosa de Sousa.
059	Marcia Ferreira Rodrigues.
060	Andressa Karla Miranda.
061	Michele Aparecida Gonçalves.
062	Antonia Batista Ferreira.
063	Ivone Menezes dos Santos.
064	Elizabeth Pereira Soares.
065	Ivonete Guadagnin.
066	Rosinete Jesus Gomes.
067	Marinete Maria de Lima Alegre.
068	Ana Lucia Pirini Gomes Menezes.
069	Luana Aparecida Acosta.
070	Lizene Souza de Oliveira.
071	EronizaChavier.
072	Ana Paula de Carvalho Silva.
073	Keli Cristina da Silva.
074	Cleonice Meira de Souza.
075	Luza Pereira de Souza.
076	Maria Aparecida Pereira de Souza.
077	Ivanete de Oliveira Fernandes.
078	Josiene Pereira da Silva.
079	Silvia Apell.
080	Luciane Guslinski Santos.
081	Rosilene Ferreira dos Santos.
082	Mailza Rosa de Paula.
083	Maria Ilma dos Reis Sousa.
084	Adriana Socorro Feitosa.
085	Débora Goese.
086	Claudinalva Barba da Silva.
087	Maria Jose da Silva.
088	Patrícia Augusto das Neves.
089	Edna Rosa de Jesus Wolf.
090	Eliane Teles da Costa.
091	Francisca da Silva Medeiros.
092	Maria Cicera dos Santos.
093	Clecia Maria da Silva.

**CARGO: ZELADOR**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Regiane Souza Casagrande.
002	Polianna Vieira da Silva.
003	Priscila Vieira da Silva.

094	Maria Denilce Chaves de Queiroz.
095	Elianete Rodrigues da Silva.
096	Joana D'arc Alves Vaz de Jesus.
097	Ana Cristina Ramos da Silva.
098	Ludimila Jacob da Silva.
099	Francisca Tavares dos Santos.
100	Janair Aparecida da Silva.
101	Patrícia Couto da Silva.
102	Salvadora Rita dos Santos.
103	Patrícia Araujo de Oliveira.
104	Neuza Rodrigues
105	Ivone Teixeira da Silva.
106	Elisandra do Socorro Lima.
107	Claudia Pinto dos Santos.
108	Aparecida dos Santos Silva de Paula.
109	Adriana Taques Alexandre.
110	Nilceia de Moraes.
111	Silvia Luana de Souza.
112	Gessica Naiani Cunha de Mello.
113	Lauriana Marques da Silva.
114	Marineuza Lima Vieira.
115	Claudiane Purquerio Batista.
116	Merlin Priscila de Oliveira Costa.
117	Josiania Claudino de Melo.
118	Christiane Pereira Felisbino.
119	Nair Gino da Silva.
120	Neuza Ferreira da Silva.
121	Daniela de Jesus Guirilli.
122	Maria Aparecida Alves da Silva de Oliveira.
123	Daniele Paes de Brito.
124	Gessica dos Santos Silva.
125	Marli Medeiros dos Reis.
126	Juscelina Monteiro Mateus.
127	Valdeci Tertulina Teixeira.
128	Cleide Bach de Moraes.
129	Sueide Ferreira da Silva.
130	Suely de Moraes.
131	Jaldene Alves Soares.
132	Livia Aureliana Santos da Silva.
133	Dayana da Rocha Santos.
134	Waleria Naziazeno da Silva.
135	Josemara Witt de Siqueira.
136	Gracilene da Costa Barbosa.
137	Edineia Pereira da Silva.
138	Maria Jarlânia Silva Fernandes.
139	Zuleide Rita do Nascimento.
140	Maria Antonia dos Santos.
141	Mayara Ellen Cebalho.
142	Cleidalto Rodrigues.
143	Carla da Silva Goes.
144	Josicleia da Silva.
145	Viviane de Oliveira Santos.
146	Romilda de Fatima Rocha.
147	Judith Maria da Silva.
148	Elizabete Rodrigues da Silva.
149	Gloria Maria da Costa.
150	Rosely de Oliveira.

**CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
001	Josiane Silva Assunção.
002	Simone Aparecida dos Santos.
003	Monica Janete Borges.
004	Cristiane Bispo Antonio.
005	Sonia Maria da Costa Ferreira.
006	Lucinéia da Silva Santos.
007	Valdinéia Borges dos Santos.
008	Solange Nazare de Oliveira.
009	Maria Sandra Leite.
010	Anilza de Jesus Silva.
011	Erismar da Silva Souza.
012	Solange Rosa dos Santos.
013	Cleia Macia Alves dos Santos.
014	Sandriely Ramos da Silva.
015	Valterir Leite Sobrinho.
016	Elisete Madalena Bonatto.
017	Gessica Thais da Silva Costa.
018	Gilmagna Lopes Vieira Silva.
019	Jaqueline Sales Couto.
020	Tatiane Francisco de Melo.
021	Marina Coelho Caldeira Jacinto.
022	Elisiane Rodrigues Tiburcio.
023	Durcilene Souza da Silva.
024	Simone de Lima Plaqui.
025	Eva Fatima Maciel da Rocha Silva.
026	Diana da Silva Assunção.
027	Marcelo de Souza Martinez.
028	Maria Jose da Silva.
029	Manoel Fernando de Oliveira.

030	Francisca Fernanda de Oliveira Souza.
031	Milene Silva Gonçalves.
032	Cleide Marcia Miranda da Conceição.
033	Leonam Jairi da Silva.
034	Dilene Vieira dos Santos Xavier.
035	Luzinete dos Santos Xavier.
036	Rosicleia Amaro Chaves.
037	Nilda Lima Vieira.
038	Jaqueline Lima dos Santos.
039	Tamires Danieli Vieira de Lima.
040	Viviane Alves Rosa.
041	Hosane Rodrigues.
042	Vanilza Maria Pereira da Silva.
043	Suelen Maciel Silva.
044	Daniela Ramos da Silva.
045	Iracema da Rosa.
046	Erica dos Santos Xavier.
047	Aparecido Alves de Oliveira.
048	Elaine de Jesus Martins.
049	Aline Fernandes da Silva.
050	Eunice Pereira Mendes.
051	Laurilene da Silva Campos Caetano.

Sapezal, 05 de março de 2014

**Edilson Luiz Miani**  
**Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE**  
**Port. Nº 078/2014**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PP/ 006/2014

#### PROCESSO Nº 14/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 006/2014, do tipo **menor preço** a critério de julgamento **menor preço global**, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 798354/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 19 de março de 2014(quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 05 de março de 2014.

**Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal**  
**Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira - DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PP/ 007/2014

#### PROCESSO Nº 15/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 006/2014, do tipo **menor preço** a critério de julgamento **menor preço global**, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 785985/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 13h: 50min do dia 19 de março de 2014(quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 14h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos

interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 05 de março de 2014.

**Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal**  
**Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **IMOBILIARIA MUNGO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 19.377.707/0001-40, com sede na Rua das Tamareiras nº 713 – sala A Jd.: Botânico na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, representada sócio proprietário **Carlo Cesar Mungo**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Das Amendoeiras nº 22 – Apartamento 402, Setor Comercial (centro) – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 3.517.703-5-SSP/PR CNH-DETRAN/MT nº 04532792228 e CPF. 692.140.009-30, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas esquina com Rua das Azaléias nº 1.503 – Setor Comercial (centro), destinado à instalação do: Centro Especializado de Reabilitação – CER DOM AQUINO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 05 de Março de 2014.**

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
Prefeito Municipal

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **IMOBILIARIA MUNGO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 19.377.707/0001-40, com sede na Rua das Tamareiras nº 713 – sala A Jd.: Botânico na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, representada sócio proprietário **Carlo Cesar Mungo Eireli**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Das Amendoeiras nº 22 – Apartamento 402, Setor Comercial (centro) – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 3.517.703-5-SSP/PR CNH-DETRAN/MT nº 04532792228 e CPF. 692.140.009-30, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas esquina com Rua das Azaléias nº 1.503 – Setor Comercial (centro), destinado à instalação do: Centro Especializado de Reabilitação – CER DOM AQUINO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 05 de Março de 2014.**

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÉDICO-HOSPITALAR), que servirão para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público o resultado e homologação do certame**

acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 05 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-** o Presidente da CPL, do município de Tangará da Serra- MT, torna público que o Sec. Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, Consoante ao Decreto 006 de 19/01/2009, com base no parecer jurídico técnico, Ratifica o Procedimento Administrativo nº 006/2014. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação a partir da Chamada Pública 001/2014. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 01-(Ademar Nunes de Araújo CPF 009.355.971-23 R\$ 9.865,99), 02-(Antonio Abadi Rosado dos Santos CPF 256.055.930-72 R\$ 19.986,20), 03-(Arvitore Amaro de Medeiros CPF 664.872.180-49 R\$ 5.490,00), 04-(Aparecido Valdomiro Massarotto CPF Nº 334.205.139-68 R\$ 19.987,50), 05-(Benildes Xavier de Jesus, CPF 198.238.512-04 R\$ 19.998,25), 06-(Camilo Moreira da Silva CPF 140.554.651-49 R\$ 19.986,74), 07-( Cícera Alves Peçanha CPF 206.118.891-53 R\$ 6.034,25), 08-(COOPERVIDA-MT - Cooperativa dos Produtores da Agricultura CNPJ- Nº 12.556.384/0001-02 R\$ 131.454,22) 09-(COOPERNOVA – Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA CNPJ Nº 24.702.037/0004-72 R\$ 23.334,50) 10-(COOPERNOVA – Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA CNPJ- Nº 24.702.037.0007-15 R\$ 12.325,00) 11-(Francisca Bezerra de Souza Ladeia CPF 819.102.821-20 R\$ 4.677,74), 12-(Jair Correia CPF 375.300.541-04 R\$ 8.380,00), 13-(José Aparecido Custódio CPF 452.608.771-87 R\$ 19.899,47), 14-(José Moacir Barbosa CPF 195.195.169-72 R\$ 13.018,05), 15-(Manoel João de Oliveira CPF 207.817.849-72 R\$ 12.372,84), 16-(Nilvo Ildelfonso Bulegon Rocha CPF 067.857.949-00 R\$ 19.987,50), 17-(Ruzel Soares da Silva CPF 534.915.051-00 R\$ 8.099,00) 18-(Sandra Rocha CPF 572.091.111-15 R\$ 19.987,50), 19-(Vanderlei Luis Szurlan CPF 626.317.482-04 R\$ 3.134,95). O fundamento legal para a Dispensa é a Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. Tangará da Serra- MT, 05 de Março de 2013. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

#### Processo de Licitação Nº 007/2014 - Nº de Licitação no BB: 528775

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sucção de detritos das fossas sépticas de todos os órgãos públicos. Realização: 20/03/2014. Abertura da SESSÃO: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br). Vila Rica / MT, 05 de Março de 2014.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

#### Processo de Licitação nº 006/2014 Nº de Licitação no BB: 528665

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no Estado de Mato Grosso. Realização: 19/03/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br). Vila Rica / MT, 05 de Março de 2014.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 001/2014 referente ao Processo nº 004/2014 e Dispensa de Licitação nº 004/2014. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças. CONTRATADO: LUCIANA CECILIA SABINO PREIHSNER - ME OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção e hospedagem de Web Site, em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-MT VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). PRAZO: 28/02/2014 à 31/12/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/02/2014 João Rosa Filho – Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 08/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí – MT

e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 08/2014 que divulga o Resultado Final do presente Concurso. O Edital Complementar n. 08/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indavaí - MT e no endereço eletrônico [www.camaraindavaí.com.br](http://www.camaraindavaí.com.br) a partir desta data.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, através da Comissão de Licitação, faz saber que a Sessão Pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2014, tendo como objeto a “contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL” será realizada dia 11/03/2014, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. Sinop – MT, 5 de Março de 2014.

Astério V. Gomes - Presidente da Comissão de Licitação

# TERCEIROS

Egídio Raul Vuaden, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1269654-4 SSP\_MT, inscrito no CPF nº 294.822.750-04, Inscrição estadual nº 13.434.229-1, residente e domiciliado na Fazenda Dom Benjamim II, na Rodovia MT 322, S/Nº, Zona Rural, no município de Peixoto de Azevedo MT. Vem por meio de este comunicar o extravio de todas as 5 vias da nota fiscal modelo-1 Série -1 de nº 162, sendo que esta é numeração seqüencial ao bloco de notas nº 151 à 175, número da AIDF 600978 de 27/03/2012, e com a data limite para emissão em 27/03/2014. Boletim de ocorrência registrado em 20/02/2014 na Delegacia de Polícia Civil do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Peixoto de Azevedo MT 26/02/2014

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM para as atividades de PERFURAÇÃO DE POÇO ESTRATIGRÁFICO 2-ANP-4-MT, situado na Fazenda Olho d'Água, município de Brasnorte/MT, conforme autorização da ANP nº 820 de 04/11/2013.

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para a EXTRAÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO E ARGILA referente a uma área de empréstimo situada na Fazenda Daniela, município de Brasnorte/MT; que será utilizada como apoio para as atividades de perfuração do Poço Estratégico 2-ANP-4-MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, CEP 78010-900, a qual está sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos das Resoluções Autorizativas nº. 3.647, de 31.08.2012 e nº. 4.282 de 20.08.2013 (“Intervenção”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Exame, discussão e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013.

Durante a Assembleia Geral Ordinária, a Administração da Companhia dará conhecimento aos Senhores Acionistas sobre a proposta de gastos com a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2014.

Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico [www.cemat.com.br/investidores](http://www.cemat.com.br/investidores), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404/76.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

JACONIAS DE AGUIAR - Interventor - Resolução ANEEL nº 3.647/2012

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da reunião que será realizada no dia 17 de março de 2014, às 09 horas, na sede da empresa situada na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise dos pareceres jurídicos referente à utilização do PIS/COFINS/Ganho de capital;
2. Análise do balanço 2013 e encaminhamento para AGE;
3. Processos em aberto Cooperbio;
4. Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2014.

Guilherme Mognon Scheffer  
Presidente do Conselho

COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL  
CNPJ Nº 08.306.244/0001-09

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum totalizam 172 (cento e setenta e dois) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 17 de março de 2013.

LOCAL: sede da AMPA/MT – Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, Rua B, esquina com a Rua 2, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: às 12 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13 horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14 horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

### ORDEM DO DIA:

- I. Análise dos pareceres jurídicos referente à utilização do PIS/COFINS/Ganho de capital;
- II. Definição do balanço 2013;
- III. Processos em aberto Cooperbio;
- IV. Outros assuntos.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer  
Presidente

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA. a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na sede da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda nº2409, Bairro Grande Terceiro, no dia 19 de Março de 2013, às 08:00horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apresentação do orçamento do exercício 2014 com dados do realizado até fevereiro. II - Apresentação de alternativa para gestão de ativos imobilizados com vistas à obtenção de vantagens tributárias e administrativas. III - Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014

Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio Administrador

A EMPRESA CAMPESATTO E CAMPESATTO LTDA EPP DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO CABAÇAL NO MUNICÍPIO DE CURVERLANDIA MT.

ATO DE EXONERAÇÃO N.º 003/2014

Zelandes Santiago dos Santos, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, EXONERA, com efeito, a partir de 28 de fevereiro, do cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR - COMERCIAL	DGA - 4
---------------------------------	-------------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2014.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. General Ramiro de Noronha, quadra desdobrada-área "A", loteamento Jardim Cuiabá, s/n, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. General Ramiro de Noronha, quadra desdobrada-área "B", loteamento Jardim Cuiabá, s/n, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Rua Corsino Amarante, s/n, Bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Joaquim Pinto de Oliveira, lote 06, s/n, Loteamento Jardim das Américas I, Bairro Coxipo, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Senador Filinto Müller, s/n, Bairro Quilombo, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. São Sebastião, s/n, Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Brasília, s/n, Bairro Jardim Leblon, município de Cuiabá – MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Vereador Mário Palma, s/n, Bairro Jardim Mariana, município de Cuiabá – MT

A Vanguard Home Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Rua das Brisas, s/n, Bairro Despraído, município de Cuiabá – MT.

ATA DE INDICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINPROTEC-MT  
O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINPROTEC/MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 01.177.199/0001-81, com sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito a Rua dos Angicos, 1305, Jardim Imperial, CEP: 78.550-012, por seu presidente, com fundamento no Capítulo Décimo Terceiro (das eleições, posse dos eleitos e seu mandato), artigo 61, do Estatuto Social, torna público a comissão Eleitoral, que será responsável por todo o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética do SINPROTEC/MT, mandato 2014-2016.

A Comissão Eleitoral para realizar tal processo é composta por:

- Luziane de Abreu Nachbar (servidora efetiva – Sinop)
- Léia Pedrosa de Souza (Servidora efetiva – Sinop)
- Edgar Klein Pires (Servidor contratado – Sinop)

Sinop, 27 de Fevereiro de 2.014.

MARIA LUIZA TROIAN

Presidente da Diretoria Executiva – SINPROTEC/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DE ÉTICA - 2014/2016

A Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – SINPROTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias, juntamente com a Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria Executiva no período em epígrafe, convoca os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica - PEPT, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC/MT, na condição de Sindicalizado Pleno, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT, a ser processada pela Comissão Eleitoral, em conformidade com as disposições que se seguem:

1 – Da Eleição:

Ficam abertas inscrições de candidaturas para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT.

2 – Do prazo de inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 23 de Março de 2014, via endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

3 – Do número de vagas:

O processo eleitoral destina-se à escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

4 – Dos requisitos para inscrição:

I – Poderão candidatar-se os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica - PEPT, admitido em concurso público, para os cargos da Diretoria Executiva; os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica - PEPT, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC/MT, na condição de Sindicalizado Pleno e filiados ao SINPROTEC/MT, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

II – Os pedidos de inscrição serão efetuados via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(s) candidato(s), podendo ser em via individual para assinatura, porém, com o nome de todos os integrantes.

III – Os pedidos de inscrição será aceito via endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

5 – Do registro de candidaturas:

I – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou o indeferimento de cada pedido de inscrição no prazo de 1 (um) dia após o requerimento da inscrição.

II – Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do deferimento ou indeferimento.

III – O recurso será apreciado e divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do prazo para interposição do recurso ou impugnação.

6 – Do mandato:

O prazo do mandato da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética é de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

7 - Do voto e do Colégio Eleitoral:

I – O voto é livre, secreto e universal.

II – Têm direito ao voto os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica - PEPT, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC/MT, na condição de Sindicalizado Pleno, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

III – O eleitor exercerá seu direito de votar na sua unidade de lotação, porém, será permitindo o voto em trânsito, quando em deslocamento e exercício em outra unidade com recepção de voto.

IV – O eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora para conferência com a relação de eleitores da mesa e do colégio eleitoral.

8 - Da campanha eleitoral:

I – A campanha eleitoral das candidaturas de cada chapa ou candidato será iniciada após o deferimento/ registro da candidatura.

II – Não será permitida campanha em "boca de urna", admitindo-se somente propaganda eleitoral fora das dependências onde estiver instalada a urna.

9 - Da data, horário e local da votação:

I – A votação será realizada no dia 02 de abril de 2014, no período das 13:30h às 21:30h.

II – Cada Unidade terá uma mesa receptora de votos, instituída pela Comissão Eleitoral, podendo na sede do SINPROTEC/MT ser exercida pela própria Comissão Eleitoral.

III – A mesa receptora de votos será constituída de 03 (três) membros.

IV – A mesa receptora se instalará e dará início à votação sob a coordenação do Presidente da mesa, com a presença dos demais membros.

V – Transcorridos 30 (trinta) minutos do prazo estabelecido para início de votação e a mesa não estiver composta, o seu presidente, ou na sua falta, o membro da mesa receptora que estiver presente, o mais antigo na instituição, pela ordem, nomeará eleitores presentes, por ordem de chegada, para comporem a mesa de recepção.

VI – A mesa receptora registrará o início da votação, o registro de ocorrências se houver, o encerramento da votação e a apuração em ata circunstanciada que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa, fiscais, candidatos e demais presentes ao encerramento que pretenderem assiná-la.

VII – O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de senhas aos que estiverem presentes e que não tiverem votado.

VIII – As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão contadas, descritas em número na ata e remetidas a Comissão Eleitoral juntamente com o material de votação em envelope lacrado e assinado.

10 – Da apuração dos votos:

I – A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento do horário da votação, observando o disposto no item 9, VII.

II – Será eleita a chapa e os candidatos em conformidade com o Estatuto do SINPROTEC/MT.

11 – Das disposições gerais:

I – As cédulas de votação serão assinadas pelos membros da mesa receptora de votos na medida em que forem utilizadas.

II – A publicação do resultado será feita pela Comissão Eleitoral, através de edital que terá cópias afixadas nos mesmos locais de divulgação do presente edital.

III – Do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do resultado, à Comissão Eleitoral.

IV – A Comissão Eleitoral, após o decurso do prazo do recurso, encaminhará o nome dos eleitos para posse.

V – A Diretoria Executiva será empossada em Assembléia Geral a ser convocada especificamente para tal fim, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT, para o período correspondente ao respectivo mandato.

VI – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL

- Luziane de Abreu Nachbar (servidora efetiva – Sinop)

- Léia Pedrosa de Souza (Servidora efetiva – Sinop)

- Edgar Klein Pires (Servidor contratado – Sinop)

Sinop-MT, 07 de Março de 2014.

MARIA LUIZA TROIAN

Presidente da Diretoria Executiva – SINPROTEC/MT

Assembléia Geral Extraordinária  
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 12 de março de 2014, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": Deliberar sobre a composição da Diretoria Executiva da Companhia a partir desta data; Outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2014.

Edmilson Alves Bizerra

Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 19/03/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Locação de horas trabalhadas de caminhão munck. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos ou solicitar via e-mail, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 17/03/2014. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2014.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 19/03/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Serviço de Assessoria Fiscal e Tributária. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos ou solicitar via e-mail, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 17/03/2014. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2014.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Valdomiro Rutilli - CPF- 194.043.950-72 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Água do Campo, localizada no Município de Rosário Oeste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Processo nº 2014/002151/UNISELVA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 04/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches e assemelhados, conforme discriminação constante do Termo de Referência.

Para fins do cumprimento ao que preceitua o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 3.555/00, o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, bem como considerando o parecer jurídico, HOMOLOGO o presente processo e a decisão do Pregoeiro em declarar vencedora à proposta da licitante: ANA PAULA FARIA ALVES – ME, com o valor global estimado de R\$ 52.850,00 [cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais].

Doação Orçamentária: Recursos próprios, Convênios e Contratos gerenciados pela Fundação UNISELVA.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

PORTARIA Nº 79/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 128121/2006.

RESOLUÇÃO:

I –Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2,5347 ha ( Dois hectares, cinquenta e três ares, quarenta e sete centiares), situado no Município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, Denominada "FAZENDA VELHA" Perímetro: 789,16 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-57°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 599.731.000 m e N= 8.255.600.000 m dividindo-o com o JOSÉ ZAGO; Daí segue confrontando com JOSÉ ZAGO com o azimute de 94°42'21" e a distância de 330,23 m até o marco 'M2' (E=600.060,117 m e N=8.255.572.908 m); Daí segue confrontando com a margem direita da RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, sentido Cuiabá / Santo Antônio de Leverger, com o azimute de 189°27'24" e a distância de 37,67 m até o marco 'M3' (E=600.053,928 m e N=8.255.535,753 m); Daí segue confrontando com ESTRADA VICINAL com o azimute de 257°04'27" e a distância de 286,94 m até o marco 'M4' (E=599.774,258 m e N=8.255.471,567 m); Daí segue confrontando com JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS com o azimute de 341°23'08" e a distância de 135,52 m até o marco 'M1' (E=599.731,000 m e N=8.255.600,000 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2,5347 ha. RESUMO DOS LIMITES: AO NORTE: Com terras de José Zago; AO SUL: Com Estrada Vicinal; AO LESTE: Com a margem direita da Rodovia Palmiro Paes de Barros, sentido Cuiabá/Santo Antônio de Leverger; AO OESTE: Com terras de José Bezerra dos Santos. II- Determinar a

Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de julho de 2.013.

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT

MARCIO DONIZETE FERRITE DE OLIVEIRA CPF: 673.829.168-04, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA SANTA ROSA, Localizada na Estrada Rural BR 080 KM 186, Município de Peixoto de Azevedo–MT.

MAURÍCIO MUGNOL CPF: 052.301.118-01, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA SANTO ANTONIO, Localizada na Estrada Rural BR 080 KM 186, Município de Peixoto de Azevedo–MT.

BRUNO AMORIM FLORENCIO PEREIRA CPF: 332.488.118-89, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA SANTA MARIA, Localizada na Estrada Rural BR 080 KM 186, Município de Peixoto de Azevedo–MT.

DENISE AMORIM HASSUM CPF: 060.533.098-00, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA SANTA TEREZINHA, Localizada na Estrada Rural BR 080 KM 186, Município de Peixoto de Azevedo–MT.

A empresa JLB AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.936.182/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada na Rua Emerson Valcania, nº 1082-N – Sala 01/Quadra 28 Lote 02 – Distrito Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa JLB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 10.936.182/0001-60, situada na Avenida Emerson Valcania nº 1082N, Bairro Industrial - município de Lucas do Rio Verde MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA/LRV, o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa, passando esta a chamar-se, JLB AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 10.936.182/0001-60, estabelecida no mesmo endereço e desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 26 (vinte e seis) associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 20 de MARÇO de 2014

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial encerrada em 31.12.2013;
- c) Demonstrativo das Sobras apuradas em 31.12.2013;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria.

II – Destinação das sobras apuradas;

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – A fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;

Lambari D'Oeste (MT), 05 de março de 2014.  
OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA  
Presidente

Indústria e Comércio de Madeiras e Laminados Querência CNPJ 05.064.762/0001-75 com sede na Rodovia MT 140, KM 36, Publica o pedido de Renovação de Licença de Operação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

J.D Comércio de Combustíveis Ltda. (POSTO SÃO CRISTÓVÃO), CNPJ 06.980.032/0001-87, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA-MT, a renovação da licença de Operação (LO) para suas atividades em Sinop - MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

#### Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária CENTRO ESPÍRITA SEAREIROS DO BEM CNPJ: 10.321.946/0001-03

A cidadã MAYRA SOARES SODRÉ, presidente do CESB – Centro Espírita Seareiros do Bem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao dispositivo no artigo 11º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do estatuto social, ficam convocados todos os associados que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários para comparecerem à reunião que instalará a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de março de 2014, às 17:00 horas, na sede do CESB – Centro Espírita Seareiros do Bem, sito no endereço: Rua 78, Quadra 23, Bairro: CPA III, Setor I, para as deliberações constantes no artigo 10º, Inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".

E, para que ninguém alegue desconhecimento será o presente EDITAL fixado no mural deste Centro Espírita e publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de março de 2014.

MAYRA SOARES SODRÉ  
PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA SEAREIROS DO BEM

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – "Multiplicadora de Suínos 01", localizada na Fazenda Santo Antônio, BR 163, km 704, Zona Rural, Município de Sorriso - MT.

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – "Multiplicadora de Suínos 02", localizada na Fazenda São Marcos II, Estrada Linha Morocó, Gleba II, Zona Rural, Município de Sorriso - MT.

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – "SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITÕES - (SPLs 1, 2 e 5)", localizada no Setor 01, Linha 01, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – "SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITÕES – SPL 3", localizada na Estrada Municipal Dona Frida, Zona Rural, Município de Sorriso - MT.

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – "UNIDADE CRECHE, SELEÇÃO E TESTE", localizada no Lote Rural n.º 12-C, Setor 01, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

A CIAPEL MAQUINAS E PEÇAS LTDA ME, INSCRITA COM O CNPJ N.º 37.495.686/0001-49, LOCALIZADA NA AV LONDRINA 365 NO DIC, NO MUNICÍPIO DE SINOP MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

A MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Castanheiras, 1001, Ed. Classic Center, sala 07B, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 19.513.427/0001-11, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, para a Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL MADRI, localizado na Zona Urbana do município de Sinop – MT, na Estrada Jacinta, chácara nº480, Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste – 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA.

A E1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Castanheiras, 1001, Ed. Classic Center, sala 07C, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 19.544.555/0001-22, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, para a Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL DUBAI, localizado na Zona Urbana do município de Sinop – MT, na Avenida da Integração (Estrada Ruth), chácara nº72-A, Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste – 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Castanheiras, 1001, Ed. Classic Center, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 19.422.040/0001-50, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, para a Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL MILÃO, localizado na Zona Urbana do município de Sinop – MT, na Estrada Claudete, chácara nº440-A, Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste – 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA.

## QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUARIA S/A CNPJ:44.059.160/0001-81

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., os Balancos Patrimoniais e as demais Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2007 e 31.12.2008, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Luciara (MT) 31 de Dezembro de 2008.

### BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31 DE DEZEMBRO DE:

	2008	2007	2006
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>946.633</b>	<b>943.623</b>	<b>906.542</b>
Caixa e Bancos	101.530	100.365	51
Clientes	590.024	590.024	591.324
Estoque	107.185	107.185	107.185
Rebanho em Formação	147.900	146.499	161.539
Adiantamentos Diversos	-	-	12.250
Outros Créditos	-	-	34.153
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.489.899</b>	<b>20.011.639</b>	<b>18.799.201</b>
Credito c/ Diretores e Sócios	13.374	13.374	13.374
Imobilizado	9.709.944	9.676.205	9.770.337
(-) Depreciação Acumulada	289.353	241.127	144.678
Estudos e Projetos	255.200	255.200	255.200
Gastos Pré-Operacionais	11.800.734	10.307.987	8.904.968
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.436.538</b>	<b>20.955.262</b>	<b>19.705.703</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>141.698</b>	<b>174.417</b>	<b>168.746</b>
Fornecedores	-	11.872	11.872
Obrigação c/ Pessoal	-	1.378	2.084
Obrigações Soc. e Trabalhistas	803	22.325	19.991
Obrigações Tributárias	140.887	138.842	134.799
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.785.296</b>	<b>14.262.786</b>	<b>12.875.510</b>
Debêntures	5.426.413	5.426.413	5.426.413
Corr. Monetária - Debêntures	10.137.962	8.638.553	7.266.686
Empréstimo e Financiamento	220.921	200.820	182.411
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>6.509.552</b>	<b>6.518.059</b>	<b>6.661.447</b>
Capital Subscrito	7.783.048	7.783.048	7.783.048
(-) Cap. Integralizar	466.000	466.000	466.000
(-) Projeito do exercício	30.607	143.388	120.012
(-) Prejuizos Acumulado	776.889	658.601	535.589
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.436.538</b>	<b>20.955.262</b>	<b>19.705.703</b>

### DEMONSTR. DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE:

	2008	2007	2006
<b>- VENDAS BRUTAS</b>	<b>55.200</b>	<b>55.200</b>	<b>110.760</b>
(-) Impostos s/ Vendas	2.013	4.043	-
<b>- VENDAS LÍQUIDAS</b>	<b>53.187</b>	<b>106.717</b>	<b>110.760</b>
(-) Custos Produtos Vendidos	9.683	13.373	13.373
<b>- RESULTADO BRUTO</b>	<b>43.504</b>	<b>93.344</b>	<b>97.387</b>
<b>- DESPESAS OPERACIONAL</b>	<b>81.326</b>	<b>78.885</b>	<b>78.885</b>
- Administrativa	13.000	12.250	12.250
- Depreciação	48.226	48.226	48.226
- Financeira Líquida	20.100	18.409	18.409
<b>- RESULTADO OPERAC. LÍQUIDO</b>	<b>(37.822)</b>	<b>14.459</b>	<b>14.459</b>
- Despesas não Operacional	13.575	180.017	180.017
- Receita não Operacional	20.790	22.170	22.170
<b>- RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL</b>	<b>(30.607)</b>	<b>(143.388)</b>	<b>(143.388)</b>
<b>- RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(30.607)</b>	<b>(143.388)</b>	<b>(143.388)</b>

### DEMONSTR. ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12

	2008	2007	2006
<b>I ORIGENS</b>	<b>1.511.573</b>	<b>1.350.309</b>	<b>1.519.988</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-30.607	-143.388	-120.012
Depreciação do Exercício	48.226	48.226	48.226
Baixa do At. Imobilizado	20.830	201.583	21.109
Aumento Pass. Exigível/L/P	1.473.124	1.243.888	1.570.665
<b>II APLICAÇÕES</b>	<b>1.547.315</b>	<b>1.381.759</b>	<b>1.473.194</b>
Aqs. Ativo Imobilizado	54.569	11.000	63.640
Acrescimo Pré-Operacional	1.492.746	1.370.759	1.398.190
Aumento At. Realizável L/P	-	-	13.374
<b>III MODIFIC. CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>35.742</b>	<b>31.450</b>	<b>46.794</b>

	2008	2007	2006	
<b>IV MODIFICAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	
Ativo Circulante	31.12.07	906.502	943.623	37.121
Passivo Circulante	31.12.07	168.746	174.417	5.671
Ativo Circulante	31.12.08	943.623	946.639	3.015
Passivo Circulante	31.12.08	174.417	141.698	32.727
<b>Capital Circ. Líquido</b>	<b>769.207</b>	<b>804.949</b>	<b>35.742</b>	

### DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM:

CONTAS/MUTAÇÕES	CAP.SUBSC.	CAP. INTEGRALIZ.	PREJ.ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31.12.2007	7.783.048	466.000	6.661.447	14.910.505
Res. Exerc° 31.12.07	-	-	-143.388	-143.388
Res. Exerc° 31.12.08	-	-	-30.607	-30.607
Estorno Exerc° anterior	-	-	22.100	22.100
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>7.783.048</b>	<b>466.000</b>	<b>-807.496</b>	<b>6.509.552</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2008
<b>1 - SALDO INICIAL</b>	<b>100.351</b>
<b>2 - ENTRADAS DE CAIXA</b>	<b>55.200</b>
2.1 - Vendas à Vista	55.200
2.2 - Outros Recebimentos	-
<b>TOTAL DAS ENTRADAS DE CAIXA</b>	<b>155.551</b>
<b>3 - SAÍDAS DE CAIXA</b>	<b>54.035</b>
3.1 - Saídias	5.980
3.2 - Despesas Administrativas	13.000
3.3 - Outros Pagamentos (inss, fgts, etc)	35.055
<b>TOTAL DAS SAÍDAS DE CAIXA</b>	<b>54.035</b>
<b>4 - SALDO DE CAIXA (+/-3)</b>	<b>101.516</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A atividade principal relativo à Bovinocultura de corte. **2. As Demonstrações Contábeis** foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) O imobilizado demonstrado custo de aquisição; b) As depreciações são calculadas pelo critério linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimado dos bens; c) Estoques, são demonstrado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável; d) O diferido é representado por despesas Pré-Operacional e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da empresa. **4) CAPITAL SOCIAL**, está representado por 7.317.048 Ações Ordinárias Nominativas no valor de R\$-1,00 (Hum real) cada. **DIRETORIA:** José Edgard de Queiroz Ferreira Filho - Dir.Presidente e João Elzo Gomes de Souza - Dir. Executivo. Maria Anunciação Braga - Contadora-Pa 004.601/O-S-8. **PARCEIRO DO AUDITOR INDEPENDENTE:** aos administradores da QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUARIA S/A. (01) Examinamos os Balancos Patrimoniais da QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUARIA S/A, levantados em 31.12.2007 e 31.12.2008 e as respectivas demonstrações de resultado dos exercícios, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (02) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (03) Em face de nossa contratação ter ocorrido após o encerramento do exercício, não foi possível aplicarmos certos procedimentos, tais como Circularização, Contagem de Caixa, e acompanhamento da contagem de estoque. (04) Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUARIA S/A em 31.12.2007 e 31.12.2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até o dia 31 de Dezembro de 2007, bem como as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme o permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção inicial da SPC 01/11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08. Belém, Pa, 15 de Julho de 2013 **TÁDEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO** - Contador CRC/PA 002671/O-3.

## QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUARIA S/A CNPJ:44.059.160/0001-8

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., os Balancos Patrimoniais e as demais Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2003, 31.12.2004, 31.12.2005, 31.12.2006, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Luciara (MT) 31 de Dezembro de 2006.

### BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31 DE DEZEMBRO DE:

	2006	2005	2004	2003	2002
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>906.502</b>	<b>1.134.652</b>	<b>919.984</b>	<b>1.200.971</b>	<b>150.104</b>
DISPONIBILIDADES	51	21.700	115.811	213.130	11.397
Caixa e Bancos	51	21.700	115.811	213.130	11.397
REALIZ. C/ PRAZO	<b>906.451</b>	<b>1.112.952</b>	<b>804.173</b>	<b>987.841</b>	<b>138.707</b>
Estoque	268.724	268.549	172.069	563.481	138.707
Clientes	591.324	800.000	528.770	339.854	-
Adiant. a Terceiros	12.250	3.700	63.631	59.931	-
Outros Créditos	34.153	39.703	39.703	4.575	-
CRED. L/PRAZO	<b>13.374</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
Credito c/ Diretores e Sócios	13.374	-	-	60.000	60.000
<b>PERMANENTE</b>	<b>18.785.827</b>	<b>17.395.341</b>	<b>17.159.181</b>	<b>15.025.562</b>	<b>11.017.504</b>
Imobilizado	9.625.659	9.631.354	9.783.878	9.922.515	9.274.972
Diferido	9.160.168	7.763.987	7.375.303	5.101.047	1.742.532
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.705.703</b>	<b>18.529.993</b>	<b>18.079.165</b>	<b>16.284.533</b>	<b>11.227.708</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>168.746</b>	<b>243.877</b>	<b>204.394</b>	<b>468.883</b>	<b>52.094</b>
Fornecedores	11.872	87.361	87.362	418.680	16.106
Obrigação c/ Pessoal	2.084	2.035	5.060	4.100	3.298
Obrig. Soc. Trabalhistas	19.991	19.642	17.175	15.386	12.732
Obrig. Tributárias	134.799	134.839	94.797	30.717	12.758
Contas a Pagar	-	-	-	-	7.200
EXIGIVEL L/PRAZO	<b>12.875.510</b>	<b>11.560.657</b>	<b>11.115.973</b>	<b>8.754.381</b>	<b>3.904.000</b>
Debêntures	12.693.099	11.296.919	10.908.235	8.631.381	3.904.000
Acionistas Diversos	-	7.926	7.926	123.000	-
Emprest. e Financiamento	182.411	199.812	199.812	-	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>6.661.447</b>	<b>6.781.459</b>	<b>6.788.798</b>	<b>7.061.269</b>	<b>7.271.614</b>
Capital Subscrito	7.783.048	7.783.048	7.783.048	7.783.048	7.783.048
(-) Cap. Integralizar	466.000	466.000	466.000	466.000	466.000
(-) Projeito do exercício	120.012	-	302.470	210.345	45.434
Lucro do Exercício	-	22.661	-	-	-
(-) Prejuizos Acumulado	535.589	558.250	255.780	45.434	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.705.703</b>	<b>18.529.993</b>	<b>18.079.165</b>	<b>16.284.533</b>	<b>11.227.708</b>

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2006	2005	2004	2003
<b>Vendas Brutas</b>	<b>353.166</b>	<b>697.304</b>	<b>642.027</b>	<b>440.737</b>
(-) Impostos s/ Vendas	32.668	64.027	-	17.280
<b>VENDAS LÍQUIDAS</b>	<b>320.498</b>	<b>633.277</b>	<b>642.967</b>	<b>423.457</b>
(-) Custos Produtos Vendidos	40.511	64.867	-	189.902
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>279.987</b>	<b>(9.590)</b>	<b>233.555</b>	<b>233.555</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAL</b>	<b>112.837</b>	<b>140.933</b>	<b>187.436</b>	<b>500.550</b>
- Administrativa	25.139	92.707	132.898	436.443
- Tributária	-	-	-	909
- Financeira Líquida	39.472	-	3.243	14.972
- Depreciação	48.226	48.226	48.226	48.226
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(112.837)</b>	<b>139.504</b>	<b>(197.026)</b>	<b>(266.995)</b>
Despesas não Operacional	24.755	121.357	116.984	854
Receita não Operacional	17.580	12.120	11.540	57.504
<b>RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL</b>	<b>(120.012)</b>	<b>29.817</b>	<b>(302.470)</b>	<b>(210.345)</b>
- Provisão p/IRPJ	-	4.473	-	-
- Provisão p/ CSLL	-	2.683	-	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(120.012)</b>	<b>22.661</b>	<b>(302.470)</b>	<b>(210.345)</b>

### DEMONSTR. ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2006	2005	2004	2003
<b>I ORIGENS</b>	<b>1.519.286</b>	<b>563.869</b>	<b>2.161.246</b>	<b>4.851.366</b>
Lucro (prejuízo) do Exercício	(120.012)	22.661	(302.470)	(210.346)
Depreciação do Exercício	48.226	48.226	48.226	48.226
Baixa do At. Imobilizado	21.108	104.298	138.637	163.105
Aumento Pass. Exigível L/P	1.570.666	388.684	2.161.779	4.850.381
Redução At. Realizável L/P	-	-	115.074	-
<b>II APLICAÇÕES</b>	<b>1.473.194</b>	<b>388.684</b>	<b>1.944.937</b>	<b>4.217.290</b>
Aqs. Ativo Imobilizado	63.640	-	-	858.875
Acrescimo no Diferido	1.396.180	388.684	1.944.937	3.358.415

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CLEO JONAS CEZIMBRA CORREA-COMERCIO, empresa inscrita no CNPJ nº 33.682.212/0001-55, Insc. Estadual nº 13.093.001-6, com sede na Rua Piracicaba, 522, Centro, Primavera do Leste-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais utilizados e Notas Fiscais em Branco.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TEREZINHA GLORIA DOS SANTOS E SOUZA CNPJ:70493226/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 013343316-1 ESTABELECIDA RUA CORSINO AMARANTE Nº1105 DUQUE DE CAXIAS CUIABÁ MT DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA, MODELO 1 E 1A Nº 01 A 075 DT EMISSAO 12/09/2007 DT VENCIMENTO 14/09/2009 REFERENTES

C S DO AMARAL - ME, CNPJ nº 07.532.423/0001-00 e I. E. nº 13.307.996-1, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 858, Baú, Cuiabá/MT, vem através desta informar o extravio de 1 Bloco de NF modelo 1 e 1A com numeração de 01 a 25.

L.G. MARCHETARIA CLASSICA COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS TRABALHADOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.616.247/0001-86 e Inscrição Estadual nº 13.310.863-5, estabelecida a Avenida Brasil S/N-Centro-Poxoreu - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Quatro Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 17/05/2006, Série 1 de nº 001 a 100.)

2x1 (28/02,05/03/2014)

O Sr. JOÃO ALVARES POZO, inscrito no CPF sob o nº 988.220.631-04, cadastrado como contribuinte do Estado sob o nº 13.423.906-7, residente e domiciliado no Sítio Asa Branca, Gleba PA São Judas, Zona Rural, na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou alguns de seus documentos fiscais, tais como: Livro de Registro de Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências de nº. 01.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

V. RODRIGUES IAWORSKI ME, CNPJ nº 10.716.518/0001-80 e I. M. nº 28926, sito a Rua Major João Vieira, nº 260, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 6, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS**

VALDECI MANOEL DA SILVA - ME , CNPJ (MF) sob nº 08.766.852/0001-04 e I. M. nº 26469, sito a Av Ulisses Pompeu de Campos, 2431, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, números 771 e 772, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAIS**

Edital n.19/14-SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso -**PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma - dia 21 de março de 2014, às 14 horas e 00 minutos-1ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:** 01)Processo n. 7.594/11-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: G.D.O (advogados: Dr.Gilberto Dias de Oliveira- OAB/MT 5.926/O e Dr. José Diego Lendzion Rachid Jaudy)Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima.02)Processo n. 8.042/13 - CLASSE II - Consultante: A.M.J (Advogado: Dr.Antônio Martello Junior - OAB/MT 6370/O)- Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima. Revisor: Dr. João Paulo Moreschi. 03)Processo n. 6.412/09 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado: A.S.F (Advogado: Dr.Ademar Santana Franco- OAB/MT 4.255/O) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.04) Processo n.7.133/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado: J.E.M (advogado: Dr.José Eduardo Miranda - OAB/MT 5.023/O)-Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.05) Processo n. 6.307/09 -CLASSE I-Representante: C.A.P.S (Procurador Dr. Benedito Osvaldo Vilanova -OAB/MT4299/O)Representada: F.M.B.S (Procurador Dr. Admar da Costa Salles - OAB/MT 1.191/O)-Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.Nada mais. Cuiabá, 05 de março de 2014.a.s.Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014**

Processo Administrativo nº 153/2014 - 0003705-38.2014.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Arquitetura Humana Brasil Ltda.  
CNPJ: 02.110.886/0001-51  
Objeto: Proposta oriunda da Coordenadoria da Escola dos Servidores objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos Workshops "Gerencial e de Comunicação com base no Predictive Índex para Líderes e Gestores".  
Conclusão da Decisão: "... Ante o exposto, como Membro Consultivo da Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, opino pelo deferimento da capacitação "Workshop Gerencial e de Comunicação com base no Predictive Índex", conforme projeto acostado às fls. 78-85... Cumpra-se. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça"  
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).  
Elemento de Despesa: 3390-39  
Cuiabá, 05 de março de 2014.

Vittor Arthur Galдино  
Diretor Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE 1a. e 2a. PRAÇAS - AUTOS N.º 3322-83.2012.811.0015 - Código 168312 - AÇÃO: Cumprimento de sentença - EXEQUENTE(S): CLÁUDIO ALVES PEREIRA e JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIRA - EXECUTADO(A, S): JAIR PESSINE - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/4/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.634.527,79 - (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) - atualizado no dia 27/06/2013 (fls. 909). PRIMEIRA PRAÇA: Dia 18/03/2014 às 14h00. SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/04/2014 às 14h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175 Bairro: Centro Cidade: Sinop-MT Cep:78550138 Fone: (66) 3520-3800. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A)- 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel constante da MATRÍCULA: 21.950, do CRI de Sinop-MT: UMA ÁREA DE TERRAS COM 3.587.6274has (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE HECTARES, SESSENTA E DOIS ARES, SETENTA E QUATRO CENTIARES), denominado LOTE 01 (UM) situado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Do marco 3 esta localizado na margem direita da estrada que liga a Gleba Cruzeiro do Sul a estrada MT 220. Do marco 03 ao marco 04 distância de 7.650,00 metros e rumo de 22°30' SW, confrontando com Terras Novas Administração e Empreendimentos S/A Do marco 04 ao marco 05 distância de 1.040,00 metros rumo de 22°30' SW, confrontando com Terras Novas Administração e Empreendimentos S/A, do marco 05 ao marco 06, distância de 2.040,00 metros e rumo de 22°40' SW, confrontando com Valdir Doerner. Do marco 06 ao marco 07, distância de 2.400,00 metros rumo de 23°40' SW, confrontando com Valdir Doerner. Do marco 07 ao marco A, distância de 5.350,00 metros e rumo de 43°00' NW confrontando com a margem direita da estrada MT 220, sentido Porto dos Gaúchos. Do marco A ao marco H, distância de 9.300,00 metros e rumo de 30°15' NE, confrontando com o Lote 02 de Propriedade de Elpidio Doroit. Do marco H ao marco 03 distância de 4.000,00 metros e rumo de 82°15' SE, confrontando com Terras Novas Administração e Empreendimentos S/A, fechando assim o perímetro. B) - 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel constante da MATRÍCULA: 21.951 registrado no CRI de Sinop-MT: UMA ÁREA DE TERRAS COM 2.800,00has (DOIS MIL E QUATROCENTOS HECTARES), denominado LOTE 02 (DOIS), situado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- O marco A está localizado na margem direita da Estrada MT 220 sentido Porto dos Gaúchos. Do marco A ao marco B distância de 3.000,00 metros e rumo de 83°30' SW confrontando com a Estrada MT 220. Do marco B ao marco G distância de 10.600,00 metros rumo 30°15' NE, confrontando com o Lote 03 de propriedade de Elpidio Doroit. Do marco G ao marco H distância de 2.500,00 metros rumo de 82°15' SE, confrontando com Terras Novas Administração e Empreendimentos S/A do marco H ao marco A, distância de 9.800,00 metros e rumo de 30°15' SW, confrontando com o Lote 01 de propriedade Elpidio Doroit, fechando assim o perímetro. C) - 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel constante da MATRÍCULA: 21.952 registrado no CRI de Sinop-MT: UMA ÁREA DE TERRAS COM 2.400,0000 has (DOIS MIL E QUATROCENTOS HECTARES), denominado LOTE 03 (TRÊS), DA Gleba Progresso I, situado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- O marco B está localizado na margem direita da Estrada MT 220 sentido Porto dos Gaúchos. Do marco B ao marco C distância de 2.200,00 metros e rumo de 76°30' SW confrontando com a Estrada MT 220. Do marco C ao marco F distância de 10.800,00 metros rumo 30°15' NE, confrontando com o Lote 04 de propriedade de Elpidio Doroit. Do marco F ao marco G distância de 2.300,00 metros rumo de 82°15' SE, confrontando com Terras Novas Administração empreendimentos S/A, do marco G ao marco B, distância de 10.650,00 metros e rumo de 30°15' SW, confrontando com o Lote 02 de propriedade Elpidio Doroit, fechando assim o perímetro. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Gleba Progresso I, situado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.150.902,37 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos) - atualizada no dia 25/02/2013 - (fls. 683). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Referente a matrícula 21.950:- No AV-01-21950- 23/07/2003 - REMISSÃO:- Conforme certidão de inteiro teor da matrícula 32.175 do livro nº 02-DT, expedida pelo 1º Ofício de Diamantino-MT., ficou constando o seguinte: Encontra-se averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o IBAMA datado de 19/12/94, comprometendo a preservar 20% do total da propriedade conforme consta no AV-02-29.693, do Cartório do 1º Ofício de Diamantino-MT., No AV-07-21950 -26/06/2008 - Averbação nos termos do Ofício nº 190/2008 de 17/06/2008 - Proc. Cód 97462 - Para fazer constar a existência da Ação de Cobiação de Honorários Advocatórios - para levar ao conhecimento de terceiros, eventualmente interessados na compra do imóvel. No AV-09-21950 -18/02/2009 - Hipoteca Judicial - nos termos do Ofício nº 023/2009 de 09/09/2009 - Proc. Cód 97462 - Para fazer constar a hipoteca judiciária, até ulterior deliberação. Referente a matrícula 21.951.- REMISSÃO:- Conforme certidão de inteiro teor da matrícula 32.176 do livro nº 02-DT, expedida pelo 1º Ofício de Diamantino-MT., ficou constando o seguinte: Encontra-se averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o IBAMA datado de 19/12/94, comprometendo a preservar 20% do total da propriedade conforme consta no AV-02-29.693, do Cartório do 1º Ofício de Diamantino-MT. No AV-07-21951 - 26/06/2008 - Averbação nos termos do Ofício nº 190/2008 de 17/06/2008 - Proc. Cód 97462 - Para fazer constar a existência da Ação de Cobiação de Honorários Advocatórios - para levar ao conhecimento de terceiros, eventualmente interessados na compra do imóvel. AV-09-21951

- 18/02/2009 - Hipoteca Judicial - nos termos do Ofício nº 023/2009 de 09/02/2009 - Proc. Cód 97462 - Para fazer constar a hipoteca judiciária, até ulterior deliberação. Referente a matrícula 21.952.- REMISSÃO:- Conforme certidão de inteiro teor da matrícula 32.177 do livro nº 02-DT, expedida pelo 1º Ofício de Diamantino-MT., ficou constando o seguinte: Encontra-se averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o IBAMA datado de 19/12/94, comprometendo a preservar 20% do total da propriedade conforme consta no AV-02-29.693, do Cartório do 1º Ofício de Diamantino-MT. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o (s) bem(ns) poderá(ão) ser

arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Muito embora no Termo de Penhora de fls. 513/514 fora observada e respeitada as partes pertencentes a esposa (Marília Camargo Quintiliano Pessine) e filho do executado (Frederico Camargo Quintiliano Pessine), caso os mesmos não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital, uma vez que ambos são condôminos. Não havendo expediente nos dias designados, fica desde já designado o próximo dia útil para a realização do ato. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop-MT, 28 de fevereiro de 2014. Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe – Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".